Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 25 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0932

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 245/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036935/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO ME.
CNPJ: 15.768.380/0001-86.
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 245/2013, referente a Prestação de Serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme os anexos, pelo período de 06 meses.
Valor do Aditivo: R$ 160,75(Cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Elisangela Cristina De Oliveira Bernardo – Proprietário
CPF: 953.608.161-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4F264B6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 246/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036935/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MARCIO AMARAL RODRIGUES – ME.
CNPJ: 17.061.967/0001-86.
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 246/2013, referente a Prestação de Serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme os anexos, pelo período de 06 meses.
Valor do Aditivo: R$ 1.242,10(Um mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Marcio Amaral Rodrigues – Proprietário
CPF: 904.212.481-49

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A72E36D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **037985/2013**
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 025/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA ME – ME. – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53.
Objeto: fornecimento de SALGADINHOS variados (assados e fritos) nos sabores: quibe, risoles, coxinha, pastel, e empadinha, entre outros, e Bolo Confeitado Recheado Com Doce De Leite, Creme e Frutas para os diversos Programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada até 31/12/2013, a pedido da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 180,00(Cento e oitenta reais).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Setembro de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Wesley Nogueira de Lima – Sócio Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:10B21CAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 324/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040451/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: GISLÂINE APARECIDA ALVES.
CPF n° 031.993.081-55.
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 324/2013, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VERBA FNDE/PNAE, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2013.
Valor do Aditivo: R$ 2.052,34(Dois mil e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. GISLÂINE APARECIDA ALVES
CPF: 031.993.081-55

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6F802EB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 325/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040451/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 002/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: Zeila Moreira de Andrade
CPF n° 396.613.181-15.
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 325/2013, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VERBA FNDE/PNAE, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2013.
Valor do Aditivo: R$ 841,50(oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Zeila Moreira de Andrade
CPF: 396.613.181-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:14C0FDE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 328/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040451/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ADRIANA PADILHA SOARES.
CPF n° 021.178.681-00.
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 328/2013, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VERBA FNDE/PNAE, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2013.
Valor do Aditivo: R$ 2.060,26(Dois mil e sessenta reais e vinte e seis reais).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. ADRIANA PADILHA SOARES
CPF: 021.178.681-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4FE47E5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 332/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041288/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23.
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 332/2013, referente a Prestação de serviços na Elaboração e Desenvolvimento dos Projetos conforme planta CRAS – LAYOUT, com área aproximada de 200 M², a ser implantado em dois locais, no prolongamento da Rua José Alves Cavalheiro, quadra 8 – Residencial Nhú Verá e Corredor Público – Lote 12, 13 e 14 – Residencial Esperança no Munícipio de Amambai/MS.
PRAZO: Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11/09/2013, com vencimento para o dia 11/10/2013.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 09 de setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Srª. Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C7EA2379

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 241/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037099/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: CELSO NEVES FARIAS – ME.
CNPJ nº 33.151.143/0001-53.
Objeto: Encerramento do contrato nº 241/2013.
VALOR; R$ 27.313,01(Vinte e sete mil trezentos e treze reais e um centavo).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.125.0042.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdencia – PREVIBAI.
09.272.0016.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizado – IGD/PBF.
08.244.0020.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.

08.244.0020.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0020.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0020.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0020.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PVMC.
08.243.0020.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0042.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
Amambai - MS, Em 02 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:19B24824

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 247/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036935/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: REGIS ANDRE OVIEDO CARVALHO ME.
CNPJ nº 12.045.478/0001-17.
Objeto: Encerramento do contrato nº 247/2013.
VALOR; R$ 1.909.40(Um mil novecentos e nove reais e quarenta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
Amambai - MS, Em 02 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F247C984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 268/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037540/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: M.S DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ nº 00.970.175/0001-21.
Objeto: Encerramento do contrato nº 268/2013.
VALOR; R$ 204,00(Duzentos e quatro reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0301.2114.0000 – Teto Munic. Média e Alta Compelx. Ambulatorial e Hospitalar.
Amambai - MS, Em 18 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0701DC17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 269/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037540/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: RAFAEL ARANTES BISPO EPP.
CNPJ nº 10.396.394/0001-00.
Objeto: Encerramento do contrato nº 269/2013.
VALOR; R$ 17.650,40(Dezessete mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0301.2114.0000 – Teto Munic. Média e Alta Compelx. Ambulatorial e Hospitalar.
Amambai - MS, Em 18 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8C22513C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 312/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040090/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: AMPAGRIL – AMAMBAI PEÇAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ nº 16.026.841/0001-08.
Objeto: Encerramento do contrato nº 312/2013.
VALOR; R$ 559,00(Quinhentos e cinquenta e nove reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.34 – Maquinas Utensílios e Equipamentos diversos.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
4.4.90.52.39 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos.
15.452.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0027.1016.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
Amambai - MS, Em 19 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0BBB01EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042714/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Leiloeiro designado através da Portaria n.º 243/2013, de 23 de setembro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIAL, do tipo "Maior Lance", objetivando a Alienação de bens semoventes (22 cabeças de gado), pertencentes a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Licitação.
Os procedimentos e condições previstos no Edital estão de conformidade com a legislação pertinente.
Poderão participar do presente leilão, pessoas físicas e jurídicas, desde que estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
O objeto deste leilão poderá ser examinado na Escola Municipal Lino do Amaral Cardinal, Rodovia Amambai/Aral Moreira, km 15, estado de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 26 de SETEMBRO de 2013 até o dia 10 de OUTUBRO de 2013, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.
Local e Data do Credenciamento e da Realização do Leilão será no dia **11/10/2013**, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 37, fax: (67) 3481-7430.
Amambai / MS, Em 24 de setembro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9C5A79D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL/CONCURSO Nº 025/2013 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de **Administração** do Município de Amambai-MS, homologado através do **Decreto nº 010/2012 de 10 de Janeiro de 2012,** publicado no Diário n°0503, no dia 12/01/12, Cadernos 30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45 no site da Assomasul, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme Anexo I.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.
1.1 Os candidatos deverão ser submetidos à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica pelo **Dr. Teodoro Diniz de Carvalho**, no dia **30 de setembro de 2013, das 7.00h às 11h00h**, e das **13.00 as 17.00hs** no **Posto de Saúde Vila Doriane** devendo apresentar-se munidos dos seguintes exames:

1.1.1 Glicemia em jejum;
1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Urina;
1.1.5 Eletrocardiograma (para os candidatos com 45 anos ou mais).

2. **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.

2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental,

2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:
1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Amambaí/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, no dia **07 de outubro de 2013**, das 7:00h (sete horas) às 11:00h (onze horas) Prefeitura Municipal de Amambai, localizada na Rua Sete de Setembro, 3244.

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica os Servidores deverão apresentar-se para **ASSINATURA DO TERMO DE POSSE** no **Auditório do Gabinete do Prefeito**, **NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 09.00H (NOVE HORAS)**.

4. Caso não compareça no dia e hora marcados neste Edital para a assinatura do Termo de Posse, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendo-lhe conferido o prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará sua exoneração e a convocação do candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Amambai-MS, 24 de setembro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário Nº_____Fls_____
Em:_____

ANEXO I
EDITAL/CONCURSO Nº 025/2013

CARGO: 35 – PROCURADOR MUNICIPAL		
5009	CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES	000003

Amambai-MS, 24 de setembro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário Nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3411F916

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 79/2013 - Pregão n° 038/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: Objeto Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, para atender os programas sociais e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio MS. Valor Total dos Itens Registrado por empresa: Itens: 55, 68, 69, 71 a 77, 79, 81, 83, 84, 85, 87, 90 a 93, com valor de R$ 2.769,10 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), Pacotão Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME. CNPJ nº 15.930.373/000139; Itens: 01 a 22, 24 a 27, 29 a 31, 33 a 39, 41 a 43, 45 a 52, 54, 56, 57 60 a 63, 64, 66, 70, 78, 80, 82 86, 88 89, 94 a 97, com valor R$ 108.653,28 (cento e oito mil seiscentos e cinqüenta e três reais e vinte oito centavos) e para a empresa Comercial T & C Ltda. CNPJ sob o nº 03.527.705/0001-50; Itens: 23, 28 32, 40, 44, 53, 58, 59 e 67 com valor de R$ 28.951,32 (vinte e oito mil novecentos e cinqüenta e um reais e trinta e dois centavos) para a empresa Nutrir Alimentos Ltda. CNPJ nº 05.850.709/0001-08; Valor total do Registro de Preços do Pregão 38/2013 valor total do registro de R$ 140.373,70 (cento e quarenta mil trezentos e setenta e três reais e sete centavos) Dotações: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-1.00;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-1.29;
08.02.08.241.2720.3.9.3.3.90.30.00–1.00;
08.02.08.241.2720.3.9.3.3.90.30.00-1.29;
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-1.00;
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-1.15
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-1.00 e
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90,30.00-1.00
Anastácio-MS, 09 de setembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:DA51DA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 089/2013 - Pregão Presencial n° 044/2013
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, cor branca, 04 portas, ar condicionado e suspensão elevada, para atender as atividades da vigilância sanitária do município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 07 de outubro de 2013 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.
Anastácio/MS, 23 de setembro de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:B8BCCD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 088/2013 - Pregão Presencial n° 043/2013
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e serviços para veículos leves das diversas secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 04 de outubro de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.
Anastácio/MS, 23 de setembro de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:2CFA1D4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2013

Resultado para publicação

Dispensa de Licitação n.º 18/2013

Objeto – seleção de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de pacientes para as cidades de Barretos/SP e Campo Grande/MS.

Fundamento legal – Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Preço por quilômetro rodado:
- Para Barretos/SP:
Tipo de veículo - ônibus com 46 lugares;
Distância a ser percorrida por viagem – 650 quilômetros;
Valor do quilômetro rodado - R$ 2,25;
Previsão de 11 viagens por mês.

- Para Campo Grande/MS:
Tipo de veículo - Van com 16 lugares;
Distância a ser percorrida por viagem – 970 quilômetros;
Valor do quilômetro rodado - R$ 1,30;
Previsão de 06 viagens por mês.

Período de vigência da contratação – A contratação terá vigência durante o período de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo respectivo, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Data da RATIFICAÇÃO da dispensa – 19 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ ANTÔNIO CARON
P/ Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:ED6401D7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 161/2013

EXTRATO CONTRATO N.º 161/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente representado pelo senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON.**
Contratada, a empresa **JOSÉ VISANI & CIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JOSE VISANI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de combustíveis, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial n.º 86/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 30 de agosto de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada fará o fornecimento de combustíveis para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência e Cronograma Financeiro, que integrou o Processo de Licitação mencionado na cláusula primeira e que passa a fazer parte integrante deste contrato, nas seguintes quantidades:
- até 51.700 litros de gasolina;
- até 2.000 litros de álcool;
- até 112.000 litros de óleo diesel comum;
- até 55.000 litros de óleo diesel S10, e
- até 140 galões de 20 litros de arla 32.

Do prazo para fornecimento dos produtos e da vigência da contratação
A contratada deverá realizar o fornecimento dos produtos pelo período de 6 (seis) meses, contados da data de 01 de setembro de 2013.
A contratação terá vigência de 7 (sete) meses, contados da data da assinatura do contrato administrativo de fornecimento, sendo que o último mês de contrato será somente para empenho e pagamento do mês anterior.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 2,899 - por litro de gasolina, R$ 2,099 - por litro de álcool, R$ 2,319 - por litro de óleo diesel comum, R$ 2,829 - por litro de óleo diesel S10 e R$ 89,00 - por galão de 20 litros de arla 32.
O valor total estimado do presente contrato é de R$ 581.859,30 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

R$ 176.864,80 - 02.12.10.302.0040.2.356.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.0 – Fundo Municipal de Saúde;

R$ 11.725,80 - 02.08.08.122.0018.2.171.3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0000 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

R$ 152.956,60 - 02.07.12.361.0011.2.096.3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

R$ 5.058,10 - 02.07.12.122.0010.2.081.3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

R$ 10.645,40 - 02.07.12.364.0012.2.115.3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

R$ 1.869,30 - 02.05.04.123.0008.2.060.3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0000 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

R$ 23.610,80 - 02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0000 – Gabinete do Prefeito;

R$ 64.577,80 - 02.10.26.782.0035.2.321.3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0000 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário – (Transporte Viário);

R$ 126.593,80 - 02.10.15.452.0033.2.314.3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0000 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário – (Serviços Urbanos);

R$ 5.717,70 - 02.09.20.605.0027.2.260.3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente Departamento de Agricultura;

R$ 2.239,20 - 02.09.04.122.0025.2.240.3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente (Administração Geral);

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ ANTONIO CARON
P/Fundo Municipal de Saúde

JOSÉ VISANI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7D4C27EF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2013

Extrato para publicação

Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2013

Objeto – Contratação da cantora Mariana Fagundes, para realização de show musical no dia 28 de setembro de 2013, nas festividades do aniversário do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada – Mariana Marcela Dias Fagundes

Valor dos serviços: A contratante pagará para à contratada a importância de R$ 11.000,00 (onze mil reais), em parcela única em até 10 dias da data de realização do *show*.

Prazo de vigência – 30 dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

Fundamento legal – artigo 25, inciso III, c/c artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ratificação do procedimento – 24 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C6FF92DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 252/2013 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina abertura de processo de sindicância, de acordo com os termos do Artigo 202, para apurar supostas irregularidades com o ônibus da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. envolvendo os Servidores Marcio Henrique Fernandes e Nefani Cícero Paschoal dos Santos.

Artigo 2º - Designar as servidoras: **Elaine Cristina Alves dos Santos, Marcia Regina da Silva Paião Maran e Eliana Rodrigues dos Santos Frutuoso**, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a comissão do processo de sindicância.

Artigo 3º -A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dez dias do mês de setembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E2306348

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2013

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 025/2013.
Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto, que serão utilizados na construção de aterros em estradas vicinais Bat 280, Vazante do Jacaré e Bat 371, com recursos do FUNDERSUL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/069/2013.
Não houve interessados. A Pregoeira declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.
Batayporã-MS, 24 de setembro de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado da Licitação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:ADF19006

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº. V/002/2013.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da C. P.L, torna público para conhecimento dos interessados, que **às 08:00 horas, do dia 15 do mês de outubro de 2013**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, fará realizar a licitação **"Modalidade Leilão",** para a alienação de bens do Patrimônio Municipal, declarados inservíveis, através do Decreto nº 126/2013 de 02/09/2013, de conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; conforme segue:

LOTE 01

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
01	01	Espécie/Tipo –PAS/ONIBUS Marca/Modelo-M. BENZ/OF 1620 Ano de Fab./Modelo -1995/1995 Placa -AFO3128 Chassi - SBM384087SBO68797 Cor Predominante-Branca Combustível – DIESEL Cód. Renavam -642359881	8617	22.000,00

LOTE 02

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
01	01	Espécie/Tipo –PAS/ONIBUS Marca/Modelo-M. BENZ/OF 1315 Ano de Fab./Modelo -1992/1992 Placa -KNG3043 Chassi – 9BM384098NB963287 Cor Predominante-Branca Combustível – DIESEL Cód. Renavam -00317612000	8309	15.000,00

LOTE 03

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
01	01	Espécie/Tipo –PAS/ONIBUS Marca/Modelo-M. BENZ/OF 1315 Ano de Fab./Modelo -1992/1992 Placa -LIR4282 Chassi – 9BM384098NB938305 Cor Predominante-Branca Combustível – DIESEL Cód. Renavam -00319538338	3309	10.000,00

LOTE 04

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
01	01	Espécie/Tipo –PAS/AUTOMOVEL Marca/Modelo-FIAT/UNO MILLE EX Ano de Fab./Modelo -2000/2000 Placa - HSH 7331 Chassi – 9BD158018Y4138877 Cor Predominante-Branca Combustível – GASOLINA Cód. Renavam -00735349231	4184	6.000,00

LOTE 05

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
01	01	Plataforma Traseira da Retro Escavadeira com a Concha	S/Nº	3.000,00

LOTE 06

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
01	01	Restos de oficina: Peças recompostas referente à sucatas existentes no pátio da Oficina Municipal em aproximadamente 2.000 a 2.500kg (dois mil a dois mil e quinhentos quilogramas).	s/n	Valor Mínimo: R$ 0,17 (dezessete centavos).

Maiores informações e acesso ao Edital completo; poderão ser obtidas no Setor de Licitação, no endereço constante no preâmbulo, em horário de expediente.
Batayporã-MS, 24 de setembro 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:1DBD3BC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA N° 01/2013 RESULTADO GERAL JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E AGENDAMENTO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 773/2013 - RH, torna público o resultado geral de julgamento das propostas, bem como agendamento da sessão de recebimento, abertura e julgamento da habilitação no processo supra.

Objeto: a contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

Ordem de Classificação:
1º - Ramal Propaganda Ltda – 99,53 pontos;
2º - Comunicativa Marketing, Publicidade e Propaganda Ltda – 99,18 pontos;
3º - Remat Marketing & Propaganda Ltda – 98,71 pontos;

Agendamento:
Considerando que as empresas declinaram do direito de interpor recurso administrativo, conforme documentos anexados aos autos **FICA AGENDADO dia 27 de Setembro de 2013 as 09h00minh para recebimento e abertura do invólucro de HABILITAÇÃO** das empresas classificadas em 1º e 2º lugar, conforme previsto no item 8 do Edital.

JOÃO VARGAS DOS SANTOS,
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:693DBB78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.033/2013-RH

Bonito – MS, 16 de Setembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE FUNCIONARIOS ESTAVEIS PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 167, do Estatuto dos Servidores Público Municipais de Bonito:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **SILSON RAMOS PERALTA**, **VALDIR CÂNDIDO DA SILVA** e **DENDRY BARROS PERIN,** para sob a presidência do primeiro, compor **Comissão de Sindicância,** destinada a apurar desrespeito aos deveres tipificados no artigo 136, incisos I e II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº 001/90, de 06 de junho de 1990 (Estatuto dos Servidores Municipais de Bonito), do servidor **PAULO CRISTIANO MENDONÇA**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, em consonância com as informações prestadas na Notificação, datado de 24 de julho de 2013 e Comunicação Interna, com data de 06 de Agosto do presente ano.

Art. 2º. Os servidores ora designados ficam dispensadas de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário à consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para elaboração do relatório final, que será expositivo.

Art. 3º. Os servidores designados no Art. 1º, na oportunidade da notificação inicial do sindicado, deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado de livre escolha do sindicado ou nomeando-lhe defensor, inclusive na ausência do sindicado, para acompanhamento das fases de sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos da Súmula 343 do STJ.

Art. 4º. Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos de sindicância, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes do artigo 91, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, ficando revogada a Portaria nº 1.032/2013-RH, de 16 de setembro de 2013, e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, de 18 de setembro de 2013, Ano IV, nº 0927, página 18.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2621DE09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇAO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI d a Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei Complementa de nº. 097 de 05 de julho de 2013 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei complementar nº. 097 de 05 de julho de 2013 suplementa por excesso arrecadação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.00 – CAMARA MUNICIPAL
02.01 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.101 – LEGISLANDO EM PROL DOS MUNICIPES DE BONITO
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 121 Valor R$ 78.101,64 (Setenta e Oito Mil cento e um reais e sessenta e quatro **centavos**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 78.101,64 (SETENTA E OITO MIL CENTO E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

REDUÇAO

10.00 – SECRETARIAMUNICIPAL DE PROD. E DESENV. RURAL
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SEPRODE
20.605.401 – DESENVOLVIMEDNTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.052 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000 Ficha 260 Valor R$ 18.101.64 (Dezoito mil cento e um reais e sessenta e quatro centavos)

10.00 – SECRETARIAMUNICIPAL DE PROD. E DESENV. RURAL
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SEPRODE
20.605.401 – DESENVOLVIMEDNTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.052 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 180501 Ficha 261 Valor R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

TOTAL DA REDUÇAO; R$ 78.101,64 (SETENTA E OITO MIL CENTO E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B952EE28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI d a Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei Complementa de nº. 097 de 05 de julho de 2013 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei complementar nº. 097 de 05 de julho de 2013 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.0 – CÃMARA MUNICIPAL
02.0 - GABINETE DO PRESEIDENTE DA CÂMARA
01.031.101 – LEGISLANDO EM PROL DOS MUNICIPES DE BONITO
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 100000 Ficha 121 Valor R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais

01.00– CÃMARA MUNICIPAL
01.01- GABINETE DO PRESEIDENTE DA CÂMARA
01.031.101 – LEGISLANDO EM PROL DOS MUNICIPES DE BONITO
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.13.0 – Obrigações Patronais Fonte 100000 Ficha 122 Valor R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais zero

01.00 – CÃMARA MUNICIPAL
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.031.101 – LEGISLANDO EM PROL DOS MUNICIPES DE BONITO
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.49.00 – Auxilio Transporte Fonte 100000 FICHA 132 Valor R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais**)**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 145.000,00(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

REDUÇAO

01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.101 – LEGISLANDO EM PROL DOS MUNICIPES DE BONITO
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.01.00 – Aposentadorias e Reforma Fonte 100000 Ficha 118 Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais**)**

01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.101 – LEGISLANDO EM PROL DOS MUNICIPES DE BONITO
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.03.00 – Pensões Fonte 100000 Ficha 119 Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.101 – LEGISLANDO EM PROL DOS MUNICIPES DE BONITO
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.09.00 – Salário Família Fonte 100000 Ficha 120 Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.101 – LEGISLANDO EM PROL DOS MUNICIPES DE BONITO
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
32.90.21.00 – Juros Sobre a Divida por Contrato Fonte 100000 Ficha 125 Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.101 – LEGISLANDO EM PROL DOS MUNICIPES DE BONITO
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
32.90.91.00 – Sentenças Judiciais Fonte 100000 Ficha 124 Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

01.031.101 – LEGISLANDO EM PROL DOS MUNICIPES DE BONITO
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 128 valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.101 – LEGISLANDO EM PROL DOS MUNICIPES DE BONITO
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas Físicas Fonte 100000 Ficha 130 Valor R$ 5.000,00
(Cinco mil reais)

01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.101 – LEGISLANDO EM PROL DOS MUNICIPES DE BONITO
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Fonte 100000 Ficha 131 Valor R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.101 – LEGISLANDO EM PROL DOS MUNICIPES DE BONITO
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente Fonte 100000 Ficha 134 Valor R4 10.000,00 (Dez mil reais)

TOTAL DA REDUÇAO VALOR R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:03BF4227

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 718/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas semanais, de reforço na rede Municipal de ensino, no período de 01/08/2013 a 20/12/2013, conforme Oficio SECEL/724/2013, de 26/07/2013.

Camapuã-MS, 01 de agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F7448CA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 719/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIETE DE OLIVEIRA SOUZA cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Nair Ferreira Martins, que se encontra de Licença Médica, no período de 23/07/2013 a 21/08/2013, conforme Oficio SECEL/760/2013.

Camapuã-MS, 23 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5C1D8303

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 720/2013, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CRISTIANE SANTOS ALMADA DE CASTRO cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Roseney Severino Camargo, no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, conforme Oficio SECEL/773/2013, de 02/08/2013.

Camapuã-MS, 08 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:43017F19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 721/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 27 horas aulas semanais da servidora LIDIANE AGUERO CORREA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02/08/2013, conforme Oficio SECEL/770/2013, de 02/08/2013.

Camapuã-MS, 02 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B772947B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 722/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARINALVA PEREIRA RIBEIRO cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 11 horas aulas semanais, no período de 05/08/2013 a 20/12/2013, conforme Oficio SECEL/770/2013, de 02/08/2013.

Camapuã-MS, 05 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:443729EC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 723/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora RAQUEL PEREIRA DA SILVA LOPES cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 11 horas aulas semanais, no período de 05/08/2013 a 20/12/2013, conforme Oficio SECEL/770/2013, de 02/08/2013.

Camapuã-MS, 05 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:87875988

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 724/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SUELLEN ALVES GOMES cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 07 horas aulas semanais, no período de 05/08/2013 a 20/12/2013, conforme Oficio SECEL/770/2013, de 02/08/2013.

Camapuã-MS, 05 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:72D6C6D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 725/2013, DE 04 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor JOELTON VARGAS PINTO cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição ao professor Max Gonçalves Nantes, que se encontra de Licença Médica, no período de 04/08/2013 a 10/08/2013, conforme Oficio SECEL/782/2013, de 04/08/2013.

Camapuã-MS, 04 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8EFFC757

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 726/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora MARIA RITA DE LIMA, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 15/07/2013 a 15/10/2013, conforme Oficio 1807/2013/ SESAUC/FMS, de 09/08/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3FEBB731

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 727/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVANIR MARIANO OLIVEIRA PEREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/07/2013 a 30/07/2013, conforme Oficio 1807/2013/SESAUC/FMS, de 09/08/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:57F6CD7A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 728/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SENHORIA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano e Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/07/2013 a 28/08/2013, conforme Oficio 1807/2013/SESAUC/FMS, de 09/08/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:40307E1D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 729/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARISA KOWALSKI, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, conforme Oficio 1807/2013/SESAUC/FMS, de 09/08/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F892E1AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 730/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAIR FERREIRA MARTINS, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 23/07/2013 a 22/08/2013, conforme Oficio 1807/2013/SESAUC/FMS, de 09/08/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:653D1BAA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 731/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder o servidor MAX GONÇALVES NANTES, cargo de Professor de Matemática – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 01/08/2013 a 02/08/2013 e 04/08/2013 a 10/08/2013, conforme Oficio 1807/2013/SESAUC/FMS, de 09/08/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CDB0ABA5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 732/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora BENICIA SILVA LUCIANO, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05/08/2013 a 05/11/2013, conforme Oficio 1807/2013/SESAUC/FMS, de 09/08/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0BC9B49C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 733/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder o servidor EDVALDO DE PAULA ALVES, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, conforme Oficio 1807/2013/SESAUC/FMS, de 09/08/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BDEEBD17

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 734/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA RITA DE LIMA, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/08/2013 a 08/09/2013, conforme Oficio 1807/2013/SESAUC/FMS, de 09/08/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:50DB15D9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 735/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, cargo de Secretaria de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/07/2013 a 22/09/2013, conforme Oficio 1807/2013/SESAUC/FMS, de 09/08/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E2BF6191

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 736/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSENEY SEVERINO CAMARGO, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/08/2013 a 26/08/2013, conforme Atestado Médico.

Camapuã-MS, 12 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1BE4AC5E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 737/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Ana Maria Chiamenti que encontra-se de Licença Médica, no período de 13/08/2013 a 14/10/2013, conforme Oficio SECEL/812/2013, de 13/08/2013.

Camapuã-MS, 13 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9E87C42F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 738/2013, 22 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ABADIA JOAQUINA FÉLIX DA SILVA, cargo de Professor – Ensino Médio não Pedagógico, nível I, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 22/08/2013 a 30/09/2013, em substituição a Professora Valdivina Fernandes Nogueira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/786/2013.

Camapuã-MS, 22 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D7BEBF31

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 740/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARLUCE MACHADO DA SILVA, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Sofia Pereira Machado, conforme Processo nº 5215/2013, de 15/08/2013.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:34BF381A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 741/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARLUCE MACHADO DA SILVA, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 25/06/2013 a 22/12/2013, conforme consta o Processo nº 5216/2013, de 15/08/2013.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0631F94D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 742/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JUNIOR CÉSAR PAULO DOS SANTOS, cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Vitor Gabriel Nascimento Santos, conforme Processo nº 5249/2013, de 16/08/2013.

Camapuã-MS, 16 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DFEFA273

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 743/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CRISTIANE SANTOS ALMADA DE CASTRO cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Roseney Severino Vilas Boas que encontra-se de Licença Médica, no período de 12/08/2013 a 26/08/2013, conforme Oficio SECEL/793/2013.

Camapuã-MS, 12 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:84DC1E1C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 744/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 11 horas aulas semanais da servidora LUCIANA BANDEIRA DA COSTA RAMOS, cargo de Professor, Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02/08/2013, conforme Oficio SECEL/800/2013.

Camapuã-MS, 02 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5365DD07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 745/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ADRIANA ALVES DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 11 horas aulas semanais, no período de 05/08/2013 a 20/12/2013, conforme Oficio SECEL/800/2013.

Camapuã-MS, 05 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EE47E1AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 746/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IDIANE DE OLIVEIRA BARBOSA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença na família, no período de 30/07/2013 a 02/08/2013, conforme Oficio 1899/2013/SESAUC/FMS, de 20/08/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:668895E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 747/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JUNIOR CESAR PAULO DOS SANTOS, cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 02/09/2013 a 11/09/2013, em virtude do nascimento de seu filho Vitor Gabriel Nascimento Santos, conforme Processo nº 005248/2013, de 16/08/2013.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A141A039

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 748/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA, cargos de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano e Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 15/08/2013 a 30/09/2013, conforme Oficio 1899/2013/SESAUC/FMS, de 20/08/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E80BD24D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 749/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS NUNES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 14/08/2013 a 12/09/2013, conforme Oficio 1899/2013/SESAUC/FMS, de 20/08/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:459FC84F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 750/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar o servidor ALDINEY OLIVEIRA ROCHA, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 90 (noventa) dias no período de 01/08/2013 a 29/10/2013, conforme Oficio 1899/2013/SESAUC/FMS, de 20/08/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:260B99DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 751/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DALVA NARA SANTANA, cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 13/08/2013 a 22/08/2013, conforme Oficio 1899/2013/SESAUC/FMS, de 20/08/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:08204ADC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 752/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SANDRA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 30/07/2013 a 13/08/2013, conforme Oficio 2048/2013/SESAUC/FMS, de 10/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B06D6E48

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 753/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SANDRA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 14/08/2013 a 28/08/2013, conforme Oficio 2048/2013/SESAUC/FMS, de 10/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F46CC516

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 754/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora KATIA CAMPOS VASCONCELOS, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 15/08/2013 a 13/09/2013, conforme Oficio 2048/2013/SESAUC/FMS, de 10/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DA67F3FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 755/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA MARIA CHIAMENTI, cargo de Professor de Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 16/08/2013 a 15/10/2013, conforme Oficio 2048/2013/SESAUC/FMS, de 10/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AB6949D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 756/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JULIANA MARA DOS SANTOS SILVA, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 12/08/2013 a 07/02/2014, conforme consta o Processo nº 5764/2013, de 12/09/2013.

Camapuã-MS, 10 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DC1AB1C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 758/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 37 (trinta e sete) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 20/08/2013 a 27/09/2013, conforme Oficio 2048/2013/SESAUC/FMS, de 10/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A31AA825

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 759/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EVANGELISTA LUIZ DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 08/07/2013 a 08/10/2013, conforme Oficio 2048/2013/SESAUC/FMS, de 10/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CF4C1F67

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 760/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDSON SOUZA PIMENTEL JUNIOR, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 24/08/2013 a 02/09/2013, conforme Oficio 2048/2013/SESAUC/FMS, de 10/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A5D42B28

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 761/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEIDE TEIXEIRA, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, Séries iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 30/08/2013 a 13/09/2013, conforme Oficio 2048/2013/SESAUC/FMS, de 10/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AFF14035

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 762/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IOLETE ALVES ROCHA, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 05/09/2013 a 05/10/2013, conforme Oficio 2048/2013/SESAUC/FMS, de 10/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DDA31332

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 763/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 04/09/2013 a 17/09/2013, conforme Oficio 2048/2013/SESAUC/FMS, de 10/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F7ABA549

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 764/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora HELOIR ANTUNES LEMES PERSON, cargo de Auxiliar de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 02/09/2013 a 16/09/2013, conforme Oficio 2048/2013/SESAUC/FMS, de 10/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BDA28337

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 765/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 11 horas aulas semanais da servidora RAQUEL PEREIRA DA SILVA LOPES, cargo de Professor, Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 05/08/2013, conforme Oficio SECEL/817/2013, de 26/08/2013.

Camapuã-MS, 05 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A23B2044

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 766/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SUELLEN ALVES GOMES cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 11 horas aulas semanais, no período de 12/08/2013 a 20/12/2013, conforme Oficio SECEL/817/2013, de 26/08/2013.

Camapuã-MS, 12 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B7C8A010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 767/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO ESTEVAM MORINIGO, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20% (vinte por cento) de gratificação na função de Secretario de Escola. Conforme o Oficio SECEL/831/2013 de 26/08/2013.

Camapuã-MS, 26 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9E646CA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 768/2013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 40 horas aulas semanais da servidora ARIANE PEREIRA FRANÇA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 21/08/2013, conforme Oficio SECEL/820/2013.

Camapuã-MS, 21 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BE4EDCB7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 769/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor SAMUEL ESCOBAR REZENDE, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 08 (oito) dias de licença, no período de 23/08/2013 a 30/08/2013, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, conforme Processo 5497/2013, de 30/08/2013.

Camapuã-MS, 30 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:453E94DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 027/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã /ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MALHA DE CAMAPUÃ.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com o grande torneio que ocorrerá na data de 29/09/13.
SUPORTE LEGAL: Este convênio tem sua fundamentação legal na Lei Municipal nº. 1.891 de 23/09/2013 e pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).
PRAZO: 24/09/2013 á 30/11/2013.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, Antonio Barbosa Corrêa, pela Convenente.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9F403799

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 056/2013.

Processo Administrativo nº 155/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de Pneus.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Auto Center Montanha (Paulo Ferdinando Montanha ME), para aquisição de 07 (sete) Pneus 900/20, cujo valor será R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 24 de setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:C465AB59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 1864/13

DISPENSA nº.: 054/2013.
PROCESSO nº.: 146/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: CARLOS SEVERIANO BORGES MACHADO ME.
VALOR TOTAL: R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.
CAMAPUÃ/MS, 24/09/2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A8C222A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 1863/13

DISPENSA nº.: 053/2013.
PROCESSO nº.: 145/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: JGS COMERCIAL LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 7.458,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS).
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.
CAMAPUÃ/MS, 24/09/2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:6A2CB580

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 1807/13

DISPENSA nº.: 051/2013.
PROCESSO nº.: 142/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: 2A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP.
VALOR TOTAL: R$ 13.886,82.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.
CAMAPUÃ/MS, 24/09/2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:04B1E107

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Enfeites de Natal do Projeto Vale de Luzes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme as descrições dos anexos do Edital.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 14 de outubro de 2013 até às 08:00h.
DATA DA ABERTURA: 14 de outubro de 2013, às 08:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).
Camapuã – MS, 24 de setembro de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:15FD9289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Decreto nº2.821/2013, de 24 de setembro de 2013.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terra abaixo caracterizada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal n.º 4.132 de 10 de setembro de 1962, e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a desapropriação de uma área de terras da Fazenda denominada "Baixada da Aroeira", situada na zona rural deste município de Camapuã/MS, delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice **1** segue até o vértice **2** com a coordenada UTM 201681mE - 7842352mS, com azimute de **193°16'27"**, na extensão de **291,80** m; Do vértice **2** segue até o vértice **3** com a coordenada UTM 201614mE - 7842068mS,no azimute de **101°52'57"**, na extensão de **471,09** m; Do vértice **3** segue até o vértice **4** com a coordenada UTM 202075mE - 7841971mS,no azimute de **9°21'52"**, na extensão de **288,85** m; Finalmente do vértice **4** segue até o vértice **1**, (início da descrição), com a coordenada UTM 202122mE - 7842256mS, no azimute de **282°16'51"**, na extensão de **451,33** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **13,3810 ha** com as seguintes confrontações: Do vértice 1 ao vértice 2 limita-se por divisa seca, confrontando com FAZENDA BAIXADA DA AROEIRA - MATRÍCULA 18.902; Do vértice 2 ao vértice 3 limita-se por divisa seca, confrontando com FAZENDA BAIXADA DA AROEIRA - MATRÍCULA 18.902; Do vértice 3 ao vértice 4 limita-se por divisa seca, confrontando com FAZENDA BAIXADA DA AROEIRA - MATRÍCULA 18.902; Finalmente do vértice 4 ao vértice 1 limita-se por divisa seca, confrontando com FAZENDA BAIXADA DA AROEIRA - MATRÍCULA 18.902, registrado no 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Camapuã, sob a Matrícula de nº 18.902;

CONSIDERANDO que após extenso levantamento de área no município que possuíssem material jazida de cascalho, tipo seixo rolado que pudesse ser utilizada em obras de pavimentação, a mencionada área foi a única que atendeu tais necessidades, bem como a proximidade e facilidade de acesso;

CONSIDERANDO que milhares de moradores do município serão beneficiados com o material retirado da mencionada área, servindo para cascalhamento de estradas vicinais municipais, para a confecção de base e subleito de ruas da região urbana do município para fins de cascalhamento, bem como de base para pavimentação asfáltica imediata nos bairros Vila Dr. João Leite de Barros, Vila Izolina Araujo de Barros, Vila Lagoa Sanguessuga, Residencial Vista Alegre, prolongamento da Rua Bonfim, objetivando dar acesso pavimentado aos seguintes bairros: Jardim América, Princesa do Vale, Cristo Redentor I, II, III, IV e V, e Coophavale;

CONSIDERANDO ainda que há cadastro de diversos outros projetos de pavimentação asfaltica junto ao Ministério das Cidades que beneficiará quase a totalidade das vias urbanas sem pavimentação, em especial àqueles cadastrados através do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC2 – Requalificação de Vias Urbanas;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal visando a resolução definitiva e adequada do problema deve ultimar os procedimentos necessários com vistas a promover a necessária desapropriação de terras que possuam cascalho, mediante prévia e justa indenização ao proprietário, objetivando a medida o resguardo do interesse público;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso XXIII, do art. 5º da Constituição Federal da República, a propriedade atenderá a sua função social;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 6º do Decreto-lei 3.365 de 21 de junho de 1941, a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições do art. 7º do Decreto-lei 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº3.358, de 11/12/2000 que regulamenta a Lei nº 9.827, de 27 de agosto de 1999, dispondo sobre a extração de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em portaria do Ministro de Estado de Minas e Energia, por órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização;

CONSIDERANDO a Portaria nº441, de 11/12/2009 do Departamento Nacional de Produção Mineral que dispõe sobre os trabalhos de movimentação de terras e de desmonte de materiais in natura necessários à abertura de vias de transporte, obras gerais de

terraplenagem e de edificações de que trata o § 1º do art. 3º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.

Decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 5º, *alíneas "f"* e *"p"* e art. 6º todos do Decreto-lei 3.465 de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, visando à extração de jazida de cascalho, tipo seixo rolado para explorar como fonte de material na utilização de obras públicas, o seguinte imóvel:

13,3810 ha(treze hectares, três oitocentos e dez metros quadrados), encravada no imóvel rural denominado "FAZENDA BAIXADA DA AROEIRA", situada na zona rural deste município de Camapuã/MS, delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice **1** segue até o vértice **2** com a coordenada UTM 201681mE - 7842352mS, com azimute de **193°16'27"**, na extensão de **291,80** m; Do vértice **2** segue até o vértice **3** com a coordenada UTM 201614mE - 7842068mS,no azimute de **101°52'57"**, na extensão de **471,09** m; Do vértice **3** segue até o vértice **4** com a coordenada UTM 202075mE - 7841971mS,no azimute de **9°21'52"**, na extensão de **288,85** m; Finalmente do vértice **4** segue até o vértice **1**, (início da descrição), com a coordenada UTM 202122mE - 7842256mS, no azimute de **282°16'51"**, na extensão de **451,33** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **13,3810 ha** com as seguintes confrontações: Do vértice 1 ao vértice 2 limita-se por divisa seca, confrontando com FAZENDA BAIXADA DA AROEIRA - MATRÍCULA 18.902; Do vértice 2 ao vértice 3 limita-se por divisa seca, confrontando com FAZENDA BAIXADA DA AROEIRA - MATRÍCULA 18.902; Do vértice 3 ao vértice 4 limita-se por divisa seca, confrontando com FAZENDA BAIXADA DA AROEIRA - MATRÍCULA 18.902; Finalmente do vértice 4 ao vértice 1 limita-se por divisa seca, confrontando com FAZENDA BAIXADA DA AROEIRA - MATRÍCULA 18.902, registrado no 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Camapuã, sob a Matrícula de nº 18.902.

Parágrafo único - A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse, da área de terras abrangidas por este Decreto, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á valor determinado pela Comissão Especial de Avaliação de R$20.071,50(vinte mil e setenta e um reais e cinqüenta centavos).

Art. 3º Fica a Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Camapuã autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou em procedimento judicial.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento adotará as providências orçamentárias e financeiras indispensáveis à execução do disposto neste Decreto.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 24 de setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3AB74BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Temo Aditivo nº 01 do Contrato nº 247/2013
Partes: Município de Camapuã/ Eliene Pereira da Silva Oliveira.
Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço por tempo determinado – Auxiliar de Serviços Gerais.
Prorrogação: até 20 de dezembro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Eliene Pereira da Silva Oliveira.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DEBFAF98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 331/2013
Partes: Município de Camapuã/ José Ferreira de Souza Filho.
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado – Vigia.
Valor: R$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito reais) mensais.
Prazo: 06 de setembro de 2013 a 05 de outubro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ José Ferreira de Souza Filho.
Data de assinatura: 24 de setembro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B96F3FAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do *Decreto nº 056/2013, de 20 de junho de 2013*, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresas para Prestação de Serviços (tipo pensionato) para o fornecimento de estadia com pouso, alimentação e automóvel com motorista para recepção, locomoção e acompanhamento dos pacientes encaminhados para tratamento médico na Cidade de Campo Grande MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 08 de outubro de 2013, às 14:00 hs, na sala de reunião de Licitação, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta Reais) na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.

Caracol MS – MS, em 24 de setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:43BCC4A9

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a pedido o Servidor **NILTON KAZUO AOKI** ocupante do cargo Efetivo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO,** na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de Setembro de 2013.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 19 de Setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:A7527ED2

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a pedido o Servidor **LAUCÍDIO AJALA** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA,** na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 20 de Setembro de 2013.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 20 de Setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:8C6FF566

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 084 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

"*Constitui Comissão Especial para avaliar o bem imóvel que especifica, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL/MS, EXCELENTÍSSIMO SENHOR MANOEL DOS SANTOS VIAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação do bem imóvel abaixo descrito para fins de desapropriação judicial ou extrajudicial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída comissão especial composta por **MOYSES DE SOUZA**; lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Obras e Posturas; **OSCAR OVELAR SOLALIENDRES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Tributos e **NERIS DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, todos servidores da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, para, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação do bem imóvel, de propriedade especificado no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. A comissão constituída no artigo precedente após a verificação *in loco*, e análise de preços de mercado deverá lavrar Laudo de Avaliação do bem imóvel, atribuindo um único preço, firmado por todos os seus membros.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, para proceder à avaliação do bem e lavrar o respectivo Laudo.

Art. 3º. Para cumprimento do disposto neste Decreto, a Comissão poderá requisitar apoio financeiro, recursos humanos e equipamentos ao Chefe do Poder Executivo, para a consecução dos trabalhos.

Art. 4º. Os serviços prestados pela Comissão de que trata este Ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiro para o Município.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2013.

MANOEL VIAIS
Prefeito de Caracol/MS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº.084 DE 2013.

DESCRIÇÃO DO BEM IMOVÉL:

_____.
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:3E2AA7FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 079

DECRETO Nº 079/2013 DE 18 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências."

A Srª. **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato.
CONSIDERANDO que a medida provisória nº 2.178-36, de agosto de 2003, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola;
CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do conselho de Alimentação Escolar – CAE de acordo com a medida provisória nº 2.178-36;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão fiscalizador e de assessoramento aos recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar ao Município de Deodápolis MS.
ARTIGO 2º - O Conselho deverá ser constituído por sete membros e com a seguinte composição:
I - Eliton Vieira dos Santos - Titular representantes do Poder Executivo;
– Denis Soares de Azevedo – Titular representantes do Poder Executivo;
II – Luciana Cristina Calado e Maria da Conceição dos Santos – Titulares Representantes dos Professores, indicados pelo respectivo órgão de Classe;
Robson Lissone da Silva e Elisangela Catarina da Silva Suplentes dos representantes dos Professores indicados pelo respectivo órgão de Classe
III – Sergio Marcos de Morais e Vladimir da Silva Scarso – Titulares Representantes de Pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres.

Aparecida Pereira Bispo da Silva e Luciene dos Santos Silva - Suplentes dos representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres.
IV – Hérica Ribeiro Fabro Macena e Joanita Faustino Lacerda - Titula representante da Sociedade Civil indicada pela APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis.
Ester Livino de Jesus e Alessandra Stradioto – Suplente representante da Sociedade Civil indicada pela APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis.
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrario.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 de dias do mês de Setembro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:35EF7F3C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP**
OBJETO: Aquisição de Maquina Copiadora e Equipamentos de informática para atender a gerencia municipal de esporte cultura lazer e juventude, advogada geral do município, gerencia municipal de obras, gerencia municipal do meio ambiente, gerencia municipal de agricultura pecuária e desenvolvimento sustentável, gerencia municipal de desenvolvimento social, gerencia municipal de administração e finanças, gerencia municipal de educação e cultura, controlar geral e gabinete da prefeita, do município de Deodápolis/MS.
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 15.217,00 (quinze mil duzentos e dezessete reais)**
PRAZO: O prazo do contrato será até 31 de dezembro 2013, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gabinete do Secretario de Obras – 02.07.09.04.122.0501.2026 R$ 835,00
Departamento de Agricultura – 02.10.16.20.601.0601.2050 R$ 1.862,00
Gabinete da secret. De Administração – 02.03.03.04.122.0301.2008 R$ 3.340,00
Gabinete do secret. De Educação – 02.05.05.12.361.0402.2012 R$ 3.335,00
Fundo Municipal assist. Social – 02.09.22.08.244.04.05.2044 R$ 1.670,00
Gabinete do Prefeito – 02.02.02.04.122.0201.2005 R$ 4.175,00
Equipamentos de Materiais Permanentes – 4.4.90.52.00
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Adson Rivelino da Silva Capilé**
FORO: Deodápolis – MS
Deodápolis – MS, 11 de setembro de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:FF88B46D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **J. H. D. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática para atender a gerencia municipal de esporte cultura lazer e juventude, advogada geral do município, gerencia municipal de saúde, gerencia municipal de obras,gerencia municipal do meio ambiente, gerencia municipal de agricultura pecuária e desenvolvimento sustentável, gerencia municipal de desenvolvimento social, gerencia municipal de administração e finanças, gerencia municipal de educação e cultura, controlar geral e gabinete da prefeita, do município de Deodápolis/MS.
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 40.744,00 (quarenta mil setecentos e quarenta e quatro reais)**
PRAZO: O prazo do contrato será até 31 de dezembro 2013, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gabinete do Secretario de Obras – 02.07.09.04.122.0501.2026 R$ 1.766,00
Departamento de Agricultura – 02.10.16.20.601.0601.2050 R$ 7.130,00
Gabinete da secret. De Administração – 02.03.03.04.122.0301.2008 R$ 7.064,00
Gabinete do secret. De Educação – 02.05.05.12.361.0402.2012 R$ 1.826,00
Gabinete Secret. De saúde – 02.08.210.10.301.0404.2038 R$ 7.064,00
Fundo Municipal assist. Social – 02.09.22.08.244.04.05.2044 R$ 8.830,00
Gabinete do Prefeito – 02.02.02.04.122.0201.2005 R$ 7.064,00
Equipamentos de Materiais Permanentes – 4.4.90.52.00
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Mauricio Aparecido Benites**
FORO: Deodápolis – MS
Deodápolis – MS, 11 de setembro de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D500B401

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **MILAN & MILAN LTDA EPP.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática para atender a gerencia municipal de esporte cultura lazer e juventude, advogada geral do município, gerencia municipal de saúde, gerencia municipal de obras,gerencia municipal do meio ambiente, gerencia municipal de agricultura pecuária e desenvolvimento sustentável, gerencia municipal de desenvolvimento social, gerencia municipal de administração e finanças, gerencia municipal de educação e cultura, controlar geral e gabinete da prefeita, do município de Deodápolis/MS.
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 11.711,00 (onze mil setecentos e onze reais)**
PRAZO: O prazo do contrato será até 31 de dezembro 2013, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Departamento de Agricultura – 02.10.16.20.601.0601.2050 R$ 2.551,00
Gabinete do secret. De Educação – 02.05.05.12.361.0402.2012 R$ 1.868,00
Fundo Municipal assist. Social – 02.09.22.08.244.04.05.2044 R$ 5.102,00
Gabinete do Prefeito – 02.02.02.04.122.0201.2005 R$ 2.190,00
Equipamentos de Materiais Permanentes – 4.4.90.52.00
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Stéfano Gomes Silva**
FORO: Deodápolis – MS
Deodápolis – MS, 11 de setembro de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:08C20B01

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através de sua Pregoeira Oficial torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2013
OBJETO: Fornecimento de 500 Refeições e 1700 Marmitex para atendimento das Gerencias Municipal de Obras, Agricultura e Gabinete da Prefeita.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 04 de outubro de 2013 às 08:00 horas.
Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala de Licitações, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro de Deodápolis.
O Edital deste pregão presencial e anexos poderão ser obtidos pelas empresas interessadas no ramo pertinente, no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 horas, até 24 horas da apresentação das propostas.
Deodápolis – MS 23 de setembro de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:030858AF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO N° 062/2013.
CARTA CONVITE N° 025/2013
OBJETO: Serviços de Perfuração de Fossas Sépticas no Jardim Eldorado em Deodápolis, incluindo mão de obra e materiais por conta da proponente.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 03/10/2013 às 09:00 horas
Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala de licitações, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, 443, centro de Deodápolis - MS.
Além das empresas ou PF convidadas, poderão retirar o edital as empresas e PF cadastradas no ramo pertinente, no mesmo endereço, no horário das 07:00 ás 13:00 horas, até 24 horas da apresentação das propostas.
Deodápolis - MS, 24 de setembro de 2013.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Div.de Lic.e Contratos

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3EE5D72B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 168 / 2013

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder ao servidor Douglas Francelo Rodrigues, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos e Fomento a Produção Rural – DAS - 17, gratificação mensal de 40% (Quarenta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:3A46C0C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A N° 169 /2013

"CONCEDE A FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Concede a servidora Darqueline Thuane dos Santos Euzébio**,** cargo efetivo de Técnico em Informática, FUNÇÃO GRATIFICADA – FAI - IV, conforme Lei Complementar n° 072/2013, de 05 de Julho de 2013.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:AFA32817

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A N° 170 /2013

"CONCEDE A FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Concede ao servidor Valtair Rosa da Silva**,** cargo efetivo de Trabalhador Braçal - STO - 12, FUNÇÃO GRATIFICADA – FAI - IV, conforme Lei Complementar n° 072/2013, de 05 de Julho de 2013.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:28F379AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 884, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos representantes abaixo discriminados, para avaliar bem imóvel componente do patrimônio público municipal descrito no Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 217 de 18 de setembro de 2013 que autoriza a alienação do imóvel.

-Presidente: Walter José da Silva – Secretário Municipal de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo.

- Membro: Vicente Domingos Vinuto – Engenheiro Civil CREA/MG 35447/D

- Membro: James Antônio Camposano dos Santos – Corretor de Imóvel CRECI/MS 5499

Art. 2º - A Comissão Especial de Avalição Terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar laudo de avaliação do imóvel.

Art. 3.° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:FCA43C3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 106, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

NOMEIA O Sr. CHRISTIAN GERMINARO DIEHL, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear o Sr. Christian Germinaro Diehl, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, SÍMBOLO - ADI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 23 de Setembro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C8A1EF2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2013 – GP. JARAGUARI, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

PORTARIA Nº 107/2013 – GP. JARAGUARI, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

EXONERAR A EX OFÍCIO O SENHOR JOSÉ PEREIRA DE PAIVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a ex-ofício o Senhor José Pereira de Paiva, do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo - ADI-201 ,por motivo de aposentadoria ,do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 24 de Setembro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:51C3D0E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 052/2013

No aviso de edital de licitação publicado na página oline do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no dia 24/09/2013, onde se lê: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N, lêia-se SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 052/2013

SOLANGE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:255E388F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 064/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 143/2013
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender ao Hospital Municipal.

Empresa Classificada: Fênix Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - EPP. – vencedora, perfazendo um total de R$: 29.582,12 (Vinte e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos).
Data: 18/09/2013.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:85F5F1AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Naviraí torna público, para conhecimento dos interessados, em especial dos inscritos no Chamamento Público nº 003/2013, que fará realizar, no dia 27 de setembro de 2013, às 11:00 horas, em sua sede, na Av. Bataguassú, 900, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 014/2013, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS À CMN

Beto Corrêa Rojas
Reginaldo Luiz Teixeira

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS À CMN

Eduardo Mendes Pinto
Genisse Tomazetto
José Carlos de Oliveira
Orisvaldo Sales Santos
Wilson Soares dos Santos
Claudio José da Silva
Amizael Leopoldo Campos
Umberto Cardoso

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Câmara Municipal de Naviraí, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

Naviraí, 24 de setembro de 2013.

WAGNER NACIMENTO MAXIMO ANTONIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:7317DDFD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5863/2013

PROCESSO Nº. 230/2013 – PREGÃO Nº. 046/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2013. FAVORECIDO: NAVISEG – EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PARA SEREM UTILIZADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL- VALOR: R$ 765,00 – DOTAÇÃO: 03.04.12.20.301.2.005.3390.30.00.00 - DATA: 19/09/2013

ADILSON NUNES JARDIM
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1A3CEFDB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 285/2011

Processo nº 675/11 – Pregão Presencial nº 222/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Vieira & Reis Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo, prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato por mais 03 meses, a execução passa a vigorar até o dia 19/11/2013 e a vigência passa a vigorar até 19/12/2013. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, pela Contratante, e Sra. Priscila Zanardo Vieira, pela Contratada. Naviraí – MS, 16 de agosto de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5C136382

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 138/12.

Processo nº. 229/12 – Concorrência nº. 002/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa F. Gamalho Empreendimentos Ltda - EPP.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de vigência em 60 dias a contar de 25/08/2013 até o dia 23/10 /2013. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, pela Contratante, e Sr Fabrício Gamalho da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de agosto de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E28316BD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 074/12.

Processo nº. 087/12 – Tomada de Preços nº. 002/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa F. Gamalho Empreendimentos Ltda - EPP.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a vigência em 30 dias a contar de 25/08/2013 até o dia 23/09/2013. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, pela Contratante, e Sr Fabrício Gamalho da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:22D1C458

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 130/2013

Processo n. 469/2012, Pregão Presencial n. 196/2012.
Partes Município de Naviraí e a empresa Juarez Moreira da Silva & Cia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo “IV” da Ata de Registro de Preços nº 130/2012, referente a

razão social da empresa que passa a ser " Lindalva Martins dos Santos e Cia Ltda - ME." Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, pela contratante e Sra. Arieli da Silva, pela empresa. Naviraí – MS, 28 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:84EDEBDE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 530/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 158/2013.
Favorecida: AÇOARTE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ. Nº. 15.369.508/0001-39.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTÕES, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 027/2013/GEREL E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM INSTALADOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS VIROTE" (VIROTÃO), EM NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – GABINETE DO GERENTE DE ESPORTES - DOTAÇÃO: 15.01.27.812.0503.2.024-33.90.30 (R 4046).
VALOR TOTAL DE R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
Naviraí – MS, Data da Ratificação: 24 de setembro de 2013.

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO,
Gerente de Esportes e Lazer e Ord. De Despesas, conf. Decreto 024/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:8E38FE91

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 531/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 159/2013.
Favorecida: AÇOARTE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ. Nº. 15.369.508/0001-39.
Objeto: SERVIÇOS DE REFORMAS DE PORTÕES INSTALADOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS VIROTE" (VIROTÃO), EM NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 601/2013/GEREL E TERMO DE REFERÊNCIA.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – GABINETE DO GERENTE DE ESPORTES - DOTAÇÃO: 15.01.27.812.0503.2.024-33.90.39 (R 4101).
VALOR TOTAL DE R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).
Naviraí – MS, Data da Ratificação: 24 de setembro de 2013.
PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO, Gerente de Esportes e Lazer e Ord. De Despesas, conf. Decreto 024/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:70B8B9AB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 532/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 160/2013.
Favorecida: S R F ALVES DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº. 12.985.585/0001-25.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TV, DEVIDAMENTE INSTALADO, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS Nº. 283/2013/NTI/GEAD, EM ATENDIMENTO Á GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO (NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – GABINETE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-44.90.52 (R 3672).
VALOR TOTAL DE R$ 6.152,80 (seis mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
Naviraí – MS, Data da Ratificação: 24 de setembro de 2013.

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 010/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:4345F99E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 533/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 153/2013.
Favorecido: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ. Nº. 03.727.516/0002-01
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.727.516/0002-01, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, MARCA VOLKSWAGEM, MODELO VW/15.190, PLACAS: HTO-2371, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 40.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.319,46 (um mil e trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÕES: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 3347) e 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 2104).
Naviraí – MS, Data da Ratificação: 24 de setembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Ger. de Educação e Cultura e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A5213149

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 084/2013.

PROCESSO Nº. 533/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 153/2013.
Favorecida: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ. Nº. 03.727.516/0002-01.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.727.516/0002-01, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, MARCA VOLKSWAGEM, MODELO VW/15.190, PLACAS: HTO-2371, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 40.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 3347).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL DE: R$ 1.079,46 (mil e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
Naviraí – MS, 24 de setembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Ger. de Educação e Cultura e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:2A531E4D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 084/2013.

PROCESSO Nº. 533/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 153/2013.
Favorecida: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ. Nº. 03.727.516/0002-01.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.727.516/0002-01, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, MARCA VOLKSWAGEM, MODELO VW/15.190, PLACAS: HTO-2371, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 40.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 2104).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).
Naviraí – MS, 24 de setembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:D8E6196D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2013

PROCESSO Nº. 472/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA D'AGUA, MOTORIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA SER UTILIZADA NA EMEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "CÂNDIDO DE MARCO" – POLO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO JUNCAL. Empresa Vencedora: M. R. CASSIANO - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 472/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 127/2013

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 053/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 472/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2013 –

CARMEM LÚCIA CÂNDIDO DE CARVALHO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas em substituição, conforme Portaria nº 860/13.

Naviraí, 24 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7FE66ED7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 465, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º DESIGNAR, em caráter temporário e excepcional, o servidor **RICARDO ANTONIO DUARTE,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I/Ref. 07, para exercer a função de **Fiscal das Obras de Iluminação Pública na Avenida Paraná, localizada no bairro de Lourdes, Avenida Pedro Pedrossian, localizada no bairro Universitário e na Avenida dos Ipês, localizada no Conjunto Habitacional Ipê Branco I**, junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, em razão de sua formação acadêmica em Engenharia Elétrica.

Artigo 2º A fiscalização de que trata essa Portaria tem a finalidade específica de avaliar as obras e benfeitorias relacionadas à iluminação das áreas mencionadas no artigo anterior.

Artigo 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:132855FB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 109, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012 e;

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária e convoca os professores inscritos no Edital nº 002/2013 de 28/01/2013;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida nos incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentada pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012;

Considerando que a 6ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, recomenda a não realização de duas convocações no mesmo exercício, tendo em vista que as vagas existentes são para o ano letivo integral;

Considerando o disposto do artigo 194 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 047, de 09/05/2011, que prevê a contratação temporária de professores por excepcional interesse público e conforme norteia o princípio da continuidade do serviço público, prescrito no artigo 37 da Constituição Federal, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único deste decreto, podendo de ser reincidida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 001/2013.

Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2012, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 109, de 17 setembro de 2013)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano	CH/ Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
02	Valéria Renata Manaia	-	05	Projeto Político Pedagógico	13/09 a 12/12/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "BENTO MACEDO DE JESUS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano	CH/ Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Bibiane Pinheiro Malaguti	-	05	Projeto Político Pedagógico	03/09 a 12/12/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano	CH/ Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Vânia Cristina Pereira	-	05	Projeto Político Pedagógico	03/09 a 12/12/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "FRANCISCA FERREIRA DA SILVA"- Dona Chiquinha
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano	CH/ Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Molina David Freitas	-	05	Projeto Político Pedagógico	03/09 a 12/12/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "GERTRUDES ALVES BARDELIN"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano	CH/ Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Fabiana Garcia dos Santos Souza	Jardim I Matutino	16 08	Regência Ed. Infantil Hora / Planejamento	10/09 a 12/12/2013	Nível – II
02	Maira Lúcia de Castro Pereira	-	05	Projeto Político Pedagógico	03/09 a 12/12/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "CAPITÃO ALTINO LPES"
AULAS COMPLEMENTARES

N°	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Marcilene Aparecida Ferreira Dias	-	05	Projeto Político Pedagógico	03/09 a 12/12/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCAÇÃO

N°	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Milene Ferreira Bezerra	-	05	Projeto Político Pedagógico	03/09 a 12/12/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "JOÃO CAHVES DOS SANTOS"
CONVOCAÇÃO

N°	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Patrícia Maria de Oliveira Araújo	-	05	Projeto Político Pedagógico	03/09 a 12/12/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCAÇÃO

N°	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Mileidi Ferreira de Castilho	-	05	Projeto Político Pedagógico	03/09 a 12/12/2013	Nível – II
02	Aldine Bombonati Gonçalves	8º B	05 02	Matemática h/planejamento	18/09 a 20/12/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Adriana Lopes de Oliveira Viana Ferreira	-	05	Projeto Político Pedagógico	03/09 a 12/12/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCAÇÃO

N°	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Taiane Danila da Silva Lino Souza	3º A e B, 4º A e B Vesp.	08 04	Leit. e Prod. de Texto h/planejamento	16/09 a 23/12/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Marcos Antonio Okazima	-	05	Projeto Político Pedagógico	03/09 a 12/12/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCAÇÃO

N°	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Solange Leal da Silva	6º C	01	Ensino Religioso	16/09 a 20/12/2013	Nível – II

Paranaíba(MS), 17 de setembro de 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:879547E1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 460, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização/Ref. 02, o servidor **WAGNER SALUSTIANO DE QUEIROZ**, retroagindo a **17 de setembro de 2013**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:67B3BB68

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 459, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 102, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando as peças que compõe o Processo n.º 5063/2013,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a averbação de **03 (três) anos, 04 (quatro) meses, e 14 (quatorze) dias,** correspondentes a 1.229 (um mil e duzentos e vinte e nove) dias, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso, pela servidora **NAIR DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Professora Nível II, do quadro permanente do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a ser computado unicamente para fins de Aposentadoria.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:90955D0C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 462, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **IDEVAN SILVA DE OLIVEIRA** portador do RG nº 294623 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 357.311.171-87, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Rodoviária /Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 02 de Setembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de Setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:85F42C63

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 458, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Diretor de Departamento de Licitações/Ref. 07;
Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;
Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
Retroagindo a 1º de setembro de 2013.

JOSÉ BARBOSA BARROS
Agente Administrativo/Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
Período Aquis. de 28 de março de 2010 a 27 de março de 2011;
A partir de 23 de setembro de 2013.

RANIERI PEDRO CHAVES DOS SANTOS
Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Período Aquis. de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013;
Retroagindo a 03 de setembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:639D8065

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 469, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

ANTONIO MARCOS RAMOS DA SILVA
Mecânico/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Período Aquis. de 05 de abril de 2011 a 04 de abril de 2012;
Retroagindo a 19 de setembro de 2013.

LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS SOUZA
Diretor de Departamento de Serviços Gerais/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria de Administração;
Período Aquis. de 21 de maio de 2012 a 20 de maio de 2013;
Retroagindo a 03 de setembro de 2013.

APARECIDO PATRICIO
Operador de Máquinas/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Período Aquis. de 12 de maio de 2012 a 11 de maio de 2013;
Retroagindo a 16 de setembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:9165D750

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 111, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que dispõe o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.549, de 25 de junho de 2009.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

PRESIDENTE:
LINCON PINHÉ LEAL DE QUEIROZ – Secretário de Meio Ambiente

REPRESENTANTE DO PODE PÚBLICO
Dr. RONALDO VIEIRA FRANCISCO – Promotor de Justiça

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Titular: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Suplente: JALMIR BATISTA MODESTO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: GILMAR SOARES GÓIS
Suplente: MARIA ESTELA FERNANDES OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SAÚDE PÚBLICA
Titular: YMARA LÚCIA ZANIN PALCHETTI
Suplente: STÊNIO ROBERTO DE FREITAS

REPRESENTANTES DA ÁREA RURALISTA
Titular: MANOEL BERTOLDO NETO
Suplente: KLEBER ALVES FERREIRA

REPRESENTANTES DOS ENGENHEIROS
Titular: ÉRIKA RAMOS FARIA LAMBLÉM
Suplente: NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS
Titular: Com. FRANCISCO ALVES RAMIRO
Suplente: Cap. RONEI JONILSON ZATAR DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DAS UNIVERSIDADES
Titular: GERALDINO CARNEIRO DE ARAÚJO
Suplente: JUSCENI DE FÁTIMA APARECIDA

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS
Titular: PAULO SERGIO GOMES
Suplente: HERNANDES ANDRADE DE QUEIROZ

Artigo 2º. Os membros Conselheiros ora nomeados terão o mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução por igual período.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:CEC090AB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 110, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, com fundamento no art. 5º, letra "I", § 1º do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, o seguinte imóvel urbano com os limites e confrontações seguintes:

"***INICIA-SE*** *a descrição deste perímetro no vértice* ***M-1*** *de coordenadas* ***N 7.821.596,14m*** *e* ***E 483.078,54m*** *situado na margem da Rodovia Federal BR 158 e divisa com o Município de Paranaíba. Daí segue limitando com a Rodovia Federal BR 158 com o seguinte azimute e distância: M1 108°14'56" – 114,00 M2, ao marco M2 cravado junto a margem da Rodovia Federal BR 158 e divisa com a Área Remanescente da Fazenda São Jorge, Matrícula n° 28.493 de Propriedade de Sebastião Vaccari Tezini. Daí segue limitando com a Fazenda São Jorge os seguintes azimutes e distâncias: M2 189°37'36" – 400,00m M3, M3 288°14'56" – 114,00m M4; M4 9°37'36" – 79, 36m M5; ao marcoM5 cravado junto a divisa com a Área do Município de Paranaíba. Dái segue limitando com o Município de Paranaíba com o seguinte azimute distância M5 9°37'36" – 320,64m M1, ao marco M1, vértice inicial da descrição deste perímetro*".

Artigo 2º. A desapropriação de que trata o artigo anterior, destina-se à ampliação do Parque Industrial.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:FD7626A8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.891, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e do Fundo Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – COMEL

Art. 1°. Fica criado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer na cidade de Paranaíba.

DA COMPETÊNCIA

Art. 2°. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer tem as seguintes competências básicas:

I – desenvolver estudos, projetos, debates, pesquisas relativas à situação do Esporte e Lazer no Município;
II – contribuir com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no planejamento de ações concernentes ao esporte e lazer;
III – acatar propostas e sugestões manifestadas pela sociedade e opinar sobre denúncias que digam respeito a programas, competições e eventos esportivos da cidade;
IV – promover intercâmbio e convênios com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto do Conselho;
V – contribuir com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na capitação de recursos através da Lei de Incentivo ao Esporte.

Art. 3°. Cabe ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer estabelecer as prioridades e deliberar sobre o orçamento destinado às políticas públicas de esporte e lazer, bem como a fiscalização de sua aplicação.

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 4°. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer será constituído por 05 (cinco) membros indicados pelo Executivo e 05 (cinco) membros eleitos por entidades representativas do setor, como se segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
a) Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
c) 01 (um) representante da Secretaria de Educação e Cultura;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
e) 01 (um) representante da Câmara Municipal.

II - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:
a) 01 (um) representante dos professores de Educação Física;
b) 01 (um) representante dos Idosos;
c) 01 (um) representante das pessoas com Necessidades Especiais;
d) 01 (um) representante do meio esportivo (equipes de esporte);
e) 01 (um) representante da Sociedade Acadêmica (estudantes).

§ 1º. O Conselho será presidido pelo Secretário de Esporte e Lazer.

§ 2º. Os membros do Conselho não receberão qualquer forma de gratificação.

Art. 5°. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo uma única vez.

Art. 6°. Ocorrendo vaga no Conselho por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de algum de seus membros, será nomeado um novo conselheiro, de conformidade com o art. 4° desta lei, que completará o mandato de seu antecessor.

Parágrafo único. O membro que faltar, injustificadamente, por três vezes consecutivas as reuniões do Conselho será excluído, sendo procedida nova indicação.

Art. 7°. O Conselho Municipal de Esportes reunir-se-á mensalmente, na primeira semana de cada mês, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros (metade mais um), mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 8°. Caberá ao Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer eleger um (a) Coordenador (a) Técnico (a), tendo por competência:

I - lavrar e ler em plenário as Atas do COMEL;
II - superintender os trabalhos administrativos do COMEL;
III - registrar as deliberações do COMEL;
IV - transmitir aos membros do COMEL os avisos e notificações das reuniões;
V - efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informações dirigidos ao Presidente do COMEL;
VI - organizar para a deliberação e aprovação do Presidente, a pauta, a ordem do dia das sessões;
VII - exercer as demais atribuições inerentes às suas funções e àquelas solicitadas pelo Presidente.

Art. 9°. Ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer é facultado formar comissões provisórias ou permanentes, objetivando representar projetos e propor medidas que contribuam para a concretização de suas políticas.

DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 10. Fica criado o Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL, previsto no art. 71 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de arrecadar recursos à implementação de programas e a manutenção dos esportes no Município.

§ 1º. O Fundo Municipal de Esportes será administrado pelo Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

§ 2º. O Fundo Municipal de Esportes de que se trata este artigo será identificado pela sigla FMEL.

Art. 11 Fica o Executivo autorizado a criar no corrente exercício financeiro, no Orçamento-Programa de 2.013, as dotações orçamentárias, para formação dos Programas de Trabalho, do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, através de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 124.085,07 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitenta e Cinco Reais e Sete Centavos), com fulcro no artigos 41, inciso II, da Lei 4.320/64, discriminados no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Para implementar as dotações criadas serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Esportes, Cultura e Lazer de Paranaíba, conforme descrito no Anexo I, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Art. 12. Os recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, em consonância com as diretrizes da política municipal de esporte e lazer, serão aplicados da seguinte forma:

I - no desenvolvimento e implementação de projetos esportivos e de lazer no Município;
II - na manutenção dos esportes e atividades de lazer do Município, sob o encargo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
III - na aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados aos projetos e programas esportivos;
IV - na promoção, apoio, participação em torneios, campeonatos, olimpíadas e/ou na realização de eventos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
V - na divulgação das potencialidades esportivas e de lazer do Município por intermédio dos meios de comunicação e mídia a nível local, estadual, nacional e internacional;
VI - nos programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional dos esportes e atividades de lazer;
VII - e em outros programas ou atividades, integrantes ou do interesse da política municipal de esportes e de lazer;
VIII - na contratação de profissionais específicos para o desenvolvimento de técnicas esportivas e de lazer.

DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 13. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer será administrado pela Diretoria Deliberativa do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, responsável pela aprovação de contratações de profissionais, projetos e programas esportivos e de lazer, integrantes da política municipal de esporte e lazer, que ocorrerão à conta dos recursos do Fundo, bem como pela sua aplicação.

§ 1º - O Presidente e gestor do Conselho Deliberativo do Fundo será o Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

§ 2º - Na ausência do Presidente, os trabalhos serão assumidos na ordem determinada no art. 4º.

Art. 14. O exercício como membro do Conselho Deliberativo do Fundo – FMEL - será desempenhado gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária pelo desempenho da função.

Art. 15. Ao Conselho Deliberativo do FMEL compete:

I - aprovar as diretrizes e normas para a gestão do Fundo;
II - aprovar a aplicação e liberação de recursos do Fundo;
III - estabelecer limites máximos de financiamento, a título oneroso ou a fundo perdido, para as modalidades de atendimento previstas no artigo desta Lei;
IV - fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo, solicitando, se necessário, o auxílio do controle interno do Município;
V - propor medidas de aprimoramento de desempenho do Fundo, bem como outras formas de atuação, visando à consecução da política de esporte e lazer do Município;

Parágrafo único. O Conselho deliberará sobre sua própria organização, mediante a elaboração de seu regimento interno, que será baixado por ato do Prefeito Municipal.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FUNDO

Art. 16. São atribuições do gestor do Fundo – FMEL, além de responder pelos seus atos perante o Tribunal de Contas do Estado:

I - acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas do Plano de Esporte e Lazer do Município, cuja execução se dará à conta dos recursos do Fundo - FMEL;
II - submeter ao Conselho Deliberativo e ao Prefeito municipal os planos de aplicação dos recursos a cargo do Fundo, em consonância com o Plano de Esporte e Lazer do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
III - submeter ao Conselho Deliberativo e ao Prefeito Municipal as demonstrações contábeis e financeiras do Fundo - FMEL;
IV - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
V - ordenar os empenhos e os pagamentos à conta do orçamento do Fundo - FMEL;
VI – firmar, juntamente com o Prefeito Municipal, quando necessário ou exigido, convênio e contratos, inclusive de empréstimos, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo - FMEL;
VII - preparar e encaminhar os relatórios de acompanhamento da realização das ações da política de esporte e lazer financiados pelo Fundo - FMEL, para serem submetidos ao Conselho Deliberativo e ao Prefeito Municipal.

DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 17. Os recursos financeiros do Fundo constituir-se-ão basicamente de:

I - transferências, auxílios e subvenções de entidades, empresas públicas ou privadas, órgãos internacionais, federais, estaduais e municipais, para fins específicos ou oriundos de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo município, cuja aplicação seja destinada especificamente às ações de implantação de projetos esportivos e de lazer no Município;
II - recursos transferidos pelo Município orçamentários e decorrentes de créditos especiais, suplementares ou transferências voluntárias pelas entidades privadas que venham a ser destinados ao Fundo;
III - rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;

IV - doações feitas diretamente ao Fundo e outras rendas eventuais;
V - outras taxas e preços públicos do setor de esporte e lazer que venham a ser criados.

Art. 18. As receitas que constituírem recursos do Fundo serão depositadas em estabelecimentos oficiais de crédito, em conta específica, sob a denominação de MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS/ FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL.

Art. 19. Quando disponíveis, os recursos do Fundo – FMEL - poderão ser aplicados no mercado de capitais, objetivando o aumento de receitas do Fundo, cujos resultados a ele reverterão.

Art. 20. Constituem ativos do Fundo:

I - disponibilidades monetárias, oriundas de receitas específicas;
II - direitos que porventura vierem a constituir;
III - imobilizados, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e outros.

Art. 21. Constituem passivos do Fundo, as obrigações de qualquer natureza assumidas para a manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Art. 22. O orçamento do Fundo Municipal de Esporte e Lazer evidenciará as políticas e o programa e trabalho da Administração Municipal, integrará o orçamento geral do Município, observados, na sua elaboração, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Art. 23. O orçamento do Fundo – FMEL - será organizado de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, concretizar objetivos, bem como interpretar e avaliar resultados, por seus demonstrativos e relatórios e integrará a Contabilidade Geral do Município.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 24. A execução orçamentária do Fundo – FMEL – se processará em observância às normas e princípios legais e técnicos adotados pelo Município.

Art. 25. A despesa do Fundo – FMEL - se constituirá na aplicação dos recursos e financiamento total ou parcial no desenvolvimento e implantação de projetos esportivos, bem como na manutenção de serviços de esporte.

DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO INICIAL

Art. 26. Para a constituição do patrimônio inicial do Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Paranaíba serão transferidos todos os direitos e obrigações da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Paranaíba – MS.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer e o Fundo Municipal de Esporte e Lazer– FMEL - terão duração indeterminada.

Parágrafo único. Em caso de extinção do Fundo - FMEL, seu patrimônio será incorporado ao patrimônio do Município.

Art. 28. A administração superior e coordenação político-administrativo do Fundo – FMEL - serão exercidas pelo Prefeito Municipal, sem prejuízo das competências e atribuições delegadas por esta lei.

Art. 29. É defeso ao FMEL contrair débitos e/ou obrigações, a descobertos dos recursos prévios necessários e destinados legalmente ao adimplemento da aquisição ou do serviço, sob pena de constituir infração administrativa.

Art. 30. O Chefe do Poder Executivo diligenciará a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer nos 30 (trinta) dias seguintes à publicação do ato de sua criação.

Art. 31. O servidor municipal designado para integrar a COMEL, não fica eximido de suas obrigações funcionais, embora deva constar na sua ficha funcional a prestação dos serviços relevantes.

Art. 32. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Lazer será aprovado no prazo de 30 (trinta) dias, da data da nomeação de seus membros.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 34. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 983, de 24 de setembro de 1997, considerando extinta a Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Paranaíba – MS.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

ANEXO I
(Lei n.º 1.891, de 17 de setembro de 2013)

SUPLEMENTAÇÕES COM CRIAÇAO DE ATIVIDADES

Poder Executivo
01.006 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL
Órgão 40 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária 40.10.3
Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL

27 - Desporto e Lazer
27.812 - Desporto Comunitário
27.812.0008 - Incrementar Práticas Esportivas e de Lazer
27.812.0008.2.089 - Manutenção do FMEL

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.14.00 – Diárias Civil..... 856,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....17.784,38
3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros P.Física..... 448,75
3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros P.Jurídica.....94.651,69

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....1.000,00

27.812.0008.2.090 - Apoio Financeiro ao Desporto Amador e Profissional

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00 - Transferências a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.41.00 – Contribuições.....1.095,20
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... .....1.036,25

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....116.872,27

ANULAÇÕES

Poder Executivo
01.006 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL
Órgão 40 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária 40.10.3
Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Paranaíba
27 – Desporto e Lazer
27.812 – Desporto Comunitário
27.812.0008 – Incrementar Práticas Esportivas e de Lazer
27.812.0008.2.032 – Manutenção do Fundespar

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.14.00 – Diárias Civil..... ...856,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....17.784,38
3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros P.Física..... 448,75
3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros P.Jurídica.....94.651,69

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....1.000,00

27.812.0008.2.033 - Apoio Financeiro ao Desporto Amador e Profissional

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.60.00.00 - Transferências a Inst. Privadas com Fins Lucrativos
3.3.60.41.00 – Contribuições.....1.095,20
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....1.036,25

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 116.872,27

Paranaíba(MS), 17 de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:50D04C5E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.892, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 250.713,87 (duzentos e cinqüenta mil setecentos e treze reais e oitenta e sete centavos),** no Orçamento Programa do Município, em vigor, para aquisição de material para pavimentação asfáltica no Distrito Industrial, conforme discriminado abaixo:

60. Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais	
60.101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais	
15 – Urbanismo	
451 – Infraestrutura Urbana	
0012 – Infraestrutura Planejada	
1.047 – Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Obras Complementares	
33.90.30 – Material de Consumo	**F. 127000 R$ 250.713,87**

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, Item II da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:339EBD26

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.893, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais),** no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo:

55. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55.103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08 – Assist. Social	
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
0003 – Ação Social e Promoção Humana	
2.063 – Manut. do Centro de Ref. Esp. de Assist. Social (CREAS)	
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**F. 129000 R$ 38.400,00**
31.90.13 – Obrigações Patronais	**F. 129000 R$ 2.000,00**
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	**F. 129000 R$ 8.000,00**

Artigo 2º O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, serão os constantes do Art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:B6B8B920

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.894, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

"Substitui o anexo I da Lei n.º 1.888, de 13 de setembro de 2013 e dá outras providências"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica, em razão da incorreção existente no Laudo de Avaliação da lei anterior, substituído o Anexo I, da Lei n.º 1.888, de 13 de setembro de 2013.

Parágrafo único. O Anexo I passará a ter a redação constante na presente Lei.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário e mantidas as demais disposições da Lei n.º 1.888, de 13 de setembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

ANEXO I
(Lei n.º 1.894, de 17 de setembro de 2013)

Solicitante: Prefeitura Municipal de Paranaíba –MS
Objeto da Avaliação: será avaliado um imóvel rural com matricula no CRI sob nº 26.590
Finalidade: Apurar o valor real e atual do imóvel.

1- Preliminares
O presente trabalho tem por finalidade apurar o valor real e atual do imóvel mencionado no Objeto dessa avaliação.

2- Vistoria
A vistoria ao imóvel foi realizada pela comissão de avaliação no dia 16 de Agosto de 2013, onde foi verificando os requisitos para o laudo.

3- **Localização**
O imóvel situa-se nesse Município no imóvel "PONTAL DO ARIRANHA, BARREIRO DO ARIRANHA E BARREIRO DE CIMA"

4- **Características da Região**.
Trata-se de uma região composta área mista, mecanizada e corrigida com calcário e adubação.

5- **Acessibilidade**
O acesso ao imóvel é feito pela Rodovia Federal BR 158.

6- Descrição do Imóvel (Memorial Descritivo)
-Memorial Descritivo de uma gleba de terra com área de **33,88,00 has** com os seguintes limites e confrontações: inicia-se no marco cravado na margem direita da Rodovia Federal BR 158, faixa de domínio que liga Paranaíba-MS, à Cassilândia-MS, região do Pontal do Ariranha, Barreiro do Ariranha e Barreiro de Cima, parte da gleba 'C", matricula nº 25.024, folha 01 livro 02, do Serviço Notorial de Paranaíba-MS, desse ponto segue com azimute 73º15'52"-764,96m, dividindo com Espolio de Geraldo Garcia Leal, daí deflete a direita no azimute 163º07'25"-453,18m, dividindo com a área remanescente do Senhor Pedro Luiz de Faria, daí deflete a direita com azimute 253º07'25"-727,20m, dividindo com área remanescente do senhor Pedro Luiz de Faria, indo encontrar a margem direita da Rodovia Federal BR 158, que demanda Paranaíba-MS à Cassilândia-MS, logo após o Ribeirão Ariranha, daí margeando a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 158 no azimute 338º22'47"-456,62m, indo encontrar o marco de origem a esta descrição no sentido horário, encerrando dentro desta área de 33,88,00 has ou 338.800,00 m.

7- Melhoramentos no imóvel
A região onde se localiza o imóvel é dotada de energia elétrica rural.

8- Avaliação
8.1- Normas Observadas
A avaliação terá por base os valores médios de outras áreas da mesma região que foram vendidos atualmente, seguindo informações dos compradores e corretores.

8.2- Metodologia
Em função das características dos imóveis e diante das consultas efetuadas junto ao mercado imobiliário da região, para determinação do valor de venda, concluímos pela aplicação do método Comparativo Direto de Dados do mercado, observando fatores que contribui para a obtenção do valor de venda desses imóveis.

8.3 – Oferta
Atribui-se, como no caso de ser imóvel localizado numa região com áreas ótimas tanto para atividade de agricultura, como para a atividade de pecuária, e com localização na margem direita da Rodovia Federal BR 158 que demanda Paranaíba à Cassilândia a uma distância de aproximadamente de 20 KM da cidade de Paranaíba -MS. Conclui-se que por causa de todas essas atribuições, terá uma grande a procura por aquisição desse imóvel .

8.4 – Topografia
A região é plana, seca com aproveitamento de 100% das áreas dos imóveis.

8.5 – Acessibilidade
Como mencionado no item 5, o acesso a essa região é muito boa, com uma rodovia asfaltada de ótima conservação..

8.6 – Valor Unitário do Terreno.
Baseado nos elementos acima do item 8.1 a 8.5 e das plantas de valores de venda para essa região informados por corretores e compradores, o valor unitário por ha.(hectare) será:
Valor unitário = R$ 11.216,06

09- Valor do Imóvel:
Valor total .....R$ 380.000,00

10- Conclusão:
Diante do todo exposto e fundamentado na pesquisa imobiliária realizada na região, concluí-se que o valor dos imóveis mencionado no item 09 estão dentro dos valores reais e atuais.

11- Encerramento
Nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente laudo, que é composto por 3 folhas impressas devidamente rubricadas pela Comissão de Avaliação.

JOSÉ BARBOSA BARROS
Presidente –

ALDO PEREIRA BORGES

NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA
Membro –

Paranaíba(ms), 17 de Setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:DC357111

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.895, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 165.043,17 (cento e sessenta e cinco mil quarenta e três reais e dezessete centavos),** no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo:

60. SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
60.101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais	
15 – Urbanismo	
451 – Infraestrutura Urbana	
0012 – Infraestrutura Planejada	
1.047 – Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Obras Complementares	
44.90.51 – Obras e Instalações	**F. 123000 R$ 165.043,17**

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, Item II da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:DA645325

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOÃO ALVES SANTOS
Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Assistência Psicossocial, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36.102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor mensal de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com o disposto na presente Carta Contrato.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 01/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOÃO ALVES DOS SANTOS
Paranaíba-MS, 01 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AF7BE2E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2013, **PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2013**
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa capacitada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização, consultoria, assessoria tributária e treinamento.
Dotação Orçamentária:
80.101 – Secretaria de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.129.0002.2073-2.073 – Manutenção da Gestão Tributaria;
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 359.000,00 (trezentos e cinqüenta e nove mil reais), os pagamentos serão efetuados até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, após a emissão da respectiva nota fiscal que será emitida no encerramento de cada mês.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 01/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GERALDO PALHANO MAIOLINO
Paranaíba-MS, 01 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:238CBC33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2013, PREGÃO Nº 84/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EXPRESSO ITAMARATI S.A.
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***PASSAGENS*** de ônibus, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2076 – Manutenção do Programa Apoio ao Migrante e Morador de Rua;
339039.126000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica.
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032.102000 – Material de Distribuição Gratuita.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$44.413,60 (quarenta e quatro mil quatrocentos e treze reais sessenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 02/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GENTIL ZANOVELLO AFFONSO / VALDEIR APARECIDO ZANIN
Paranaíba-MS, 02 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BCCB12F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2013, PREGÃO Nº 63/2013

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA E. G. MENEZES EIRELI-ME.
Objeto: LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS 90 HP, com operador e veículo para transporte do mesmo para atender as necessidades do Aterro Sanitário do Município de Paranaíba-MS, num quantitativo de 670 (seiscentos e setenta) horas, por um período de 7 (sete) meses.
Dotação Orçamentária:
25.101 – Secretaria de Meio Ambiente;
10.541.0005.1045 – Construção de Aterro Sanitário;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$79.730,00 (setenta e nove mil setecentos e trinta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o número de horas executadas, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 07 meses
Data do Documento: 02/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ELISMAR GARCIA MENEZES
Paranaíba-MS, 02 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:83C7D73B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2013, PREGÃO Nº 76/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NEURODONTO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa com médico especializado na área de ***NEUROLOGIA*** para realização de atendimentos/consultas na Unidade Básica de Saúde Paranaíba, para atender pacientes necessitados encaminhados pela Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2038 - Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114017 - Outros Servços Terceiros Pessoa Jurídica
Recurso/Forma de Pagamento:
R$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais) e o valor mensal em R$7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Os serviços prestados pela CONTRATADA serão remunerados mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida mensalmente em 3 (três) vias.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 07/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LAERCIO RODRIGUES
Paranaíba-MS, 07 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E492270D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2013, PREGÃO Nº 077/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COAPEC COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP
Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de ***peças e serviços de mão de obra para conserto e manutenção de veículos, caminhões e equipamentos da frota municipal***, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-100000 - Material de Consumo;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
20101 - Secretaria de Governo;
04.122.0002.2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030-100000 - Material de Consumo;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo que seu pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do veículo, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 07/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ADEMIR AMARAL DE FREITAS
Paranaíba-MS, 07 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:38FFB4CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2013, PREGÃO Nº 077/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IRMÃOS BERGANTINI LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ***peças e serviços de mão de obra para conserto e manutenção de veículos, caminhões e equipamentos da frota municipal***, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-100000 - Material de Consumo;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
20101 - Secretaria de Governo;
04.122.0002.2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030-100000 - Material de Consumo;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$57.459,00 (cinqüenta e sete mil e quatrocentos e cinqüenta nove reais), sendo que seu pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do veículo, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 07/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARCOS ANTONIO BERGANTINI
Paranaíba-MS, 07 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AAB98850

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2013, PREGÃO Nº 077/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TODYNHO CAMINHÕES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ***peças e serviços de mão de obra para conserto e manutenção de veículos, caminhões e equipamentos da frota municipal***, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;

339030-100000 - Material de Consumo;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
20101 - Secretaria de Governo;
04.122.0002.2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030-100000 - Material de Consumo;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$5.336,40 (cinco mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), sendo que seu pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do veículo, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 07/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / EDUARDO JUVENTINO ALVES BORGES
Paranaíba-MS, 07 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:001D153E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2013, PREGÃO Nº 077/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ***peças e serviços de mão de obra para conserto e manutenção de veículos, caminhões e equipamentos da frota municipal***, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-100000 - Material de Consumo;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
20101 - Secretaria de Governo;
04.122.0002.2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030-100000 - Material de Consumo;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$8.913,00 (oito mil novecentos e treze reais), sendo que seu pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do veículo, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 07/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / EDEN WILLIANS FERNANDES GONÇALVES
Paranaíba-MS, 07 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0EB37011

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2013, PREGÃO Nº 077/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ***peças e serviços de mão de obra para conserto e manutenção de veículos, caminhões e equipamentos da frota municipal***, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-100000 - Material de Consumo;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
20101 - Secretaria de Governo;
04.122.0002.2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030-100000 - Material de Consumo;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$212,50 (duzentos e doze reais e cinqüenta centavos), sendo que seu pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do veículo, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 07/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / DELCINO MACHADO DO NASCIMENTO
Paranaíba-MS, 07 de agosto de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E6CAC892

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2013, PREGÃO Nº 082/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa capacitada para fornecimento de materiais diversos de construção para cumprimento de ordem judicial, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55106 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
16.482.0003.2088 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação;
339030-100000 - Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 14.215,06 (quatorze mil duzentos e quinze reais e seis centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 08/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ELIO BARBOSA DE LIMA
Paranaíba-MS, 08 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DA43D9A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2013, PREGÃO Nº 85/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DROGARIA MUNHOZ LTDA-ME
Objeto: Aquisição parcelada de ***MEDICAMENTOS***, para atender os munícipes carentes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria de Saúde, através da oferta de ***MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO*** sobre a ***TABELA ABCFARMA*** – órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032.102000 – Material de Distribuição Gratuita.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$80.000,00 (oitenta mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 08/08/2013

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GILSON ALVES MUNHOZ
Paranaíba-MS, 08 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:05FD8AF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2013, PREGÃO Nº 78/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSÉ FREITAS LOPES & CIA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ***material didático diversos para atender as necessidades das Escolas e CEINFs Municipais***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
39030-101000 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
39030-101000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$46.917,65 (quarenta e seis mil novecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 08/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUIZ HENRIQUE FREITAS LOPES
Paranaíba-MS, 08 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:25A0CB65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2013, PREGÃO Nº 78/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L. V PEREIRA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ***material didático diversos para atender as necessidades das Escolas e CEINFs Municipais***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
39030-101000 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
39030-101000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$42.607,84 (quarenta e dois mil seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 08/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUCIANO VICENTE PEREIRA
Paranaíba-MS, 08 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:52E427DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2013, PREGÃO Nº 86/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir: Linha 2 – Pé de Galinha/Ponte Alta, será realizado através do veículo IMP/KIA, placa CBZ 1300, ano de fabricação 1994, com capacidade para 12 (doze) passageiros;
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$27.772,50 (vinte e sete mil setecentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os seguintes valores: Linha 2 - R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 09/08/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 09/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / NILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E10FE7CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2013, CARTA CONVITE Nº 011/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTARIA LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa tributária, envolvendo a área de transferências constitucionais (ICMS/FPM).
Dotação Orçamentária:
80101 – Secretaria de Finanças, Gestão e Planejamento
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária
339039.10000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e o valor mensal R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), o município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 12/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GERSON CLARO DINO
Paranaíba-MS, 12 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:932A2F98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MAURO CELSO GRANDE-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para ***Reforma de Ponte de Madeira sobre o Córrego Das Antas-Região Velhacaria/Furnas Armando Carvalho***, vão 18,00m, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.1048 – Construção e Reforma de Pontes de Madeira;
449051-180501 – Obras e Instalações.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$63.068,72 (sessenta e três mil e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das medições e nota fiscal em 3 (três) vias.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 14/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MAURO CELSO GRANDE
Paranaíba-MS, 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0CD3C706

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2013, PREGÃO Nº 83/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **peças e serviços de mão de obra para conserto e manutenção de veículos**, das Secretarias de Educação Cultura de Desporto e Saúde e Vigilância, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030-170071 – Material de Consumo;
339039-170071 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
50101 – Secretaria de Saúde e Vigilância;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica;
339030-114008 – Material de Consumo;
339039-114008 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo;
339039-102000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$41.410,00 (quarenta e um mil quatrocentos e dez reais), sendo que seu pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do veículo, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 14/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / EDEN WILLIANS FERNANDES GONÇALVES
Paranaíba-MS, 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B6A1403D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA AMÉLIA ALVES DE BRITO
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Dona Bitinha, nº 788, Vila Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da ***Casa Abrigo Municipal de Acolhimento Institucional***, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55.103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003-2.062 – Manut. Do Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente;
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoal Física.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$ 3.000,00 (três mil reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 14/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / AMÉLIA ALVES DE BRITO
Paranaíba-MS, 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7BE11837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2013, CARTA CONVITE Nº 010/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PRADEBON, CURY E LINA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Advocatícios para acompanhar e interpor os recursos e ajuizar ações necessárias em todos os Tribunais de Segunda Instancia e Superiores.
Dotação Orçamentária:
20101 – Secretaria de Governo;
02.062.0002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica;
3390.39.10000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$72.000,00 (setenta e dois mil reais) e o valor mensal de R$6.000,00 (seis mil reais), o Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 15/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY
Paranaíba-MS, 15 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:71652AD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para instalação de iluminação pública ornamental das Avenidas, Paraná, Avenida do Ipês e Avenida Pedro Pedrossian, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Pública e Serviços Municipais, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária de Custos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Cálculo de Tensão e plantas em anexo, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses**.**

Dotação Orçamentária:
60.101 – Secretaria de Obras e Serviços Municipais;
25.752.0012.1058 – Construção e Ampliação da Rede Elétrica;
449051.00 – Obras e Instalações.
8.2. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 341.739,27 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), a serem pagos de acordo com as Medições apresentadas.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 20/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ADEMIR PANUCCI
Paranaíba-MS, 20 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B1638B6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para ***Construção de Ponte de Madeira sobre o Córrego Fazendinha-Região Taboca/João Carlos Ferraz***, vão 15,00m, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.1048 – Construção e Reforma de Pontes de Madeira;
449051.180501- Obras e Instalações.
5.2. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$109.249,74 (cento e nove mil duzentos e quarenta e nove reais setenta e quatro centavos), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das medições e nota fiscal em 3 (três) vias.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 29/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaíba-MS, 29 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3585A3DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013, PREGÃO Nº 89/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços de mão de obra para conserto e manutenção de veículos das diversas secretarias municipais, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-170071 - Material de Consumo
36101 – Secretaria de Agronegócio;
20.601.0009.2102 – Manutenção da Secretaria de Agronegócio;
339030-100000 – Material de Consumo;
20.601.0009.2102 – Manutenção da Secretaria de Agronegócio;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030-102000 – Material de Consumo;
339039-102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339030-114016 – Material de Consumo;
339039-114016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$81.305,00 (oitenta e um mil trezentos e cinco reais), sendo que seu pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do veículo, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUIZ ANTONIO FERNANDES ALVES
Paranaíba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F774678B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013, PREGÃO Nº 89/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TODYNHO CAMINHÕES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **peças e serviços de mão de obra para conserto e manutenção de veículos** das diversas secretarias municipais, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-170071 - Material de Consumo
36101 – Secretaria de Agronegócio;
20.601.0009.2102 – Manutenção da Secretaria de Agronegócio;
339030-100000 – Material de Consumo;
20.601.0009.2102 – Manutenção da Secretaria de Agronegócio;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030-102000 – Material de Consumo;
339039-102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339030-114016 – Material de Consumo;
339039-114016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$4.219,91, (quatro mil duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), sendo que seu pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do veículo, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / EDUARDO JUVENTINO ALVES BORGES
Paranaíba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:94675BE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013, PREGÃO Nº 89/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IRMÃOS BERGANTINI LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **peças e serviços de mão de obra para conserto e manutenção de veículos** das diversas secretarias municipais, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:

60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-170071 - Material de Consumo
36101 – Secretaria de Agronegócio;
20.601.0009.2102 – Manutenção da Secretaria de Agronegócio;
339030-100000 – Material de Consumo;
20.601.0009.2102 – Manutenção da Secretaria de Agronegócio;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030-102000 – Material de Consumo;
339039-102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339030-114016 – Material de Consumo;
339039-114016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), sendo que seu pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do veículo, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARCOS ANTONIO BERGANTINI
Paranaíba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D9EB7DAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 119/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2013, TOMADA DE PREÇSO Nº 2/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: RESCISÃO AMIGAVELMENTE do contrato nº 119/2013, cujo objeto é a execução dos serviços de *REFORMA DE PONTE DE MADEIRA*, localizadas na zona rural no Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços.
Do Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2013, TOMADA DE PREÇSO Nº 2/2013.
Data do Documento: 05/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaiba-MS, 05 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E0EECC75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 125/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2013, CARTA CONVITE Nº 005/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência com acréscimo na quantidade do CONTRATO Nº 125/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 125/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 05/08/2013 e término em 05/10/2013.
Do Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), passando o valor global atualizado do CONTRATO Nº 125/13 para R$ 70.875,00 (setenta mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Do Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 c/c parágrafo 1º do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 05/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME
Paranaiba-MS, 05 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DE4606B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2013 AO CONTRATO Nº 272/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2011, PREGÃO Nº 097/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A. - DISBRAL
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a supressão ao CONTRATO Nº 272/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Ficam suprimidos ao CONTRATO Nº 272/2011, o valor de R$14.471,60 (quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II do parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GLAUCO REZENDE RIBEIRO
Paranaiba-MS, 07 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B4CB5CB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 064/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2013, PREGÃO Nº 16/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo na quantidade de itens do CONTRATO Nº 064/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), passando o valor do contrato de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), para R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaiba-MS, 07 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:036434DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 065/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2013, PREGÃO Nº 16/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo na quantidade de itens do contrato no valor do CONTRATO Nº 065/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$26.235,40 (vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), passando o valor do contrato

de R$ 104.987,50 (cento e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta), para R$ 131.222,90 (cento e trinta e um mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / DONIZETI CARLOS DA SILVA
Paranaiba-MS, 07 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7062B0BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 075/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2013, PREGÃO Nº 23/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRUNA QUEIROZ DINIZ – ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) na quantidade dos itens do contrato do CONTRATO Nº 075/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais), passando o valor do contrato de R$96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais) para R$120.750,00 (cento e vinte mil setecentos e cinqüenta reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 08/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / BRUNA QUEIROZ DINIZ
Paranaiba-MS, 08 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1A607B10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 076/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2013, PREGÃO Nº 23/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A. - DISBRAL
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) na quantidade do item do contrato do CONTRATO Nº 076/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$33.220,00 (trinta e três mil duzentos e vinte reais), passando o valor do contrato de R$132.880,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais), para R$166.100,00 (cento e sessenta e seis mil e cem reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 08/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GLAUCO REZENDE RIBEIRO
Paranaiba-MS, 08 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:11D60EEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 097/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2013, PREGÃO Nº 34/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA R. G. PINHEIRO-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 097/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 097/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 09/08/2013 e término em 09/12/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / REGINALDO GARCIA PINHEIRO
Paranaiba-MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D66B42A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 100/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2013, PREGÃO Nº 34/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RODRIGUES JUNIOR & RODRIGUES LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 100/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 100/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 09/08/2013 e término em 09/12/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / PEDRO CORREIA RODRIGUES
Paranaiba-MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D4C2755B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 102/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2013, PREGÃO Nº 38/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L. V. PEREIRA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 102/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 102/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 09/08/2013 e término em 09/12/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUCIANO VICENTE PEREIRA
Paranaiba-MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5A06DE35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 103/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2013, PREGÃO Nº 40/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA S.O.S MASTER INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência com acréscimo na quantidade do CONTRATO Nº 103/2013.
Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 103/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 09/08/2013 e término em 09/12/2013.

Do Valor: Fica aditado em R$20.502,50 (vinte mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato de R$ 82.150,00 (oitenta e dois mil cento e cinqüenta reais), para R$102.652,50 (cento e dois mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos)
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, Inciso II, c/c do Art. 65, parágrafo1º do inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB
Paranaiba-MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2C3EF477

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 104/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2013, PREGÃO Nº 39/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L. V. PEREIRA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 104/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 104/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 09/08/2013 e término em 09/12/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUCIANO VICENTE PEREIRA
Paranaiba-MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:48ED464F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 109/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2013, PREGÃO Nº 42/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 109/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 109/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 09/08/2013 e término em 09/12/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUIS ANTONIO FERREIRA DE FREITAS
Paranaiba-MS, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7C10A72E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 069/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2013, PREGÃO Nº 11/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PANIFICADORA PALADAR LTDA-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) na quantidade de pão de sal tipo "Francês" do contrato do CONTRATO Nº 069/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), passando o valor do contrato de R$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais), para R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / DEVANIR DOMINGOS DE SALES
Paranaiba-MS, 15 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E878F715

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 074/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2013, PREGÃO Nº 20/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LEOLINDO PADUA GARCIA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) na quantidade de refeição tipo marmitex do contrato do CONTRATO Nº 074/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$8.750,00 (oito mil setecentos e cinqüenta reais), passando o valor do contrato de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para R$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinqüenta reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LEOLINDO PADUA GARCIA
Paranaiba-MS, 15 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D786A07B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 113/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2013, na modalidade de CONVITE Nº 1/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CAMILA R S B RECCO GRÁFICA–ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 113/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 113/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 19/08/2013 e término em 19/12/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 19/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CAMILA REGINA SILVA BALERONI RECCO
Paranaiba-MS, 19 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8CE1F403

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 266/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterações conforme justificativa, planilha de Aditivo e Planilha de Readequação anexo, cujo objeto é a execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DANIEL MARTINS FERREIRA, PSF ANTONIO MIZIARA e PSF ANA LIGIA MANCINI COELHO, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$28.212,56 (vinte e oito mil duzentos e doze reais e cinqüenta e seis centavos), no valor do contrato, passando o valor atual do contrato de R$533.959,52 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos), para *R$562.172,08 (quinhentos e sessenta e dois mil cento e setenta e dois reais e oito centavos).*
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CELSO ROBERTO CASASSOLA
Paranaiba-MS, 22 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7AD43049

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 019/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ADALTON DE SOUZA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 019/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 2.205,75 (dois mil, duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), no valor do contrato nº 019/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 73.892,00 (setenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais), para R$ 76.097,75 (setenta e seis mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ADALTON DE SOUZA SILVA
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:16FAE8C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 020/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR AILTON DA SILVA GONÇALVES
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 020/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 1.774,46 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), no valor do contrato nº 020/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 65.975,00 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais), para R$ 67.749,46 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / AILTON DA SILVA GONÇALVES
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:943D3201

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 021/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO CARLOS SIMÃO DE BRITO
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 021/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 2.135,20 (dois mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), no valor do contrato nº 021/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 73.892,00 (setenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais), para R$ 76.027,20 (setenta e seis mil vinte e sete reais e vinte centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO CARLOS SIMÃO DE BRITO
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D1B72BBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 022/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO MARTINS TEODORO
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 022/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 2.211,02 (dois mil, duzentos e onze reais e dois centavos), no valor do contrato nº 022/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 73.892,00 (setenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais), para R$ 76.103,02 (setenta e seis mil cento e três reais e dois centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO MARTINS TEODORO
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B286D0EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 023/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 023/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.

Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 1,46 (um real, quarenta e seis centavos) para R$ 1,54 (um real, cinquenta e quatro centavos)**.**
Do Valor: R$ 1.277,68 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), no valor do contrato nº 023/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 60.736,00 (sessenta mil, setecentos e trinta e seis reais), para R$ 62.013,68 (sessenta e dois mil, treze reais e sessenta e oito centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2BFAD463

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 024/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR AUGUSTO FERREIRA SOUZA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 024/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 1,62 (um real, sessenta e dois centavos) para R$ 1,75 (um real, setenta e cinco centavos)**.**
Do Valor: R$ 1.063,66 (hum mil sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor do contrato nº 024/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 44.226,00 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais), para R$ 45.289,66 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / AUGUSTO FERREIRA SOUZA
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3C69B76C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 025/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 025/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 1,46 (um real, quarenta e seis centavos) para R$ 1,54 (um real, cinquenta e quatro centavos)**.**
Do Valor: R$ 1.265,92 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), no valor do contrato nº 025/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 56.867,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais), para R$ 58.132,92 (cinquenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5CFB37B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 026/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 026/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado, conforme abaixo:
-Linha BARREIRO DE CIMA - R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
-Linha SÃO JOÃO DO APORÉ - R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 3.053,37 (três mil, cinquenta e três reais, trinta e sete centavos), no valor do contrato nº 026/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 137.939,60 (cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais, sessenta centavos), para R$ 140.992,97 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais, noventa e sete centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:25836E2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 027/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR EDER VINÍCIUS DE PAULA REZENDE
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 027/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 2.304,86 (dois mil, trezentos e quatro reais, oitenta e seis centavos), no valor do contrato nº 027/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 65.975,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), para R$ 68.279,86 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais, oitenta e seis centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / EDER VINÍCIUS DE PAULA REZENDE
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E07EB179

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 029/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR GABRIEL FERREIRA SOUZA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 029/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.

Da Alteração: fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 1.989,34 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais, trinta e quatro centavos), no valor do contrato nº 029/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 63.336,00 (sessenta e três mil trezentos e trinta e seis reais), para R$ 65.325,34 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais, trinta e quatro centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GABRIEL FERREIRA SOUZA
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7C01FD82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 030/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR GERALDO JOSÉ PEDROZO
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 030/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 1,46 (um real, quarenta e seis centavos) para R$ 1,54 (um real, cinquenta e quatro centavos)**.**
Do Valor: R$ 414,88 (quatrocentos e quatorze reais, oitenta e oito centavos), no valor do contrato nº 030/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 36.062,00 (trinta e seis mil sessenta e dois reais), para R$ 36.476,88 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais, oitenta e oito centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GERALDO JOSÉ PEDROZO
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:062C364C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 031/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ILSON DA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 031/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 1,62 (um real, sessenta e dois centavos) para R$ 1,75 (um real, setenta e cinco centavos)**.**
Do Valor: R$ 312,13 (trezentos e doze reais, treze), no valor do contrato nº 031/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais), para R$ 42.432,13 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais, treze centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ILSON DA SILVA
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2908C9A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 033/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOÃO BATISTA DA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 033/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 1,46 (um real, quarenta e seis centavos) para R$ 1,54 (um real, cinquenta e quatro centavos)**.**
Do Valor: R$ 1.262,72 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais, setenta e dois centavos), no valor do contrato nº 033/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 83.804,00 (oitenta e três mil oitocentos e quatro reais), para R$ 85.066,72 (oitenta e cinco mil, sessenta e seis reais, setenta e dois centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOÃO BATISTA DA SILVA
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3066FBCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 034/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 034/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 1,46 (um real, quarenta e seis centavos) para R$ 1,54 (um real, cinquenta e quatro centavos)**.**
Do Valor: R$ 526,96 (quinhentos e vinte seis reais, noventa e seis centavos), no valor do contrato nº 034/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 26.572,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e dois reais), para R$ 27.098,96 (vinte e sete mil, noventa e oito reais, noventa e seis centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EB11AE24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 035/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 035/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 1,62 (um real, sessenta e dois centavos) para R$ 1,75 (um real, setenta e cinco centavos)**.**
Do Valor: R$ 1.346,54 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais, cinquenta e quatro centavos), no valor do contrato nº 035/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 42.120,00 (quarenta e

dois mil cento e vinte reais), para R$ 43.466,54 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, cinquenta e quatro centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:20595E92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 036/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JORCELINO DE SOUZA FURTADO
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 036/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 1,46 (um real, quarenta e seis centavos) para R$ 1,54 (um real, cinquenta e quatro centavos)**.**
Do Valor: R$ 905,44 (novecentos e cinco reais, quarenta e quatro centavos), no valor do contrato nº 036/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 48.588,80 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), para R$ 49.494,24 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, vinte e quatro centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JORCELINO DE SOUZA FURTADO
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:340A565B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 037/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSÉ CARLOS DE FRANCO
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 037/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 3.086,52 (três mil, oitenta e seis reais, cinquenta e dois centavos), no valor do contrato nº 037/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 93.948,40 (noventa e três mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), para R$ 97.034,92 (noventa e sete mil, trinta e quatro reais, noventa e dois centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOSÉ CARLOS DE FRANCO
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FF33159D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 038/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSÉ CARLOS TIAGO DA MAIA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 038/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 2.480,30 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais, trinta centavos), no valor do contrato nº 038/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 76.531,00 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais), para R$ 79.011,30 (setenta e nove mil, onze reais, trinta centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOSÉ CARLOS TIAGO DA MAIA
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C3CF8E2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 039/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JULIO CEZAR ALVES MARTINS
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 039/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos).
Do Valor: R$ 1.887,85 (hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais, oitenta e cinco centavos), no valor do contrato nº 039/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 79.170,00 (setenta e nove mil cento e setenta reais), para R$ 81.057,85 (oitenta e um mil, cinquenta e sete reais, oitenta e cinco centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JULIO CEZAR ALVES MARTINS
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:60B7DC63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 042/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 042/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 1.711,39 (hum mil, setecentos e onze reais, trinta e nove centavos), no valor do contrato nº 042/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 52.780,00 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta reais), para R$ 54.491,39 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais, trinta e nove centavos).

Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C21CB34A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 043/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR NILVAINE LEONEL DE PAULA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 043/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 2.199,29 (dois mil, cento e noventa e nove reais, vinte e nove centavos), no valor do contrato nº 043/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 65.183,30 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos), para R$ 67.382,59 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais, cinquenta e nove centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / NILVAINE LEONEL DE PAULA
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E752DB62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 045/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR PEDRO NORONHA LEMOS DE FREITAS FLEURY
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 045/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 2.374,22 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais, vinte e dois centavos), no valor do contrato nº 045/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 84.448,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para R$ 86.822,22 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais, vinte e dois centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / PEDRO NORONHA LEMOS DE FREITAS FLEURY
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:10C0CFCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 046/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ROBERTO CARLOS GARCIA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 046/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 1,62 (um real, sessenta e dois centavos) para R$ 1,75 (um real, setenta e cinco centavos)**.**
Do Valor: R$ 1.024,14 (hum mil, vinte e quatro reais, quatorze centavos), no valor do contrato nº 046/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 35.802,00 (trinta e cinco mil oitocentos e dois reais), para R$ 36.826,14 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais, quatorze centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ROBERTO CARLOS GARCIA
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E05B860D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 047/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ROGÉRIO AFONSO AGUIAR
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 047/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 1,46 (um real, quarenta e seis centavos) para R$ 1,54 (um real, cinquenta e quatro centavos)**.**
Do Valor: R$ 1.306,24 (hum mil, trezentos e seis reais, vinte e quatro centavos), no valor do contrato nº 047/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta reais), para R$ 58.246,24 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais, vinte e quatro centavos).
quatorze centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ROGÉRIO AFONSO AGUIAR
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:50A499B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 048/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 048/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 2.005,49 (dois mil, cinco reais, quarenta e nove centavos), no valor do contrato nº 048/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 79.170,00 (setenta e nove mil cento e setenta reais), para R$ 81.175,49 (oitenta e um mil, cento e setenta e cinco reais, quarenta e nove centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA

Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:06B3EA1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 049/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR UELITON ALVES DA MATA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 049/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 1,46 (um real, quarenta e seis centavos) para R$ 1,54 (um real, cinquenta e quatro centavos)**.**
Do Valor: R$ 850,16 (oitocentos e cinquenta reais, dezesseis centavos), no valor do contrato nº 049/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 33.215,00 (trinta e três mil duzentos e quinze reais), para R$ 34.065,16 (trinta e quatro mil, sessenta e cinco reais, dezesseis centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / UELITON ALVES DA MATA
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:566CEF8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 051/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR WALDOIR AMADOR DE REZENDE
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 051/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 663,68 (seiscentos e sessenta e três reais, sessenta e oito centavos), no valor do contrato nº 051/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 58.058,00 (cinquenta e oito mil cinquenta e oito reais), para R$ 58.721,68 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais, sessenta e oito centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / WALDOIR AMADOR DE REZENDE
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FC1E8588

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 109/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013, PREGÃO Nº 042/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 109/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013, PREGÃO Nº 042/2013, conforme discriminado abaixo:
50.10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0004-2.036 - Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S.BUCAL);
3.3390.30-114000 - Material de Consumo.
Do Fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 22/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Paranaíba-MS, 22 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:40BBBD83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 176/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013, PREGÃO Nº 089/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TODYNHO CAMINHÕES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de novas classificações orçamentárias referente ao CONTRATO Nº 176/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013, PREGÃO Nº 089/2013, conforme discriminado abaixo:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas E Serviços Municipais;
25.752.0012.2067 – Manutenção da Rede e Consumo de Iluminação Pública;
339030-117000 – Material de Consumo;
339039-117000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Paranaíba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7922049C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2013 AO CONTRATO Nº 121/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 121/2008, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 121/2008, por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 01/08/2013 e término em 01/01/2014.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL
Paranaiba-MS, 01 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D0BD0CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 041/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA LÚCIA HELENA LIMA FERREIRA SOUZA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 041/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.

Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 2.166,48 (dois mil, cento e sessenta e seis reais, quarenta e oito centavos), no valor do contrato nº 041/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 79.170,00 (setenta e nove mil cento e setenta reais), para R$ 81.336,48 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais, quarenta e oito centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LÚCIA HELENA LIMA FERREIRA SOUZA
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A0E6D2F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 040/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JURACY PALMIERI
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 040/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 1,46 (um real, quarenta e seis centavos) para R$ 1,54 (um real, cinquenta e quatro centavos)**.**
Do Valor: R$ 856,80 (oitocentos e cinquenta e seis reais, oitenta centavos), no valor do contrato nº 040/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 39.858,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais), para R$ 40.714,80 (quarenta mil, setecentos e quatorze reais, oitenta centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JURACY PALMIERI
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B0F32E13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 044/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR NIVALDO RODRIGUES DA PAZ
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 044/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 2.683,45 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais, quarenta e cinco centavos), no valor do contrato nº 044/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 75.211,50 (setenta e cinco mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos), para R$ 77.894,95 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais, noventa e cinco centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / NIVALDO RODRIGUES DA PAZ
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FF0B713D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 032/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J.L.R. TRANSPORTES LTDA ME
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, é o equilíbrio econômico-financeiro ao **CONTRATO Nº 032/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Da Alteração: Fica alterado o valor unitário do quilômetro rodado de R$ 2,03 (dois reais, três centavos) para R$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)**.**
Do Valor: R$ 2.206,60 (dois mil, duzentos e seis reais, sessenta centavos), no valor do contrato nº 032/2013, passando o valor do original do contrato de R$ 71.253,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais), para R$ 73.459,60 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, sessenta centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/08/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOÃO LIVINO RAULINO
Paranaiba-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5D7B39ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2013

PROCESSO Nº **130/2013**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013**
OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ACOSTADO NOS AUTOS.**

EMPRESA DETENTORA:

1. CLEONIR PEDRO FERREIRA - ME

Aos vinte e quatro dias do mês Setembro do ano de dois mil treze (24/09/2013), na sede da Prefeitura do Município Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, Nº 333, Jardim Santa Mônica, Na Cidade de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.122.133-8-SSP/MS e do CPF nº 204.103.951-53, residente e domiciliado à Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, e o Sr. ARILDO MOREIRA, brasileiro, casado, agente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 415.460 SSP-RO e CPF nº 332.172.202-00, residente e domiciliado à Rua José Freitas de Oliveira, nº 1995, Jardim América, nesta Cidade de Paranaíba-MS, e a empresa:

1. CLEONIR PEDRO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.961.507/0001-74, representada pelo Sr. CLEONIR PEDRO FERREIRA, RG nº 095.642 SSP-MS e CPF nº 272.968.301-15, localizada na Av. Antonio Garcia de Freitas, 528 – Bairro Santo Antonio - CEP:79.500-000 – Paranaíbaa - MS, telefone para contato: (67) 3668-4052 e e-mail: mauriciomodelo@terra.com.br.

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os materiais poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente, à Comissão do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas ao Departamento de Compras, contendo:
1. Descrição dos materiais requisitados e quantidade;
2. Data limite e local para entrega;
3. Nome, cargo e matrícula do requisitante;

A CSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CSRP responsável;
O servidor da CSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a CSRP anotará o pedido no controle de requisições mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.2 – O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;
3.3 – O executor da Ata não se obriga a adquirir nenhuma quantitativo dos materiais registrados (mínimo e/ou máximo).

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
a) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal, e entregar diariamente conforme solicitado pela Administração;
b) Fornecer os materiais acordo com a proposta, juntamente com as exigências da Vigilância sanitária;
c) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais vendidos;
d) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
e) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
f) Fornecer todos os materiais licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
g) Fornecer os materiais de boa qualidade, entendida esta como estarem os materiais de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária, e contendo registro do MA-SIF, SIM ou SIE;
h) Garantir as entregas, não deixando faltar nos estoques os itens licitados;
i) Exigir requisição devidamente assinada pelo(s) representante(s) do Órgão Requisitante, para o fornecimento e/ou realização de serviço.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Até o valor estipulado no Inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos materiais.
5.2 – Acima do valor estipulado no inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da definitiva entrega dos materiais, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.
5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
- a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- a Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da CSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÕES DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Paranaíba/MS, municípios do estado de Mato Grosso do Sul, Governo Estadual, Governo Federal, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados. Fica facultada a supressão além do limite aqui previsto, mediante acordo entre as partes, através de aditamento.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL no sitio www.diariomunicipal.com.br/assomasul

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal n°. 094/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o ANEXO 01 e 02 - "RESULTADO CLASSIFICATÓRIO", o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 093/2013, processo administrativo n°. 130/2013 e a proposta da definitiva da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Paranaíba-MS para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ANEXO 01 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CARNE BOVINA.

1. CLEONIR PEDRO FERREIRA - ME.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Marca	Quantidade Estimada	Valor Registrado	Valor Total
01	CARNE BOVINA (PALETA) SEM OSSO, com máximo de 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura SIM ou SIF.	KG	CANAÃ	15.000	**10,63**	**159.450,00**

Paranaíba-MS, 24 de Setembro de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EMPRESA DETENTORA: **1. CLEONIR PEDRO FERREIRA - ME.**

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:38A9DCB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140/2013.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **14 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2013**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 14/10/2013.**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para reforma de uma ponte de madeira, localizada no Município de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 24 de setembro de 2013.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:188D7431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 102/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 144/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **8 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Fraldas Descartáveis, para atender as necessidades das secretarias de Educação e Cultura e Saúde e Vigilância.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 24 de setembro de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5163BE36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação para acompanhamento técnico de fiscalização das obras e serviços de engenharia da construção do aterro sanitário consorciado no município de Jardim – MS, em atendimento ao Convênio n° 848/2010 entre a Funasa e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Sr. **Adão Gonçalves Lemes Filho**, engenheiro civil, RG 122185 SSP/MS, CPF n° 177.535.201-30, CREA n° 1881 D/MT – VT 211/MS, para atuar como técnico responsável para acompanhamento e fiscalização das obras e serviços da construção do aterro sanitário consorciado conforme exigência da Cláusula Quarta do Convênio 848/2010 entre a Funasa e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema.

Campo Grande, 02 de setembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente do Cidema.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:0232E9F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o Registro de Preços para futuras contratações de empresa especializada para aquisição de pneu, câmara e protetor de pneu, resultaram vencedoras para o objeto da licitação as empresas: DEMAPE PNEUS LTDA para os itens 26, 35, 37 e 39, CORDOVA E CORDOVA LTDA. EPP para os itens 01 ao 13, 41, 42, 43, 45 e 48, DMP - PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – FILIAL para os itens 16 ao 25, 27 ao 34, 36, 38 e 40, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 24 de setembro de 2013. Não houve vencedores para os itens 14, 15, 44, 46 e 47.
Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de setembro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6B757FDB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar que fará realizar **Audiência Pública** para discutir o Plano Plurianual – PPA (2014 a 2017), e da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2014, no seguinte local, data e horário:

Local – CÂMARA MUNICIPAL
Data – 26 de Setembro de 2013
Horário – 14h00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de Setembro de 2.013.

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AE4ED598

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Ribas do Rio Pardo – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em cumprimento à legislação do SUS - Sistema Único de Saúde , em especial à Lei 8689/93, Artigo 12, EC 29/00 – Artigo 7º § III, CONVOCA a população em geral e todas as entidades pertencentes aos segmentos a seguir relacionados para **Audiência Pública** de apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Saúde, Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2013, a ser realizada na Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, à Rua Marciana C. Lemos, 64, dia 26 de setembro de 2013 às 09:00 horas:

- Conselho Municipal de Saúde;
- Associações de Moradores;
- Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS;
- Clubes de serviços;
- Entidades religiosas;
- Sindicatos e associações patronais;
- Outras entidades sem fins lucrativos e de interesse público.

Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de setembro de 2013.

MARIA LÍGIA GONZAGA DUARTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:47DBB5BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 112/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na manutenção de redes elétricas - Iluminação Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 09 de OUTUBRO de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Setembro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:076E829C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 104/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para fornecimento de óleo Diesel para serviços de recuperação e conservação ambiental das Microbacias das Nascentes do rio Aquidauana, em cumprimento do Convênio SICONV nº 704454/2009- MMA, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 08 de Outubro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
O Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Setembro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A3882A25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 103/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa para realização de serviços de ampliação do projeto de recuperação e conservação ambiental com ações para contenção e adequação de processos erosivos nas nascentes do Rio Aquidauana, em cumprimento ao Convênio SICONV nº 704454/2009 - MMA, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 08 de Outubro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
O Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Setembro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:26A0C36B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 115/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, aquisição de materiais elétricos e de consumo para decoração natalina do Projeto Luzes do Cerrado – o Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste – edição 2013, em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 09 de OUTUBRO de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Setembro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8F140050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' N° 454/2013

Decreto "P" nº 454/2013 PMSGO-GAB 23 de Setembro de 2013.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***RITA DE CASSIA DE ARRUDA HELEODORO***, matrícula 3539, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Professor Assistente 08 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 12 (doze) dias, compreendido pelos dias 06/09/2013 a 17/09/2013, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de setembro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:AE08F9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 007/2013 - CMDCA

24 de setembro de 2013

SÚMULA: Aprovação do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária no dia 24 de setembro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercício de 2014, anexa, no valor de R$ **51.834,82.**

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 24 de setembro de 2013.

ÍRIS MARIA FERRAZZA
Presidente do CMDCA

ANEXO

ORÇAMENTO PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2014
CNPJ: 13.766.796/0001-30

PROGRAMA/PROJETO	FONTES DE RECURSOS	
	MUNICIPAL	OUTROS
Projeto Prevenção Antidrogas/Criança e Adolescentes (PROERD)		23.284,82
Projeto Aprendendo e Ensinando (MITRA)	28.550,00	
TOTAL GERAL DE RECURSOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**51.834,82**	

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:18A2820D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DELIBERAÇÃO N° 004/2013 - COMHAB

24 de setembro de 2013

Súmula: Aprovação da Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o exercício de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal de Habitação de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2013 dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 665/07, alterada pelas Leis Municipais n° 709/2008, 721/2009 e 771/2010.

DELIBERA:

Art. 1° - Aprovar o Orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, para o Exercício de 2014.
Art. 2º - O valor do orçamento será de R$ 135.055,17 (cento e trinta e cinco mil cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme demonstrativo anexo a esta deliberação.
Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na presente data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de setembro de 2013.

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Presidente do COMHAB

ANEXO
Deliberação 004/2013 - COMHAB

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE DE SOCIAL – FHIS	Municipal	Estadual	Federal
Construção de Casas Populares			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.164,24		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	114.098,85		
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1.164,24		
Manutenção de Atividades do FHIS			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.492,72		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.492,72		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3492,72		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	5.821,20		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.164,24		
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.	1.164,24		
TOTAL	**135.055,17**		

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:72C86D96

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 001/2013
CREDENCIAMENTO Nº 001/2013
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/Banco do BRASIL S.A
Objeto: Credenciamento de Bancos/Instituições Financeiras, para o recebimento das faturas de água, esgoto e outros serviços expedidos pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS.
Valor: 1) R$ 1,30(um real e trinta centavos) relativo a recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através de recebimento em caixa ou guichê de sua rede de agências, postos de atendimento, estabelecimentos, correspondentes, representantes, agentes arrecadadores.
2) R$ 1,15(um real e quinze centavos) relativo a recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através Débito Automático sem aviso; guias c/ cód. barras canais de auto-atendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.).
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente TERMO é de 12(doze) meses a contar da assinatura do presente contrato.
Dotações: 17.122.0004- Administração Geral
2.128 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ
Assinantes: Frederico Marcondes Neto / Cristiano Monteiro
Assinatura: 10 de setembro de 2013.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:FC5135EF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 002/2013
CREDENCIAMENTO Nº 001/2013
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/ Banco Cooperativo SICREDI S.A
Objeto: Credenciamento de Bancos/Instituições Financeiras, para o recebimento das faturas de água, esgoto e outros serviços expedidos pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS.
Valor: 1) R$ 1,30(um real e trinta centavos) relativo a recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através de recebimento em caixa ou guichê de sua rede de agências, postos de atendimento, estabelecimentos, correspondentes, representantes, agentes arrecadadores.
2) R$ 1,15(um real e quinze centavos) relativo a recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através Débito Automático sem aviso; guias c/ cód. barras canais de auto-atendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.).
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente TERMO é de 12(doze) meses a contar da assinatura do presente contrato.

Dotações: 17.122.0004- Administração Geral
2.128 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ
Assinantes: Frederico Marcondes Neto / André Luis Manso
Assinatura: 10 de setembro de 2013.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:A014F025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 003/2013
CREDENCIAMENTO Nº 001/2013
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/Banco BRADESCO S.A
Objeto: Credenciamento de Bancos/Instituições Financeiras, para o recebimento das faturas de água, esgoto e outros serviços expedidos pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS.
Valor: 1) R$ 1,30(um real e trinta centavos) relativo a recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através de recebimento em caixa ou guichê de sua rede de agências, postos de atendimento, estabelecimentos, correspondentes, representantes, agentes arrecadadores.
2) R$ 1,15(um real e quinze centavos) relativo a recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através Débito Automático sem aviso; guias c/ cód. barras canais de auto-atendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.).
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente TERMO é de 12(doze) meses a contar da assinatura do presente contrato.
Dotações: 17.122.0004- Administração Geral
2.128 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ
Assinantes: Frederico Marcondes Neto / Emerson Catani
Assinatura: 10 de setembro de 2013.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:9C3AF57C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do aditivo 001/2013
Contrato Administrativo nº 047/2013
Processo Administrativo nº 004/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Acréscimo nos quantitativos dos itens 1.58; 1.97; 1.98; 1.99; 1.100 e 1.101.
Fundamentação legal:art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993
Valor do aditivo:R$ 507,50 (quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).
Valor total do contrato com este aditivo: R$119.236,14 (cento e dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / José Cabrera
Data da assinatura:2 de agosto de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:91FA97A8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do aditivo 001/2013
Contrato Administrativo nº 053/2013
Processo Administrativo nº 004/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.
Objeto: Acréscimo nos quantitativos dos itens 1.10 - agulha descartável 40x12-cx. com 100 unidades.
Fundamentação legal:o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993
Valor do aditivo:R$ 41,28 (quarenta e um reais e vinte e oito centavos)
Valor total do contrato com este aditivo:R$16.982,08 (dezesseis mil novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Luiz Antônio Fernandes e Marcos Fernando Fernandes
Data da assinatura:2 de agosto de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:A3D34F22

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº009/2013
Pregão Presencial nº 008/2013
Processo Licitatório nº 014/2013
Processo administrativo nº 001/2013-FUNSAÚDE
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratada: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: retificação do valor inicial do contrato para incluir a quantia de R$225 (duzentos e vinte e cinco reais) referente ao item 1.7.6 vencido pela Contratada em conformidade com o mapa de apuração da licitação, não incluído no cálculo final; e acréscimo nos quantitativos dos itens 1.3.15, 1.3.25 e 1.14.8.
Valor do aditivo:R$ 312,26 (trezentos e doze reais e vinte e seis centavos).
Valor total do contrato retificado:R$35.461,75 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE –FUNSAÚDE
10.302.018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Fundamentação legal:art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues / André Luiz de Freitas
Data da assinatura: 1º de agosto de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:8A567DE4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº028/2013
Pregão Presencial nº 006/2013
Processo licitatório nº 012/2013
Processo administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Acréscimo nos quantitativos dos itens 2.3.4, 2.3.6 e 2.11.6.
Valor do aditivo:R$ 435,95 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Valor total do contrato com este aditivo: R$9.850,75 (nove mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fundamentação legal:art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Dirceu da Silva Leite
Data da assinatura: 2 de agosto de 2.013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:07CC1F10

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº029/2013
Pregão Presencial nº 006/2013
Processo licitatório nº 012/2013
Processo administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda.-ME.
Objeto: Acréscimo nos quantitativos dos itens 1.4.10.
Valor do aditivo:R$ 110,00 (cento e dez reais).
Valor total do contrato com este aditivo: R$12.116,00 (doze mil cento e dezesseis reais).
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fundamentação legal:art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Márcio Cesar Villavicencio
Data da assinatura: 2 de agosto de 2.013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:5D6E574C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº031/2013
Pregão Presencial nº 006/2013
Processo licitatório nº 012/2013
Processo administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Centermedi - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Acréscimo nos quantitativos dos itens 2.8.7.
Valor do aditivo:R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Valor total do contrato com este aditivo: R$ 46.839,20 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fundamentação legal:art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / EdivarSzymanski
Data da assinatura: 2 de agosto de 2.013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:C2089C89

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº030/2013
Pregão Presencial nº 006/2013
Processo licitatório nº 012/2013
Processo administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirurgica MS Ltda-ME.
Objeto: Acréscimo nos quantitativos dos itens 1.5.1; 2.11.7; 2.13.14.
Valor do aditivo:R$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais).
Valor total do contrato com este aditivo: R$ 20.923,00 (vinte mil novecentos e vinte e três reais).
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fundamentação legal:art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Gustavo Rogério Girelli
Data da assinatura: 2 de agosto de 2.013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:361B164E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº032/2013
Pregão Presencial nº 006/2013
Processo licitatório nº 012/2013
Processo administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Dimensão Comércio de Artigos Medicos Hospitalares Ltda.
Objeto: Acréscimo nos quantitativos dos itens 1.1.22.
Valor do aditivo:R$ 87,00 (oitenta e sete reais)
Valor total do contrato: R$ 43.244,80 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fundamentação legal:art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Eduardo José Prando
Data da assinatura: 2 de agosto de 2.013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:7A83AC75

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº033/2013
Pregão Presencial nº 006/2013
Processo licitatório nº 012/2013
Processo administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Dimaci PR Material Cirurgico Ltda.
Objeto: Acréscimo nos quantitativos dos itens 2.3.2..
Valor do aditivo:R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais).
Valor total do contrato com este aditivo: R$17.608,50 (dezessete mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fundamentação legal:art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Pedro Antônio Lapinscki
Data da assinatura: 2 de agosto de 2.013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:C7B9A260

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda. - EPP.
Objeto: Acréscimo nos quantitativos do item 2.1.4 - omeprazol 20mg.
Fundamentação legal:art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor do aditivo:R$315,00 (trezentos e quinze reais).
Valor total do contrato com este aditivo: R$ 22.583,55 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três mil e cinquenta e cinco centavos).
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Maria Bernardete Roman Tres
Data da assinatura:2 de agosto de 2.013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:968AB97A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do aditivo 001/2013
Contrato Administrativo nº 036/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Acréscimo nos quantitativos dos itens 1.1.5; 1.1.6; 1.1.7; 1.1.20; 1.1.23; 2.1.2; 2.8.3.
Valor do aditivo:R$ 923,67 (novecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).
Valor total do contrato com este aditivo: R$47.989,94 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Fundamentação legal:art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / André Luiz de Freitas
Data da assinatura:2 de agosto de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:FD7F901C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº033/2013
Pregão Presencial nº 006/2013
Processo licitatório nº 012/2013
Processo administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Comercial CirurgicaRioclarense Ltda.
Objeto: Acréscimo nos quantitativos dos itens 1.4.10.
Valor do aditivo:R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
Valor total do contrato com este aditivo: R$43.996,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e seis reais).
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fundamentação legal:art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Walter Prochnow Junior
Data da assinatura: 2 de agosto de 2.013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:191DB018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2013.

FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **EDITORA POSITIVO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 1011473551, neste ato representada por sua procuradora Acedriana Vicente Sandi, portadora da Carteira de Identidade nº 2.530.173/SSP-SC e inscrita no CPF n.º 730.153.859-68, conforme incluso instrumento particular de procuração, celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 10/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula primeira - da fundamentação legal
1. O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, "b", parágrafo 1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 09 de agosto de 2013.
Cláusula segunda - do objeto
2.1 O objeto do presente termo aditivo refere-se à reprogramação e acréscimo das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano letivo de 2013, cujos estudos foram realizados pela Secretaria Municipal de Educação, o que gerou a nova planilha orçamentária, com valores e quantitativos propostos pelas partes.

Cláusula terceira – do valor total do contrato
3.1 O valor total das despesas previstas para o presente termo aditivo nº 01**,** importa na cifra de **R$ 20.457,20** (vinte mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos).
3.2 O valor total do contrato 10/2013 passará de **R$ 187.656,00** (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais) para **R$ 208.113,20** (duzentos e oito mil, cento e treze reais e vinte centavos).
Cláusula quarta – da dotação para empenho da despesa
4.1 As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo nº 01, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2013, conforme segue:
02.014.12.361.0007.2066 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (40%)
33.90.30.00.00 – FONTE 1.19.00 – Material de Consumo – Fonte Transferência do FUNDEB – **R$ 20.457,20**
Cláusula quinta - da manutenção das demais cláusulas contratuais

5.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 10/2013,** não alcançadas pelo presente aditivo.
Cláusula sexta – dos casos omissos

6.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula sétima - do foro

7.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 12 de agosto de 2013

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITORA POSITIVO LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1._____
2. _____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:838AEC6C

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADM. N.º 69/2.013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, e de outro lado, como contratado, prestador de serviço autônomo o senhor **LINDOMAR BERNARDO ALVES,** brasileiro, transportador autônomo, portador RG. n.º 28.655.075-1 SSP-SP, e inscrito no CPF sob o n.614.564.381-15, residente domiciliado na Alameda 15 nº 1.243- Vila Vitória em Selvíria - MS celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 69/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1. O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 14 de agosto de 2013.

Cláusula segunda - do objeto

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se ao acréscimo de quilometragem da linha. O veículo terá que se deslocar até a Fazenda Novo Alegrete para buscar alunos que mudaram recentemente para a localidade; desta forma houve um aumento de 50 (cinqüenta) km por dia, percurso de ida e volta para a linha; totalizando 1.100 (mil e cem) quilômetros mensalmente, acréscimo que representa 22,39 % da quantidade de quilômetros inicialmente contratados.

Cláusula terceira – do valor dos serviços

3.1 Considerando que a prefeitura está pagando ao contratado o valor de **R$ 1,19** (um real e dezenove centavos), por quilômetro rodado, o valor estimado do Termo Aditivo, para o período de 16 de agosto de 2013 até o encerramento do ano letivo, será de **R$ 5.474,00 (**cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). O valor foi apurado da seguinte forma:

1-aumento de km da linha 50 km dia
2- dias de percurso até o encerramento do ano letivo 92 dias
3- total de km a serem rodados até o final do ano letivo 4.600 km
4- valor do km rodado R$ 1,19
5- valor total do Termo Aditivo R$ 5.474,00

3.2. Com a assinatura do Termo Aditivo nº 01 o valor total do contrato passará de **R$ 40.921,96** (quarenta mil novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) para **R$ 46.395.96** (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Cláusula quarta – da dotação para empenho da despesa

4.1 As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo nº 01, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2013, conforme segue:

FUNDEB
02.014.12.361.0007.2066- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 40%.
33.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte:- 19 CR 08. **R$ 5.474,00**

Cláusula quinta - da manutenção das demais cláusulas contratuais

5.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 69/2013,** não alcançadas pelo presente aditivo.

Cláusula sexta – dos casos omissos

6.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula sétima - do foro

7.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 19 de agosto de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito

LINDOMAR BERNARDO ALVES
P/Contratado

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:77DEE08D

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 73/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IP CONNECT

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **Municipalidade de Selvíria - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **Jaime Soares Ferreira**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **OI S/A (*antiga Brasil Telecom S/A*)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº.76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua Gal. Polidoro, n° 99, bairro Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro - RJ – CEP 22.280-001, fones (61) 3415-8150/3131-3113, por seus representantes legais **Senhor Maicon Geovani Turqueti**, brasileiro, casado, Gerente de Canal – matrícula 300827, portador da Carteira de Identidade nº 1163589, expedida pela SSP/MS em 28/07/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.327.761-49, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 660, Bairro Cruzeiro, Campo Grande – MS – CEP 79.022-912; e Senhora **Keli Cristina Machado Santetti**, brasileira, solteira, Gerente de Canais – Matrícula BT024896, portadora da carteira de identidade nº 850209, expedida pela SSP/MS em

12/03/1993 e inscrita no CPF/MF sob o nº 694.742.811-49, residente e domiciliada no Município de Campo Grande – MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo nº 01, está sendo firmado de acordo com previsão contratual, cláusula oitava que trata das responsabilidades e obrigações da contratada, item 8.1.7, e de acordo com despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Selvíria - MS, em 30 de julho de 2013, em conformidade com a Lei Federal Nº.8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei Federal Nº.8.883 de 08 de junho de 1994.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este instrumento contratual as disposições da Lei Federal Nº.8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações e atualizações da Lei Federal Nº.8.883 de 08 de junho de 1994, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo refere-se ao acréscimo de valor ao contrato administrativo, em função da necessidade de instalação de um ROTEADOR HP 2010, para a prestação serviços de IP CONNECT de 10 MB, consistindo na transmissão, emissão e recepção de informações multimídia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

2.1. - O valor mensal do Termo Aditivo nº 01 será de R$ R$ 124,47 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), totalizando a importância de R$ 1.369,17 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

2.2.- O valor da instalação do roteador será de R$ 494,13 (quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos), portanto referido valor será cobrado uma única vez.

2.3.- O valor total do contrato passará de **R$ 59.979,36** (cinqüenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) para **R$ 61.842,66** (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), portanto o acréscimo de despesa será de **R$ 1.863,30** (hum mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1.- Os recursos necessários para a presente contratação correrão à conta das dotações aprovadas no Orçamento Geral do Município, vigente em 2013 e na que vir a substituir em 2014, a seguir:

02.003.04.122.0004.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE 00 – RECURSOS MUNICIPAIS

Orçamento de 2013 R$ 622,35

Orçamento de 2013 R$ 494,13

Orçamento de 2014 R$ 746,82

VALOR TOTAL R$ 1.863,30

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO

4.1.- O período de contratação será de 01 de agosto de 2013 até 30 de junho de 2014 e poderá ser prorrogado por iguais períodos, até completar 60 (sessenta) meses, conforme dispositivo legal previsto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e atualizações posteriores

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS CONTRATUAIS

5.1.- Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 73/2013,** não alcançadas pelo presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

6.1.- Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1.- Fica eleito o Foro da Comarca de Três Lagoas – Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o qual fica desde já eleito pelos Contratantes como domicílio, para que neles exercitem e cumpram todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento contratual. Em qualquer procedimento judicial que a CONTRATANTE ou a CONTRATADA derem causa, correrão por sua conta, além do principal, todos os custos e despesas oriundas desta medida e ainda os honorários advocatícios, mesmo em caso de purgação de mora.

E por estarem avindos e contratados, as partes assinam o presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Selvíria - MS, 01 de agosto de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

SENHOR MAICON GEOVANI TURQUETI SENHORA
Pela Contratada

KELI CRISTINA MACHADO SANTETTI
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF/MF Nº:

NOME:
CPF/MF Nº:

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:667EE6AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PUBLICA, para Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde, ano 2013, no cumprimento da obrigação constitucional (artigo 12 da Lei Federal n. 8.689/93).

A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada na Rua Osvaldo Cruz, n. 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de **27 de Setembro de 2.013 às 15:00 horas**.

Sete Quedas – MS, 23 de Setembro de 2.013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:80BC6F9D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PUBLICA, para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2013. Tudo em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada na Rua Osvaldo Cruz, n. 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de **27 de Setembro de 2.013 às 14:00 horas**.

Sete Quedas – MS, 23 de Setembro de 2.013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:4DF1FCC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ari Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a população sidrolandense a uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente a Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde prestados a população, referente ao 2º quadrimestre do ano 2013 a realizar-se na Câmara Municipal, no dia 30/09/2013, às 16:00horas.

Sidrolândia-MS, 24 de setembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:52D95876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 994/13

Averbação de Tempo de Serviço ao servidor FÁBIO RÓGGIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Averbar Tempo de Serviço ao Servidor **FÁBIO ROGGIA** , no total de 1.267 (um mil, duzentos e sessenta e sete) dias, correspondente a 03(três) anos, 05(cinco) meses e 21(vinte e um) dias trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 1035/2009/AGEPREV - Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F39E0095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 995/2013

Exonerar do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **IVA APARECIDA ORTIZ,** estável no cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6F5C1A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

O MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Concorrência nº 001/2013, que versa sobre contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, em seção específica para apresentação dos resultados da análise e julgamento final das propostas, realizada em **24/09/2013**, com início às **09h00min** horas, apresenta o seguinte resultado segundo sua classificação:

Formula:

$NF = \frac{(NPT*7+NP*3)}{10}$	Onde:	NF = Nota Final NPT = Nota da Proposta Técnica NP = Nota da Proposta de Preços

1ª Classificada

RAMAL PROPAGANDA LTDA

NF= $\frac{(99,33*7+100,00*3)}{10}$ è

NF = 99,53

2ª Classificada

B&W TRÊS PROPAGANDA LTDA :

NF=$\frac{(98,83*7+100,00*3)}{10}$ è

NF = 99,18

3ª Classificada

AGGIL PUBLICIDADE LTDA:
NF= $\frac{(98,67*7+100,00*3)}{10}$ **è**
NF = 99,07

Sidrolândia - MS, 24 de setembro de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:95BB8F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2013, fica convocado a empresa **CONEXÃO CONSULTORES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EIRELI,** vencedora da licitação, para comparecer na Instituto de Previdência Social de Sidrolândia/MS, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia – MS, 24 de setembro de 2013.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente do Previlândia - Ms

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:37302159

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **INDALECIO DA SILVA CORREIA- ME.** – **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2013 – **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) maquina Fotográfica Profissional, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de outubro de 2013– **VALOR:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.05.01.12.361.0003.1031.0000- Aquisição de equipamento em Geral. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material permanente. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Indalecio da Silva Correia.

Taquarussu - MS, 19 de setembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:71D5D413

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **JOSÉ HENRIQUES** – DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2013 – OBJETO: Aquisição de 01 (um) lote urbano com barracão com área total de 2.119,81 m², para a instalação da Oficina da Prefeitura Municipal de Taquarussu - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.02.00.04.122.0003.1051.0000- Aquisição de Imóveis. Elemento de Despesas: 4.5.90.61.00- Aquisição de Imóveis. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e José Henriques.

Taquarussu - MS, 24 de setembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6B4D749C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 012/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião Extraordinária, realizada aos dois (02) dias do mês de Setembro (07) do ano de dois mil e treze (2013).

Resolve:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social 2014 - 2017**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 02 de Setembro de 2013

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:EC117AA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS			Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			23/09/2013 - 08:52:44
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS			
MUNICÍPIO DE TERENOS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	3.572.381,73	3.478.185,03	3.425.674,54
DEDUÇÕES(II)	13.684.344,88	13.941.935,12	13.834.570,95
Disponibilidade de Caixa bruta	11.856.393,06	13.926.071,52	13.818.707,35
Demais Haveres Financeiros	1.833.148,84	15.863,60	15.863,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	5.197,02	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-10.111.963,15	-10.463.750,09	-10.408.896,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-10.111.963,15	-10.463.750,09	-10.408.896,41
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	54.853,68		-296.933,26
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-174.961,67
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	11.839.148,58	10.627.361,58	10.751.494,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.005.999,74	10.627.361,58	10.751.494,68
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.833.148,84	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-11.839.148,58	-10.627.361,58	-10.751.494,68
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-11.839.148,58	-10.627.361,58	-10.751.494,68

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BA13FAAF

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Quality Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS			Exercício: 2013	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			23/09/2013 - 08:53:19	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS				
MUNICÍPIO DE TERENOS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO				
RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.135.349,09	6.357.065,41	25.922.539,93	22.379.196,80
Receitas Tributárias	2.756.949,09	723.635,35	2.590.694,30	1.808.213,58
IPTU	593.949,09	16.082,39	490.842,81	421.221,47
ISS	820.000,00	341.370,47	927.380,34	545.163,33
ITBI	500.000,00	172.276,90	557.154,62	383.894,45
IRRF	630.000,00	125.881,70	475.024,59	373.418,71
Taxas	213.000,00	68.023,89	140.291,94	84.515,62
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.157.000,00	441.231,07	1.796.143,50	1.152.168,06
Receitas Previdenciárias	1.011.000,00	412.733,28	1.679.288,72	1.087.035,45
Outras Receitas de Contribuições	146.000,00	28.497,79	116.854,78	65.132,61
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	465.400,00	161.433,47	450.525,09	1.287.077,87
(-) Aplicações Financeiras	465.400,00	161.433,47	450.525,09	1.287.077,87
Transferências Correntes	33.548.600,00	5.137.128,29	21.337.652,93	19.158.184,46
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	36.000,00	5.090,40	20.361,60	20.669,76
Convênios	1.800.100,00	165.240,00	409.908,75	551.977,81
FPM	12.500.000,00	1.777.601,86	8.445.198,95	7.961.725,17
ICMS	7.040.000,00	1.369.998,45	5.122.903,96	4.518.632,99
IPVA	424.000,00	17.423,48	334.308,19	304.482,95
ITR	240.000,00	2.630,15	89.845,68	61.489,09
Outras Transferências Correntes	11.508.500,00	1.799.143,95	6.915.125,80	5.739.206,69
Demais Receitas Correntes	672.800,00	55.070,70	198.049,20	260.630,70
Dívida Ativa	224.000,00	23.784,12	111.873,21	116.809,84
Diversas Receitas Correntes	448.800,00	31.286,58	86.175,99	143.820,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.901.000,00	83.501,39	1.086.324,21	2.859.317,36
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	63.500,00	0,00
Transferências de Capital	2.840.000,00	83.501,39	1.022.824,21	2.859.317,36
Convênios	2.420.000,00	83.501,39	521.824,21	2.803.731,36
Outras Transferências de Capital	420.000,00	0,00	501.000,00	55.586,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.841.000,00	83.501,39	1.022.824,21	2.859.317,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	40.976.349,09	6.440.566,80	26.945.364,14	25.238.514,16
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2013	Até o bimestre/2012
DESPESAS CORRENTES (VII)	36.185.943,00	5.928.595,62	21.627.161,50	18.830.943,63
Pessoal e Encargos Sociais	19.744.257,57	3.531.181,62	13.459.761,82	11.166.135,46
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.250,00	705,94	3.014,03	4.471,08
Outras Despesas Correntes	16.416.435,43	2.396.708,06	8.164.385,65	7.660.337,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	36.160.693,00	5.927.889,68	21.624.147,47	18.826.472,55
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.213.376,60	466.221,62	1.734.636,77	4.382.394,21
Investimentos	4.400.371,60	354.106,13	1.322.711,60	4.050.034,18
Inversões Financeiras	302.605,00	59.605,00	59.605,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	302.605,00	59.605,00	59.605,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	510.400,00	52.510,49	352.320,17	332.360,03
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.702.976,60	413.711,13	1.382.316,60	4.050.034,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	303.629,49	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	41.167.299,09	6.341.600,81	23.006.464,07	22.876.506,73
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	190.950,00	98.965,99	3.938.900,07	2.362.007,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Quality Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS			Exercício: 2013	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			23/09/2013 - 08:53:19	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS				
MUNICÍPIO DE TERENOS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-357.926,85	
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6232137E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVIII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS			Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			23/09/2013 - 08:58:39
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Balanço Orçamentário			
Janeiro à Agosto de 2013 / 4º Bimestre			
Balanço Orçamentário		No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	41.702.949,09	41.702.949,09
3	Previsão Atualizada	41.702.949,09	41.702.949,09
4	Receitas Realizadas	6.338.555,74	26.798.342,58
5	Déficit Orçamentário	106.273,45	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	41.702.949,09	41.702.949,09
9	Créditos Adicionais	0,00	0,00
10	Dotação Atualizada	41.702.949,09	41.702.949,09
11	Despesas Empenhadas	5.425.336,65	31.023.790,74
12	Despesas Liquidadas	6.394.817,24	23.361.798,27
13	Superávit Orçamentário	0,00	0,00
Despesas por Função / Subfunção		No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	5.425.336,65	31.023.790,74
15	Despesas Liquidadas	6.394.817,24	23.361.798,27
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre	
16	Receita Corrente Líquida	0,00	
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	443.373,21	2.021.348,38
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	284.196,89	1.381.574,16
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	159.176,32	639.774,22
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	125.020,57	741.799,94

Resultado Nominal e PrimáPrimário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	54.853,68	-10.408.896,4	-189,76
26	Resultado Primário	98.965,99	3.938.900,071	39,80

Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado	Pagamento Até	Saldo

			Até o Bimestre	o Bimestre	
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.197,02	0,00	5.197,02	0,00
28	Poder Executivo	5.197,02	0,00	5.197,02	0,00
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.878.581,82	728.533,16	1.672.294,52	1.477.754,14
31	Poder Executivo	3.878.581,82	728.533,16	1.672.294,52	1.477.754,14
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	3.883.778,84	728.533,16	1.677.491,54	1.477.754,14

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	7.015.882,60	25,00	39,06
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.956.116,79	60,00	61,33
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	751.271,49	60,00	15,58
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	50.000,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	3.017.959,20	2.272.907,10	1.824.820,06	1.831.347,18
45	Receitas Previdenciárias (IV)	1.508.979,60	1.136.453,55	912.410,03	915.673,59
46	Despesas Previdenciárias (V)	492.042,25	942.192,03	1.098.450,80	529.243,74
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	1.016.937,35	194.261,52	-186.040,77	386.429,85

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	63.500,00	-53.500,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.255,00	8.745,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	843.600,99	15,00	27,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:499B13D5

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2013 AO CONTRATO Nº 003/2011

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Contábeis
Contratante: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS - IAPESEM.
Contratado: LIDIA LOPES DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços profissionais na área Contábil
Prazo: 10 (DEZ) meses, com início em 01/09/2013 e término no dia 30/06/2014.
Preço: R$25.000,00 (Vinte e Cinco mil Reais).
Data da Assinatura:02 de Setembro de 2013.
Assinam:

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente do Contratante.

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
Contratado.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CD310179

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 471/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor ROBSON NIVALDO SILVA ORTEGA, portador do CPF nº 698.797.701-10, para exercer a função de Assessor Executivo II, símbolo DACM-05.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 24 de setembro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:76169D04

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
REPUBLICAÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2012 à AGO/2013

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Set/2012 à Ago/2013
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	7.286.752,84
Pessoal Ativo	7.622.034,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Despesas Não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	335.281,40
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	335.281,40
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III)=(I+II)	7.286.752,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	300.259.136,24
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(V)=[(III/IV)*100]	2,43
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00 %>	18.015.548,17
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - < 5,70 %>	17.114.770,77

ASSINATURAS: JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente

ARIEL DIAS GARCIA
Contador - CRC - MS 8532 - 0

DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ
Controlador Interno

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:8510CCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 463/AJ/2013

PROCESSO Nº. 4173/2013 – CONVITE Nº. 126/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *WENZEL ARQUITETURA, PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de serviços de Engenharia Civil nas suas diversas fases de desenvolvimento (inventário, básico, executivo e cronograma), em empreendimentos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
VALOR: R$ 87.999,96 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.503.1.011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 200 – Fonte 100000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *DAVI EDUARDO WENZEL* – Representante.
DATA: 06/09/2013.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E834A825

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4448/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de camisetas de uniformes para o ano letivo de 2013 do Projeto Cristo Redentor. Conforme CI 2111/2013 - Assistência Social.
EMPRESA: *PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 20/09/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.580,00(dois mil e quinhentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.39.49 – Outros Serviços de Terceiros - Ficha 174 - fonte 181503
Três Lagoas/MS, 20 de Setembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8BC9736D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4449/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 50(cinquenta) calças leggings na cor preta, cós alto, sem elástico, 85% poliamida e 15% cotton nos tamanhos 16 calças(P), 27 calças(M), 05 calças(G) e 02 calças(GG) para atendimento a Banda Marcial, e 300(trezentos) metros de tecido microfibra Oxford, sendo 100 metros na cor verde, 100 metros na cor branca e 100 metros na cor vermelha. Conforme CI 2004/2013 - Assistência Social - FIS.
EMPRESA: *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 20/09/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 4.590,00(quatro mil e quinhentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.03 – Material de Consumo - Ficha 171 - fonte 181503
Três Lagoas/MS, 20 de Setembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BDC15D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 4048/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 249/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no atendimento de pacientes com dependência química, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 19/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7495865B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4086/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 253/2013.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários, pick-up, diesel, tração 04 X 04, direção hidráulica, com ar condicionado, para atender as atividades dos CRAS – Centros de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA - R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais). Três Lagoas/MS, 18 de Setembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:70048855

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4147/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 254/2013.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos de passeio, hatch 1.0, bi-combustível, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: AUTONAN VEÍCULOS LTDA - R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Três Lagoas/MS, 19 de Setembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3FDF3EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4164/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 255/2013.
OBJETO: Aquisição de massa asfáltica quente tipo CBUQ, para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CGR ENGENHARIA LTDA - R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Três Lagoas/MS, 19 de Setembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:19551690

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4236/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 257/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: CAMILA R. S. B. RECCO GRÁFICA – ME - R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 23 de Setembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D1FAAD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 4238/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 259/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Coffe Break, para atender as reuniões de pais e adolescentes com a equipe de técnicos do CREAS - Fundo Municipal de Assistência Social.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 23/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AE57F727

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 052/DMT/2013

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 408

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
TL00001171	518-5	13/09/2013	NRH3270
TL00001172	736-6	13/09/2013	HTQ0128
TL00001173	518-5	13/09/2013	AUI2911
TL00001175	518-5	13/09/2013	HSG2445
TL00001176	518-5	13/09/2013	HSU6010
TL00001177	554-1	16/09/2013	NRV7406

TRÊS LAGOAS, MS, 20 de setembro de 2013.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:654CD4A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO/2013

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM					
13.971.788/0001-25	Exercício: 2013				
					1 de 1
BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	80.649,59	433.562,51	ORÇAMENTÁRIA	51.493,34	910.993,81
RECEITAS CORRENTES	80.649,59	433.562,51	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	49,19	3.778,93	02 Judiciária		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	80.600,40	429.557,09	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		226,49	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			08 Assistência Social	48.765,32	894.192,11
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					

			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	61.051,35	934.857,28	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	25.288,77	744.632,55	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-68.964,50	12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	5.792,91	43.456,92			
			14 Direitos da Cidadania	2.728,02	16.801,70
9267 EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	213,35	621,88	15 Urbanismo		
9051 I.S.S. - FMAS	84,28	396,24	16 Habitação		
9052 I.R.R.F. - FMAS	710,31	5.237,80	17 Saneamento		
9053 I.N.S.S. - FMAS	1.537,89	11.794,82	18 Gestão Ambiental		
9054 CASSEMS - FMAS	556,71	4.184,63	20 Agricultura		
9056 Porto Seguro - FMAS		60,65	22 Indústria		
9057 Emprest. C.E.F - FMAS	316,65	3.013,44	23 Comércio e Serviços		
9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	208,47	1.597,30	25 Energia		
9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS	93,44	515,56	26 Transporte		
9067 Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS	23,36	207,52	27 Desporto e Lazer		
9071 Sal.Maternidade (PREVIBAI) - FMAS	957,66	2.841,06	28 Encargos Especiais		
9069 Auxilio Doença (PREVIBAI) - FMAS	1.042,86	12.612,35	99 Reserva de Contingência		
9247 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	47,93	373,67			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	60.041,07	293.062,71
CREDORES DIVERSOS	1.580,27	13.542,91			
9060 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		369,73	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	50.640,88	223.836,12
9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.580,27	13.173,18	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
TRANSFERENCIAS	28.389,40	202.189,40	CONSIGNACOES	7.819,92	55.683,68
			9267 EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	213,35	621,88
7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FDO FMAS	28.389,40	202.189,40	9051 I.S.S. - FMAS	84,28	396,24
Total ->	141.700,94	1.368.419,79	9052 I.R.R.F. - FMAS	710,31	5.237,80
			9053 I.N.S.S. - FMAS	1.537,89	11.794,82
=> SALDO ANTERIOR	142.789,84	8.593,10	9054 CASSEMS - FMAS	556,71	4.184,63
			9056 Porto Seguro - FMAS		60,65
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.675,74	56,09	9057 Emprest. C.E.F - FMAS	316,65	3.013,44
BANCOS, CONTA VINCULADA	4.359,05	4.083,83	9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	208,47	1.597,30
BANCOS, CONTA VINCULADA	134.755,05	4.453,18	9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS	93,44	477,00
			9067 Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS	23,36	163,52
Total SALDO ANTERIOR	142.789,84	8.593,10	9071 Sal.Maternidade (PREVIBAI) - FMAS	934,67	3.799,09
			9069 Auxilio Doença (PREVIBAI) - FMAS	3.092,86	23.963,64
TOTAL DA RECEITA	284.490,78	1.377.012,89	9247 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	47,93	373,67
			CREDORES DIVERSOS	1.580,27	13.542,91
			9060 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		369,73
			9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.580,27	13.173,18
			Total ->	111.534,41	1.204.056,52
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	172.956,37	172.956,37
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.762,60	2.762,60
			BANCOS, CONTA VINCULADA	4.371,97	4.371,97
			BANCOS, CONTA VINCULADA	165.821,80	165.821,80
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	172.956,37	172.956,37
			TOTAL DA DESPESA	284.490,78	1.377.012,89

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:1687B285

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO/2013

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2013

1 de 1

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2013

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	3,54	134,72	ORÇAMENTÁRIA	894,80	37.924,04
RECEITAS CORRENTES	3,54	134,72	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	3,54	134,72	02 Judiciária		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.500,00	39.483,35	04 Administração		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		27.457,15	05 Defesa Nacional		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	894,80	37.924,04
CONSIGNACOES	0,00	26,20	09 Previdência Social		
9110 I.S.S. - FMDCA		26,20	10 Saúde		
			11 Trabalho		
TRANSFERENCIAS	5.500,00	12.000,00			
			12 Educação		
7003 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DEAMAMBA	5.500,00	12.000,00	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
Total ->	5.503,54	39.618,07			
			15 Urbanismo		
			16 Habitação		
=> SALDO ANTERIOR	109,18	8.554,83			
			17 Saneamento		
BANCOS, CONTA VINCULADA	109,18	8.554,83	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
Total SALDO ANTERIOR	109,18	8.554,83	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
TOTAL DA RECEITA	5.612,72	48.172,90	25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		

			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.390,37	8.921,31
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	3.390,37	8.895,11
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	0,00	26,20
			9110 I.S.S. - FMDCA		26,20
			Total ->	4.285,17	46.845,35
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.327,55	1.327,55
			BANCOS, CONTA VINCULADA	1.327,55	1.327,55
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.327,55	1.327,55
			TOTAL DA DESPESA	5.612,72	48.172,90

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F5E69B9A

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO/2013

FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
RUA SETE DE SETEMBRO
03.568.433/0001-36 Exercício: 2013
1 de 1
BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2013

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	92,36	ORÇAMENTÁRIA	0,00	17.146,77
RECEITAS CORRENTES	0,00	92,36	01 Legislativa		
16 RECEITA DE SERVICOS		92,36	02 Judiciária		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	500,00	24.756,21	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		15.132,10	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	0,00	124,11	10 Saúde		
9212 I.N.S.S - FMDD		124,11	11 Trabalho		
			12 Educação		
TRANSFERENCIAS	500,00	9.500,00			
			13 Cultura		
7009 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DEAMAMBA	500,00	9.500,00	14 Direitos da Cidadania		17.146,77
			15 Urbanismo		
Total ->	500,00	24.848,57			
			16 Habitação		
			17 Saneamento		
=> SALDO ANTERIOR	166,27	679,36			
			18 Gestão Ambiental		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	166,27	679,36	20 Agricultura		
			22 Indústria		
Total SALDO ANTERIOR	166,27	679,36	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
TOTAL DA RECEITA	666,27	25.527,93	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	500,00	8.214,89
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	500,00	8.090,78
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	0,00	124,11
			9212 I.N.S.S - FMDD		124,11
			Total ->	500,00	25.361,66
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	166,27	166,27
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	166,27	166,27
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	166,27	166,27
			TOTAL DA DESPESA	666,27	25.527,93

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:20CF273C

CONTAS PÚBLICAS
FMDEI - BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO/2013

FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDUSTRIAL
Rua. 07 de Setembro, 3244
03.568.433/0001-36 Exercício: 2013
1 de 1
BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2013

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	805,16	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	805,16	01 Legislativa		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		805,16	02 Judiciária		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	04 Administração		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			05 Defesa Nacional		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
Total ->	0,00	805,16	09 Previdência Social		

			10 Saúde		
=> SALDO ANTERIOR	805,16	0,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	805,16		13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
Total SALDO ANTERIOR	805,16	0,00			
			15 Urbanismo		
			16 Habitação		
TOTAL DA RECEITA	805,16	805,16	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	0,00	0,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	805,16	805,16
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	805,16	805,16
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	805,16	805,16
			TOTAL DA DESPESA	805,16	805,16

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:35A6DC75

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO/2013

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
PRAÇA CEL. VALÊNCIO DE BRUM					
03.568.433/0001-36 Exercício: 2013					
1 de 1					
BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1,95	33,28	ORÇAMENTÁRIA	70.410,00	143.148,66
RECEITAS CORRENTES	1,95	33,28	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	1,95	33,28	02 Judiciária		
			04 Administração		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			05 Defesa Nacional		
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
			06 Segurança Pública		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	70.550,00	214.868,20	08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	55.350,00	127.652,36	09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			10 Saúde		
			11 Trabalho		
CONSIGNACOES	0,00	15,84			
			12 Educação		
9208 I.S.S. - FMHIS		15,84	13 Cultura		
TRANSFERENCIAS	15.200,00	87.200,00	14 Direitos da Cidadania		
7007 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS	15.200,00	87.200,00	15 Urbanismo		
			16 Habitação	70.410,00	143.148,66
Total ->	70.551,95	214.901,48	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
=> SALDO ANTERIOR	164,05	720,02	20 Agricultura		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	164,05	720,02	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
Total SALDO ANTERIOR	164,05	720,02	25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
TOTAL DA RECEITA	70.716,00	215.621,50	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	109,00	72.275,84
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	109,00	72.260,00
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	0,00	15,84
			9208 I.S.S. - FMHIS		15,84
			Total ->	70.519,00	215.424,50
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	197,00	197,00
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	197,00	197,00
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	197,00	197,00
			TOTAL DA DESPESA	70.716,00	215.621,50

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:22E6E617

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO/2013

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM					
03.568.433/0001-36	Exercício: 2013				
1 de 1					
BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	24.641,49	195.003,89	ORÇAMENTÁRIA	14.000,00	317.988,70
RECEITAS CORRENTES	24.641,49	195.003,89	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	53,74	425,90	02 Judiciária		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.587,75	193.942,42	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		635,57	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.800,00	258.211,11	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	4.800,00	194.582,37	08 Assistência Social	14.000,00	317.988,70
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-79.200,00	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	0,00	31.828,74	11 Trabalho		
9151 I.S.S. - FMIS		9,80	12 Educação		
9152 I.N.S.S. - FMIS		8.907,22	13 Cultura		
9153 I.R.R.F - FMIS		119,37	14 Direitos da Cidadania		
9238 PORTO SEGURO - FMIS		24,30	15 Urbanismo		
9239 EMPREST.CX ECON.FEDERAL - FMIS		6.977,66	16 Habitação		
9240 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS		3.109,91	17 Saneamento		
9241 EMPREST.BRADESCO BMC - FMIS		662,32	18 Gestão Ambiental		
9242 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS		6.162,68	20 Agricultura		
9243 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS		23,36	22 Indústria		
9244 SAL.FAMILIA(PREVIBAI) - FMIS		417,76	23 Comércio e Serviços		
9245 SINCARD CARTÕES - FMIS		916,48	25 Energia		
9248 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS		149,60	26 Transporte		
9256 CONTRBUIÇÃO SINDICAL - FMIS		498,07	27 Desporto e Lazer		
9257 EMPREST.BV FINANCEIRA - FMIS		250,00	28 Encargos Especiais		
9258 CASSEMS - FMIS		1.426,02	99 Reserva de Contingência		
9259 SISEM - FMIS		20,21			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.091,75	113.195,75
9260 PENSÃO ALIMENT.- FMIS		169,50			
9263 AUXILIO DOENÇA(PREVIBAI) - FMIS		1.984,48	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	6.600,00	76.836,42
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
TRANSFERENCIAS	0,00	111.000,00			
7005 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMIS		111.000,00	CONSIGNACOES	0,00	32.480,49
			9151 I.S.S. - FMIS		9,80
Total ->	29.441,49	453.215,00	9152 I.N.S.S. - FMIS		8.907,22
			9153 I.R.R.F - FMIS		119,37
=> SALDO ANTERIOR	14.101,01	420,20	9238 PORTO SEGURO - FMIS		24,30
			9239 EMPREST.CX ECON.FEDERAL - FMIS		6.977,66
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	46,87	45,85	9240 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS		3.109,91
BANCOS, CONTA VINCULADA	14.054,14	374,35	9241 EMPREST.BRADESCO BMC - FMIS		662,32
Total SALDO ANTERIOR	14.101,01	420,20	9242 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS		6.162,68
			9243 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS		23,36
			9244 SAL.FAMILIA(PREVIBAI) - FMIS		373,76
TOTAL DA RECEITA	43.542,50	453.635,20	9245 SINCARD CARTÕES - FMIS		916,48
			9248 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS		149,60
			9256 CONTRBUIÇÃO SINDICAL - FMIS		498,07
			9257 EMPREST.BV FINANCEIRA - FMIS		250,00
			9258 CASSEMS - FMIS		1.426,02
			9259 SISEM - FMIS		20,21
			9260 PENSÃO ALIMENT.- FMIS		169,50
			9263 AUXILIO DOENÇA(PREVIBAI) - FMIS		2.680,23
			TRANSFERENCIAS	491,75	3.878,84
			7013 REPASSE FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDRO	491,75	3.878,84
			Total ->	21.091,75	431.184,45
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	22.450,75	22.450,75
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	47,03	47,03
			BANCOS, CONTA VINCULADA	22.403,72	22.403,72
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	22.450,75	22.450,75
			TOTAL DA DESPESA	43.542,50	453.635,20

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D7E30A1F

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO/2013

FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULTURA DE AMAMBAI/MS					
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM					
03.568.433/0001-36	Exercício: 2013				
1 de 1					
BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	121,64	883,71	ORÇAMENTÁRIA	181.097,12	1.032.635,61
RECEITAS CORRENTES	121,64	883,71	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	121,64	716,46	02 Judiciária		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		167,25	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	254.542,51	1.477.655,31	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	74.542,30	644.579,48	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-2.203,61	-6.435,45	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	9.920,53	77.386,29	11 Trabalho		

9251 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDESC	76,56	466,80	12 Educação		
9268 MS PREV - FUNDESC	93,23	93,23	13 Cultura	177.647,12	920.327,65
9120 I.S.S. - FUNDESC	100,00	1.847,40	14 Direitos da Cidadania		
9121 I.R.R.F. - FUNDESC	859,83	7.005,38	15 Urbanismo		
9122 I.N.S.S. - FUNDESC	862,05	11.879,64	16 Habitação		
9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.674,76	12.755,61	17 Saneamento		
9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	55,44	470,44	18 Gestão Ambiental		
9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	30,18	237,51	20 Agricultura		
9127 CASSEMS - FUNDESC	481,03	3.467,21	22 Indústria		
9128 Porto Seguro - FUNDESC		53,52	23 Comércio e Serviços		
9130 Desconto Autorizado - FUNDESC		391,98	25 Energia		
9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	1.934,06	13.577,64	26 Transporte		
9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	401,32	2.177,90	27 Desporto e Lazer	3.450,00	112.307,96
9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	406,80	2.440,80	28 Encargos Especiais		
9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.046,29	8.370,32	99 Reserva de Contingência		
9142 Salario-Familia(INSS)- Fundesc		33,16			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	70.141,85	432.536,03
9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	169,91	1.695,80			
9145 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	93,44	1.085,90	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	60.900,93	356.185,64
9149 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDESC	679,61	3.134,17	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	956,02	6.201,88	CONSIGNACOES	9.240,92	75.508,69
CREDORES DIVERSOS	0,00	841,70	9251 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDESC	76,56	466,80
9139 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC		841,70	9268 MS PREV - FUNDESC	93,23	93,23
			9120 I.S.S. - FUNDESC	100,00	1.847,40
TRANSFERENCIAS	172.283,29	761.283,29	9121 I.R.R.F. - FUNDESC	859,83	7.005,38
7004 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDESC	172.283,29	761.283,29	9122 I.N.S.S. - FUNDESC	862,05	11.879,64
			9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.674,76	12.755,61
Total ->	254.664,15	1.478.539,02	9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	55,44	470,44
			9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	30,18	237,51
=> SALDO ANTERIOR	10.081,50	139,30	9127 CASSEMS - FUNDESC	481,03	3.467,21
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	10.081,50	139,30	9128 Porto Seguro - FUNDESC		53,52
			9130 Desconto Autorizado - FUNDESC		391,98
Total SALDO ANTERIOR	10.081,50	139,30	9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	1.934,06	13.577,64
			9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	401,32	2.177,90
			9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	406,80	2.440,80
TOTAL DA RECEITA	264.745,65	1.478.678,32	9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.046,29	8.370,32
			9142 Salario-Familia(INSS)- Fundesc		33,16
			9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	169,91	1.695,80
			9145 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	93,44	887,68
			9149 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDESC		1.454,79
			9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	956,02	6.201,88
			CREDORES DIVERSOS	0,00	841,70
			9139 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC		841,70
			Total ->	251.238,97	1.465.171,64
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	13.506,68	13.506,68
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	13.506,68	13.506,68
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	13.506,68	13.506,68
			TOTAL DA DESPESA	264.745,65	1.478.678,32

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:158D6D54

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO/2013

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2013
1 de 1
BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2013

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	4,15	37,64	ORÇAMENTÁRIA	2.712,00	14.032,50
RECEITAS CORRENTES	4,15	37,64	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	4,15	37,64	02 Judiciária		
			04 Administração		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00			
			05 Defesa Nacional		
77 TRANSFERENCIAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS					
			06 Segurança Pública		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.525,75	18.873,06	08 Assistência Social	2.712,00	14.032,50
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	2.034,00	13.354,50	09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			10 Saúde		
			11 Trabalho		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00			
			12 Educação		
9108 TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS - FAM			13 Cultura		
CONSIGNACOES	0,00	139,72	14 Direitos da Cidadania		
9105 I.S.S. - ANTIDROGAS		139,72	15 Urbanismo		
			16 Habitação		
TRANSFERENCIAS	491,75	5.378,84	17 Saneamento		
7002 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		1.500,00	18 Gestão Ambiental		
7013 REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROG	491,75	3.878,84	20 Agricultura		
			22 Indústria		
Total ->	2.529,90	18.910,70	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
=> SALDO ANTERIOR	1.428,22	0,63	26 Transporte		
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.428,22	0,63	27 Desporto e Lazer		

			28 Encargos Especiais		
Total SALDO ANTERIOR	1.428,22	0,63	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.632,71
TOTAL DA RECEITA	3.958,12	18.911,33			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		3.492,99
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	0,00	139,72
			9105 I.S.S. - ANTIDROGAS		139,72
			Total ->	2.712,00	17.665,21
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.246,12	1.246,12
			BANCOS, CONTA VINCULADA	1.246,12	1.246,12
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.246,12	1.246,12
			TOTAL DA DESPESA	3.958,12	18.911,33

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A6B32531

CONTAS PÚBLICAS
FMS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2012 - REPUBLICAÇÃO

ENTIDADE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	14.994.000,00	6.606.668,67	-8.387.331,33	DESPESA EMPENHADA	18.146.141,00	13.954.587,90	-4.191.553,10
Receita de Contribuicoes	0,00	170.580,37	170.580,37	Creditos Orcam e Suplementares	17.974.141,00	13.905.282,17	-4.068.858,83
Receita Patrimonial	70.000,00	20.169,08	-49.830,92	Creditos Especiais	172.000,00	49.305,73	-122.694,27
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	14.774.000,00	6.412.552,01	-8.361.447,99				
Outras Receitas Correntes	150.000,00	3.367,21	-146.632,79	SOMA	18.146.141,00	13.954.587,90	-4.191.553,10
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00	-500.000,00				
Transferencias de Capital	500.000,00	0,00	-500.000,00				
SOMA	15.494.000,00	6.606.668,67	-8.887.331,33				
DEFICIT	2.652.141,00	7.347.919,23	4.695.778,23	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.146.141,00	13.954.587,90	-4.191.553,10	TOTAL	18.146.141,00	13.954.587,90	-4.191.553,10

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 0009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:046C239A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I - 4 BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.500.000,00	27.500.000,00	4.120.095,42	14,98	17.087.834,08	62,14	10.412.165,92
RECEITAS CORRENTES	26.052.708,64	26.052.708,64	4.035.787,52	15,49	16.672.603,64	64,00	9.380.105,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.384.436,90	2.384.436,90	462.101,54	19,38	2.016.544,04	84,57	367.892,86
IMPOSTOS	1.765.993,96	1.765.993,96	423.771,92	24,00	1.922.678,23	108,87	-156.684,27
TAXAS	331.146,62	331.146,62	38.329,62	11,57	93.865,81	28,35	237.280,81
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	287.296,32	287.296,32	0,00	0,00	0,00	0,00	287.296,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	481.467,59	481.467,59	44.177,45	9,18	254.639,42	52,89	226.828,17
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	481.467,59	481.467,59	44.177,45	9,18	254.639,42	52,89	226.828,17
RECEITA PATRIMONIAL	172.740,05	172.740,05	25.057,84	14,51	79.799,32	46,20	92.940,73
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.949,67	7.949,67	4.635,28	58,31	15.858,10	199,48	-7.908,43
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	164.790,38	164.790,38	20.422,56	12,39	63.941,22	38,80	100.849,16
RECEITAAGROPECUÁRIA	4.649,67	4.649,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4.649,67
Receita da Produção Vegetal	1.549,89	1.549,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,89
Receita da Produção Animal e Derivados	1.549,89	1.549,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,89
Outras Receitas Agropecuárias	1.549,89	1.549,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,89
RECEITA INDUSTRIAL	8.149,89	8.149,89	0,00	0,00	0,00	0,00	8.149,89
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	1.549,89	1.549,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,89
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	66.985,83	66.985,83	255,00	0,38	1.200,20	1,79	65.785,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.088.930,23	21.088.930,23	3.383.524,54	16,04	13.839.198,20	65,62	7.249.732,03
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.779.930,23	19.779.930,23	3.307.220,54	16,72	13.682.554,20	69,17	6.097.376,03
Transf. de Instituições Privadas	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00

Transf. de Conv.	1.302.400,00	1.302.400,00	76.304,00	5,86	156.644,00	12,03	1.145.756,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.845.348,48	1.845.348,48	120.671,15	6,54	481.222,46	26,08	1.364.126,02
Multas e Juros de Mora	78.196,54	78.196,54	6.064,68	7,76	22.404,37	28,65	55.792,17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	263.450,00	263.450,00	336,51	0,13	5.520,03	2,10	257.929,97
RECEITA DA DIVIDAATIVA	226.934,35	226.934,35	12.952,41	5,71	53.884,45	23,74	173.049,90
RECEITAS DIVERSAS	1.276.767,59	1.276.767,59	101.317,55	7,94	399.413,61	31,28	877.353,98
RECEITAS DE CAPITAL	1.447.291,36	1.447.291,36	84.307,90	5,83	415.230,44	28,69	1.032.060,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	77.494,60	77.494,60	0,00	0,00	0,00	0,00	77.494,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.494,60	77.494,60	0,00	0,00	0,00	0,00	77.494,60
ALIENAÇÃO DE BENS	225.500,00	225.500,00	0,00	0,00	29.000,00	12,86	196.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	20.100,00	17,40	95.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	8.900,00	8,09	101.100,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	57.496,76	57.496,76	0,00	0,00	0,00	0,00	57.496,76

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.500.000,00	27.500.000,00	4.120.095,42	14,98	17.087.834,08	62,14	10.412.165,92
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.086.800,00	1.086.800,00	84.307,90	7,76	386.230,44	35,54	700.569,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	550.000,00	550.000,00	84.307,90	15,33	386.230,44	70,22	163.769,56
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	536.800,00	536.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.800,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.500.000,00	27.500.000,00	4.120.095,42	14,98	17.087.834,08	62,14	10.412.165,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.500.000,00	27.500.000,00	4.120.095,42	14,98	17.087.834,08	62,14	10.412.165,92
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.500.000,00	27.500.000,00	4.120.095,42	14,98	17.087.834,08	62,14	10.412.165,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00	3.712.029,86	17.955.904,88	3.808.647,23	14.449.991,57	52,55	13.050.008,43
DESPESAS CORRENTES	25.419.007,18	516.109,93	25.935.117,11	3.405.438,21	16.833.141,05	3.543.965,71	13.456.517,97	51,89	12.478.599,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.906.549,18	557.013,03	12.463.562,21	1.517.324,20	8.350.715,51	1.867.501,79	8.105.837,72	65,04	4.357.724,49
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	46.000,00	-21.531,92	24.468,08	0,00	5.045,88	0,00	5.045,88	20,62	19.422,20

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00	3.712.029,86	17.955.904,88	3.808.647,23	14.449.991,57	52,55	13.050.008,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.466.458,00	-19.371,18	13.447.086,82	1.888.114,01	8.477.379,66	1.676.463,92	5.345.634,37	39,75	8.101.452,45
DESPESAS DE CAPITAL	2.058.992,82	-516.109,93	1.542.882,89	306.591,65	1.122.763,83	264.681,52	993.473,60	64,39	549.409,29
INVESTIMENTOS	1.727.992,82	-516.109,93	1.211.882,89	209.604,35	876.844,41	207.827,05	793.928,22	65,51	417.954,67
AMORTIZACAO DA DIVIDA	331.000,00	0,00	331.000,00	96.987,30	245.919,42	56.854,47	199.545,38	60,29	131.454,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00	3.712.029,86	17.955.904,88	3.808.647,23	14.449.991,57	52,55	13.050.008,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00	3.712.029,86	17.955.904,88	3.808.647,23	14.449.991,57	52,55	13.050.008,43
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.637.842,51	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00	3.712.029,86	17.955.904,88	3.808.647,23	17.087.834,08	52,55	13.050.008,43

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 184.540,33
FONTE:

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5B65CECE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II - 4 BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.500.000,00	27.500.000,00	3.712.029,86	17.955.904,88	3.808.647,23	14.449.991,57	100,00	52,55	13.050.008,43
Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	68.666,14	645.242,28	93.311,71	616.111,24	4,26	51,34	583.888,76

Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	68.666,14	645.242,28	93.311,71	616.111,24	4,26	51,34	583.888,76
Administração	4.083.750,00	3.951.214,08	546.824,49	2.529.697,23	538.982,22	2.002.224,07	13,86	50,67	1.948.990,01
Planejamento e Orçamento	36.300,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Administração Geral	3.164.150,00	3.054.344,35	384.504,98	1.906.461,77	431.101,82	1.733.760,89	12,00	56,76	1.320.583,46
Administração Financeira	170.500,00	58.368,71	3.000,00	6.076,70	0,00	3.076,70	0,02	5,27	55.292,01
Tecnologia da Informatização	544.500,00	625.500,02	53.659,51	462.678,36	102.647,71	236.561,97	1,64	37,82	388.938,05
Administração de Receitas	55.000,00	55.000,00	5.660,00	26.680,40	2.800,00	10.320,40	0,07	18,76	44.679,60
Comunicação Social	113.300,00	136.001,00	100.000,00	127.800,00	2.432,69	18.504,11	0,13	13,61	117.496,89
Segurança Pública	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.634.800,00	2.772.100,97	279.819,66	1.573.124,69	477.956,82	1.345.494,24	9,31	48,54	1.426.606,73
Administração Geral	1.922.000,00	2.056.001,00	230.935,68	1.360.530,19	402.548,16	1.168.380,17	8,09	56,83	887.620,83
Assistência ao Idoso	35.200,00	35.200,00	445,00	1.664,80	445,00	1.264,80	0,01	3,59	33.935,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	275.000,00	2.067,05	38.945,36	11.270,07	34.755,93	0,24	12,64	240.244,07
Assistência Comunitária	402.600,00	405.899,97	46.371,93	171.984,34	63.693,59	141.093,34	0,98	34,76	264.806,63
Saúde	5.575.974,94	6.339.624,94	1.230.781,50	4.821.871,20	1.059.194,46	3.825.619,69	26,47	60,34	2.514.005,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.374.674,94	6.166.764,90	1.208.260,07	4.747.015,44	1.035.993,03	3.752.867,93	25,97	60,86	2.413.896,97
Vigilância Sanitária	198.000,00	172.860,01	22.521,43	74.855,76	23.201,43	72.751,76	0,50	42,09	100.108,25
Alimentação e Nutrição	3.300,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
Trabalho	126.000,00	126.000,00	16.002,04	71.245,30	14.971,75	66.711,45	0,46	52,95	59.288,55
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	126.000,00	126.000,00	16.002,04	71.245,30	14.971,75	66.711,45	0,46	52,95	59.288,55
Educação	7.365.833,69	6.938.333,72	918.512,05	4.647.399,75	981.485,95	3.903.804,94	27,02	56,26	3.034.528,78
Ensino Fundamental	5.647.721,69	5.476.404,72	703.213,99	3.739.710,17	768.022,92	2.997.950,39	20,75	54,74	2.478.454,33
Educação Infantil	1.577.070,00	1.423.085,00	211.628,00	892.921,19	211.628,00	892.921,19	6,18	62,75	530.163,81
Educação de Jovens e Adultos	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Educação Especial	138.842,00	36.644,00	3.670,06	14.768,39	1.835,03	12.933,36	0,09	35,29	23.710,64
Cultura	33.000,00	22.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.001,00
Difusão Cultural	33.000,00	22.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.001,00

Município de Bataiporã - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.500.000,00	27.500.000,00	3.712.029,86	17.955.904,88	3.808.647,23	14.449.991,57	100,00	52,55	13.050.008,43
Urbanismo	3.375.567,59	3.389.445,47	411.031,85	2.105.326,62	367.966,91	1.741.728,09	12,05	51,39	1.647.717,38
Infra-Estrutura Urbana	649.000,00	533.324,27	114.484,49	499.537,16	88.700,00	390.028,72	2,70	73,13	143.295,55
Serviços Urbanos	2.726.567,59	2.856.121,20	296.547,36	1.605.789,46	279.266,91	1.351.699,37	9,35	47,33	1.504.421,83
Habitação	19.800,00	11.001,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.001,03
Habitação Urbana	19.800,00	11.001,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.001,03
Saneamento	88.000,00	115.002,00	60.572,93	89.320,20	0,00	28.747,27	0,20	25,00	86.254,73
Saneamento Básico Urbano	88.000,00	115.002,00	60.572,93	89.320,20	0,00	28.747,27	0,20	25,00	86.254,73
Gestão Ambiental	493.673,78	493.673,78	39.708,40	234.629,39	54.506,79	228.894,99	1,58	46,37	264.778,79
Preservação e Conservação Ambiental	493.673,78	493.673,78	39.708,40	234.629,39	54.506,79	228.894,99	1,58	46,37	264.778,79
Agricultura	1.063.700,00	1.003.866,94	61.503,37	483.526,32	87.928,86	360.718,87	2,50	35,93	643.148,07
Promoção da Produção Vegetal	1.006.500,00	968.664,94	58.968,29	469.743,69	85.191,10	348.251,97	2,41	35,95	620.412,97
Abastecimento	57.200,00	35.202,00	2.535,08	13.782,63	2.737,76	12.466,90	0,09	35,42	22.735,10
Indústria	23.100,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Promoção Industrial	23.100,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Comércio e Serviços	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Turismo	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Comunicações	49.500,00	13.000,00	898,86	2.871,67	1.229,36	2.427,67	0,02	18,67	10.572,33
Telecomunicações	49.500,00	13.000,00	898,86	2.871,67	1.229,36	2.427,67	0,02	18,67	10.572,33
Transporte	1.046.100,00	770.333,01	37.217,56	639.051,81	90.221,07	221.421,15	1,53	28,74	548.911,86
Transporte Rodoviário	1.046.100,00	770.333,01	37.217,56	639.051,81	90.221,07	221.421,15	1,53	28,74	548.911,86
Desporto e Lazer	302.500,00	352.200,06	40.491,01	112.598,42	40.891,33	106.087,90	0,73	30,12	246.112,16
Desporto Comunitário	299.750,00	352.200,01	40.491,01	112.598,42	40.891,33	106.087,90	0,73	30,12	246.112,11
Lazer	2.750,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.500.000,00	27.500.000,00	3.712.029,86	17.955.904,88	3.808.647,23	14.449.991,57	100,00	52,55	13.050.008,43
Desporto e Lazer	302.500,00	352.200,06	40.491,01	112.598,42	40.891,33	106.087,90	0,73	30,12	246.112,16
Lazer	2.750,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
TOTAL (III) = (I + II)	27.500.000,00	27.500.000,00	3.712.029,86	17.955.904,88	3.808.647,23	14.449.991,57	100,00	52,55	13.050.008,43

FONTE:

Bataiporã, 24/09/2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planeja

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9897ED78

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VIII - 4 BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.940.783,16	1.940.783,16	436.896,13	1.973.490,58	101,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	336.812,00	336.812,00	99.040,59	141.358,09	41,97
1.1.1- IPTU	165.322,80	165.322,80	85.916,38	90.545,74	54,77
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	46.496,76	46.496,76	68,67	78,52	0,17
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	108.492,44	108.492,44	8.901,96	35.608,84	32,82
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	16.500,00	16.500,00	4.153,58	15.124,99	91,67
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	247.984,19	247.984,19	136.712,82	1.081.718,29	436,20
1.2.1- ITBI	247.984,19	247.984,19	136.712,82	1.081.718,29	436,20
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.797,69	400.797,69	128.156,25	475.104,94	118,54
1.3.1- ISS	399.697,69	399.697,69	128.156,25	475.104,94	118,87
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	315.058,55	315.058,55	72.986,47	275.309,26	87,38
1.4.1- IRRF	315.058,55	315.058,55	72.986,47	275.309,26	87,38
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	640.130,73	640.130,73	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	637.930,73	637.930,73	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.357.355,19	15.357.355,19	2.599.267,35	11.239.379,79	73,19
2.1- Cota-Parte FPM	8.426.550,00	8.426.550,00	1.185.067,89	5.264.242,52	62,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.426.550,00	8.426.550,00	1.185.067,89	5.264.242,52	62,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.534.000,00	6.534.000,00	1.369.831,67	5.487.068,38	83,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	54.246,23	54.246,23	0,00	5.070,94	9,35
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	61.995,68	61.995,68	14.835,27	31.484,25	50,78
2.5- Cota-Parte ITR	1.582,72	1.582,72	7.604,66	74.966,87	4.736,58
2.6- Cota-Parte IPVA	278.980,56	278.980,56	21.927,86	376.546,83	134,97
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.298.138,35	17.298.138,35	3.036.163,48	13.212.870,37	76,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	990.000,00	990.000,00	70.340,00	140.680,00	14,21
6.1- Transferências de Convênios	990.000,00	990.000,00	70.340,00	140.680,00	14,21
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	960.977,82	960.977,82	102.175,02	300.513,73	31,27
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.950.977,82	1.950.977,82	172.515,02	441.193,73	22,61
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.199.057,18	3.199.057,18	516.886,29	2.239.425,84	70,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.685.310,00	1.685.310,00	237.013,53	1.050.695,53	62,34
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.306.800,00	1.306.800,00	273.966,29	1.097.413,49	83,98
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.849,25	10.849,25	0,00	1.014,18	9,35
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.399,13	12.399,13	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	127.902,69	127.902,69	1.520,91	14.993,30	11,72
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	55.796,11	55.796,11	4.385,56	75.309,34	134,97
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.199.057,18	3.199.057,18	533.888,35	2.173.308,98	67,94

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.199.057,18	3.199.057,18	533.888,35	2.173.308,98	67,94
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	0,00	0,00	17.002,06	-66.116.86	487.570.710.500,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.773.980,00	2.773.980,00	405.858,48	1.768.121,09	63,74
13.1- Com Educação Infantil	1.345.300,00	1.345.300,00	207.879,77	874.374,85	64,99
13.2- Com Ensino Fundamental	1.428.680,00	1.428.680,00	197.978,71	893.746,24	62,56
14- OUTRAS DESPESAS	443.520,00	543.520,00	51.335,35	244.157,57	44,92
14.1- Com Educação Infantil	27.720,00	27.720,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	415.800,00	515.800,00	51.335,35	244.157,57	47,34
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.217.500,00	3.317.500,00	457.193,83	2.012.278,66	60,66

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x100) %	81,36

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	4.324.534,59	4.324.534,59	759.040,87	3.303.217,59	76,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.577.070,00	1.423.085,00	211.628,00	892.921,19	62,75
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.373.020,00	1.373.020,00	207.879,77	874.374,85	63,68
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	204.050,00	50.065,00	3.748,23	18.546,34	37,04
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.647.721,69	5.476.404,72	768.022,92	2.997.950,39	54,74
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.844.480,00	1.944.480,00	249.314,06	1.137.903,81	58,52
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.803.241,69	3.531.924,72	518.708,86	1.860.046,58	52,66
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	138.842,00	36.644,00	1.835,03	12.933,36	35,29
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.363.633,69	6.936.133,72	981.485,95	3.903.804,94	56,28

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-66.116,86
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	_
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	_
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-66.116,86
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.956.988,44
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.365.833,69	6.938.333,72	981.485,95	3.903.804,94	56,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.173.308,98	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.173.308,98	0,00

Bataiporã, 24/09/2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Crc/tc/ms-005057/0-9

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:FE421A19

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII - 4 BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.301.752,43	1.301.752,43	1.973.490,58	151,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	165.322,80	165.322,80	90.545,74	54,77
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	247.984,19	247.984,19	1.081.718,29	436,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	399.697,69	399.697,69	475.104,94	118,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	315.058,55	315.058,55	275.309,26	87,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	46.496,76	46.496,76	78,52	0,17
Dívida Ativa dos Impostos	110.692,44	110.692,44	35.608,84	32,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.500,00	16.500,00	15.124,99	91,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.357.355,19	15.357.355,19	11.239.379,79	73,19
Cota-Parte FPM	8.426.550,00	8.426.550,00	5.264.242,52	62,47
Cota-Parte ITR	1.582,72	1.582,72	74.966,87	4.736,58
Cota-Parte IPVA	278.980,56	278.980,56	376.546,83	134,97
Cota-Parte ICMS	6.534.000,00	6.534.000,00	5.487.068,38	83,98
Cota-Parte IPI-Exportação	61.995,68	61.995,68	31.484,25	50,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	54.246,23	54.246,23	5.070,94	9,35
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.246,23	54.246,23	5.070,94	9,35
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.659.107,62	16.659.107,62	13.212.870,37	79,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.267.982,39	2.267.982,39	1.189.689,09	52,46
Provenientes da União	2.212.982,39	2.212.982,39	1.103.155,00	49,85
Provenientes dos Estados	55.000,00	55.000,00	86.534,09	157,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	42.017,62	42.017,62	4.438,46	10,56
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.310.000,01	2.310.000,01	1.194.127,55	51,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.447.274,94	6.054.464,91	4.568.462,13	75,46	3.572.550,62	59,01
Pessoal e Encargos Sociais	2.382.600,00	2.324.740,02	1.851.054,43	79,62	1.800.898,32	77,47
Outras Despesas Correntes	3.064.674,94	3.729.724,89	2.717.407,70	72,86	1.771.652,30	47,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	128.700,00	285.160,03	253.409,07	88,87	253.069,07	88,75
Investimentos	128.700,00	285.160,03	253.409,07	88,87	253.069,07	88,75
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.575.974,94	6.339.624,94	4.821.871,20	76,06	3.825.619,69	60,34
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO						
QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.575.974,94	6.339.624,94	4.821.871,20	76,06	3.825.619,69	60,34
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						36,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						2.839.445,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	128.700,00	285.160,03	253.409,07	88,87	253.069,07	88,75
Investimentos	128.700,00	285.160,03	253.409,07	88,87	253.069,07	88,75
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.575.974,94	6.339.624,94	4.821.871,20	76,06	3.825.619,69	60,34
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A						
PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO						
QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.575.974,94	6.339.624,94	4.821.871,20	76,06	3.825.619,69	60,34
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						36,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						2.839.445,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.374.674,94	6.166.764,90	4.747.015,44	98,45	3.752.867,93	98,10
Vigilância Sanitária	198.000,00	172.860,01	74.855,76	1,55	72.751,76	1,90
Alimentação e Nutrição	3.300,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.575.974,94	6.339.624,94	4.821.871,20	100,00	3.825.619,69	100,00

FONTE:
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Bataiporã, 24/09/2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Crc/tc/ms-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:AF02F0D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
698	AN	01/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	RITA LÚCIA TONON	-700,00
699	AN	01/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	RITA LÚCIA TONON	-800,00
735	OR	01/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	106,60
736	OR	01/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE	19,00
737	OR	01/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE	17,80
738	OR	01/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	CPFL ENERGIA - COMPANHIA PAULISTA DE FO	24,60
739	OR	01/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	13,47
740	OR	01/08/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	27,80
741	OR	01/08/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	27,80
742	OR	01/08/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	41,70
743	OR	01/08/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.48.00	IRENE MACIEL OLIVEIRA	71,08
744	OR	01/08/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	1.039,35
745	OR	02/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	ROBSON JUNIOR FELIZARDO	20,00
746	OR	02/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	ROBERTA BOBADILHA INSFRAN	210,00
747	OR	02/08/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	520,32
748	OR	02/08/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	157,16
749	OR	02/08/2013	08.244.0015.2085.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	354,54
750	OR	02/08/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	350,32
751	OR	02/08/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	319,80
752	OR	05/08/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	ROBSON JUNIOR FELIZARDO	20,00
753	OR	05/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	4.825,80
754	OR	05/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	508,57
755	OR	05/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	612,95
756	OR	06/08/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	60,00
757	OR	06/08/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	48,00
758	OR	06/08/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	74,50
759	OR	06/08/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	150,00
760	OR	08/08/2013	08.244.0011.2064.0000	3.3.90.39.00	ISABEL CRISTINA LEDESMA BRITEZ- ME	615,00
761	OR	08/08/2013	08.244.0011.2064.0000	3.3.90.39.00	ISABEL CRISTINA LEDESMA BRITEZ- ME	615,00
762	OR	08/08/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	25,00
763	OR	09/08/2013	08.244.0011.2065.0000	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	1.729,09
764	OR	09/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	CPFL ENERGIA - COMPANHIA PAULISTA DE FO	19,21
765	OR	12/08/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	117,00
766	OR	12/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	ROBSON JUNIOR FELIZARDO	20,00
767	OR	12/08/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	ROBSON JUNIOR FELIZARDO	20,00
768	OR	13/08/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	68,16
769	OR	13/08/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	210,00
770	OR	13/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	220,00
771	OR	13/08/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	179,09
772	OR	13/08/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	90,95
773	OR	13/08/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	307,28
774	OR	14/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	1.220,11
775	OR	15/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	154,00
776	OR	16/08/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	NOVA PROFISSIONAL CURSOS PROFISSIONALI	494,00
777	OR	16/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	14,80
778	OR	20/08/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	99,50
779	OR	20/08/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	500,50
780	OR	21/08/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.48.00	EVANIR BENACHIO	600,00
781	OR	21/08/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	ROBSON JUNIOR FELIZARDO	20,00
782	OR	21/08/2013	08.244.0015.2086.0000	4.4.90.52.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	276,00
783	OR	21/08/2013	08.244.0015.2086.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	456,00
784	OR	22/08/2013	08.244.0011.2064.0000	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	765,94
785	OR	22/08/2013	08.244.0011.2064.0000	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	689,50
786	OR	22/08/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.48.00	LORIVAL ALBERTO RIBEIRO	150,00
787	OR	22/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	233,44
788	OR	23/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	PAULA SOUZA LARA	40,00
789	OR	23/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA	40,00
790	OR	23/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	40,00
791	OR	23/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	40,00
792	OR	23/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	340,00
793	OR	23/08/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.36.00	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO CABRAL	847,00
794	OR	23/08/2013	08.243.0012.2081.0000	3.3.90.36.00	DANIELA BERTOLDI	2.900,00
795	OR	26/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	ROBSON JUNIOR FELIZARDO	20,00
796	OR	27/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	AILTON LORDANO - ME	200,00
797	OR	27/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	21,00
798	OR	27/08/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.30.00	IVA MULLER PICK	175,00
799	OR	27/08/2013	08.244.0015.2078.0000	3.3.90.30.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	40,00
800	OR	28/08/2013	08.244.0015.2085.0000	3.3.90.14.00	CREUSA LUCIA BARGAS	210,00
801	OR	29/08/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	13.474,87
802	OR	29/08/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	61.616,58
803	OR	29/08/2013	08.243.0015.2035.0000	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR	11.143,84
804	OR	29/08/2013	08.243.0015.2035.0000	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	2.228,76
789	AN	30/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA	-40,00
805	OR	30/08/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	RITA LÚCIA TONON	40,00
806	OR	30/08/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	749,40
					Total de Empenhos Emitidos	112.157,18

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:F829A764

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013 - FMS

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
50	AN	01/08/2013	10.302.0018.2046.0000	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	-53.746,36
1517	AN	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	-524,00
1616	AN	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	-340,00
1756	AN	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	-195,34
1934	AN	01/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	NIPPONCAR EQUIP.AUTOMOT.LTDA	-960,00
1935	AN	01/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	NIPPONCAR EQUIP.AUTOMOT.LTDA	-240,00
1962	GL	01/08/2013	10.302.0018.2046.0000	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	1.319.741,96
1963	GL	01/08/2013	10.302.0018.2046.0000	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	978.894,45
1964	GL	01/08/2013	10.302.0018.2046.0000	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	675.228,05
1965	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA	420,00
1966	ES	01/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	30,71
1967	ES	01/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	33,66
1968	ES	01/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	132,85
1969	ES	01/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	MS HOSPITALAR LTDA ME	531,08
1970	ES	01/08/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.50	P.F.D DE BORTOLI & CIA LTDA - ME	105,00
1971	ES	01/08/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.50	WILDE & WILDE LTDA	175,00
1972	ES	01/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO LADY MALGARIN	7,99
1973	ES	01/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	SANCHES E RIBEIRO LTDA - ME	900,00
1974	ES	01/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	132,85
1975	ES	01/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	COXIM - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTO LTD	42,00
1976	ES	01/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	COXIM - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTO LTD	120,00
1977	ES	01/08/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	CDC NUCLEAR S/S	2.000,00
1978	ES	01/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	175,14
1979	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	1.779,10
1980	ES	01/08/2013	10.301.0016.2040.0000	3.1.90.11.00	ARILENE CIDRÃO ROSA	1.110,57
1981	ES	01/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	ORGANICA-FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	86,70
1982	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	FREDERICO MARCONDES NETO	40,00
1983	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	GUSTAVO JOSE AIDAMUS RASSLAN	40,00
1984	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	FREDERICO MARCONDES NETO	170,00
1985	ES	01/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.479,98
1986	ES	01/08/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	129,36
1987	ES	01/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	288,68
1988	ES	01/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	108,73
1989	ES	01/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	4.580,60
1990	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	98,80
1991	ES	01/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SÃO BENTO COM.DE MEDICAMENTOS E PERFU	49,34
1992	ES	01/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	215,46
1993	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRUDERS EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURAN	2.320,00
1994	ES	01/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	119,70
1995	ES	01/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	2.067,33
1996	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	EDVALDO ROCHA CARDOSO	228,00
1997	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO - EPP	20,00
1998	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	64,80
1999	ES	01/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	JOÃO GILBERTO MARCATO & CIA LTDA	25,00
2000	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	5.336,00
2001	ES	01/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	35,73
2002	ES	01/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	44,73
2003	ES	01/08/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	20,00
2004	ES	01/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	56,00
2005	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	60,00
2006	ES	01/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	27,40
2007	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	LUCELI NOGUEIRA - ME	77,95
2008	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	FLAVIO HENRIQUE MARTINS GUIMARÃES ME	94,00
2009	ES	01/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA FERRAGENS MAT.DE CONSTRUÇÃ	162,00
2010	ES	01/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	515,00
2011	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS LT	30,00
2012	ES	01/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	295,60
2013	ES	01/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	16,00
2014	ES	01/08/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.	46,00
2015	ES	01/08/2013	10.301.0016.2040.0000	3.3.90.39.00	SIDIMAR BORTOLOTI	2.653,12
2016	ES	01/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	472,00
2017	GL	02/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	435,95
2018	GL	02/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	110,00
2019	GL	02/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CIRURGICA MS LTDA	306,00
2020	GL	02/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CIRURGICA MS LTDA	283,00
2021	GL	02/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	720,00
2022	GL	02/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	87,00
2023	ES	02/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	770,00
2024	GL	02/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	214,00
2025	GL	02/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	506,17
2026	GL	02/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	417,50
2027	GL	02/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	315,00
2028	GL	02/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	507,50
2029	GL	02/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MAT.C	41,28
2030	ES	02/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	10,00
2031	ES	02/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	171,67
2032	ES	02/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	800,40
2033	GL	05/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	9.651,60

2034	GL	05/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	6.204,60
2035	GL	05/08/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	689,40
2036	GL	05/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.378,80
2037	GL	05/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	4.825,80
2038	GL	05/08/2013	10.304.0019.2051.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	689,40
2039	GL	05/08/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	2.068,20
2040	GL	05/08/2013	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	689,40
2041	GL	05/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	SPIELMANN & SPIELMANN LTDA	21.900,00
2042	ES	05/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	MARTA BATISTA-ME	560,00
2043	ES	05/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	51,00
2044	ES	05/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	60,21
1353	AN	06/08/2013	10.302.0018.2046.0000	4.4.90.52.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	-558,00
1329	AN	07/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-114,78
1611	AN	08/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	-40,00
2045	GL	09/08/2013	10.301.0016.2032.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	3.900,00
2046	GL	09/08/2013	10.301.0016.2032.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	492,00
1506	AN	13/08/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	-145,00
2047	GL	13/08/2013	10.301.0016.2032.0000	4.4.90.52.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	3.400,00
2048	GL	13/08/2013	10.301.0016.2032.0000	4.4.90.52.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	740,00
2049	GL	15/08/2013	10.302.0018.2046.0000	4.4.90.52.00	SERCON IND.E COM.DE APARELHOS MEDICOS	14.600,00
2050	GL	15/08/2013	10.302.0018.2046.0000	4.4.90.52.00	SERCON IND.E COM.DE APARELHOS MEDICOS	23.400,00
2051	GL	15/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.35.00	THYRSO MANCINI NETO	33.400,00
2052	ES	15/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	30,84
2053	ES	15/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	132,85
2054	ES	15/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO LADY MALGARIN	7,99
2055	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	127,92
2056	ES	15/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	NIPPONCAR EQUIP.AUTOMOT.LTDA	623,44
2057	ES	15/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	NIPPONCAR EQUIP.AUTOMOT.LTDA	2.657,50
2058	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	DANIEL LAGO GRANDO 020.649.911-66	100,00
2059	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DANIEL LAGO GRANDO 020.649.911-66	46,00
2060	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	960,00
2061	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	WAZLAWICH & WAZLAWICH LTDA	100,48
2062	ES	15/08/2013	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	114,61
2063	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	40,26
2064	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	CRISTIANY INCERTI DE PAIVA RODRIGUES	550,00
2065	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	FREDERICO MARCONDES NETO	380,00
2066	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	CLARICE MARIA SCARIOT	210,00
2067	ES	15/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	EDER APARECIDO LUIS DA SILVA	2.498,27
2068	ES	15/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	SONILDA PEREIRA DO CARMO BARBOSA	662,08
2069	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	707,40
2070	ES	15/08/2013	10.301.0017.2041.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	194,00
2071	ES	15/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	194,00
2072	ES	15/08/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	284,93
2073	ES	15/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.214,95
2074	GL	15/08/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	138,56
2075	GL	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	70,00
2076	GL	15/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	3.576,31
2077	GL	15/08/2013	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	70,00
2078	ES	15/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	JAISO BRUSCHI-ME	1.818,00
2079	ES	15/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - 010.914.631-	1.755,00
2080	ES	15/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	109,96
2081	ES	15/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	109,96
2082	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	828,79
2083	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	1.076,51
2084	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	2.050,10
2085	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	74,48
2086	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	74,48
2087	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	142,72
2088	ES	15/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.39.00	WILLIAN KELVIN CAVALHEIRO BARBOSA - ME	3.000,00
2089	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	DANIEL LAGO GRANDO 020.649.911-66	70,00
2090	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	57,60
2091	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	35,40
2092	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	76,90
2093	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	17,70
2094	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	190,00
2095	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	46,00
2096	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	186,00
2097	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	164,00
2098	ES	15/08/2013	10.301.0016.2040.0000	3.3.90.30.00	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	1.465,02
2099	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	157,50
2100	ES	15/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	20,36
2101	ES	15/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	7,04
2102	ES	15/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	MARTINS & TEIXEIRA LTDA	59,90
2103	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	183,27
2104	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	CLARICE MARIA SCARIOT	210,00
2105	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	LETICIA MARTELLI	210,00
2106	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	CRISTIANY INCERTI DE PAIVA RODRIGUES	210,00
2107	ES	15/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	RENATO FREITAS DE OLIVEIRA	760,00
2108	ES	15/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	JOSÉ TADEU MARTINS ANTONIO	170,00
2109	ES	15/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	RENATO RODRIGUES	760,00
2110	ES	15/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	LUIZ ANDRADE PEREIRA	760,00
2111	ES	15/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	ADEMIR DEUTNER	760,00
2112	ES	15/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	APARECIDO LOURENÇO DA SILVA	760,00
2113	ES	15/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	ANTONIO RIBEIRO CAMPOS	600,00
2114	ES	15/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA	760,00
2115	ES	15/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA	600,00
2116	ES	15/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	ROBERTO WERNECK	600,00
2117	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DIONE LAGO PIPINO - ME	984,00
2118	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SÃO BENTO COM.DE MEDICAMENTOS E PERFU	185,61
2119	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SÃO BENTO COM.DE MEDICAMENTOS E PERFU	115,36

2120	ES	15/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SÃO BENTO COM.DE MEDICAMENTOS E PERFU	115,36
2121	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	2.090,00
2122	ES	15/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	19,88
2123	ES	15/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	213,43
2124	ES	16/08/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.36.00	VOLMIR ANTONIO BERNARDI	1.040,00
2125	GL	16/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	PORTO SEGURO CIA.SEGUROS GERAIS	19.170,36
2126	GL	16/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	PORTO SEGURO CIA.SEGUROS GERAIS	50.928,00
2127	ES	19/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	40,84
2128	ES	20/08/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	88,16
2129	ES	20/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DEISE PILTZ-ME	29,98
2130	ES	20/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SÃO BENTO COM.DE MEDICAMENTOS E PERFU	160,47
2131	ES	21/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	FLAVIO HENRIQUE MARTINS GUIMARÃES ME	9,75
2132	ES	21/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	EDVALDO ROCHA CARDOSO	30,00
2133	ES	21/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	92,70
2134	ES	21/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	29,80
2135	ES	21/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	FLAVIO DE CARVALHO - ME	25,80
512	AN	22/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-9.800,00
2136	ES	22/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	MS HOSPITALAR LTDA ME	1.767,30
2137	ES	22/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	2.393,63
2138	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	145,00
2139	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	163,30
2140	ES	22/08/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	35,00
2141	ES	22/08/2013	10.301.0016.2040.0000	3.1.90.11.00	ELIZANDRA MAZZETTI ANTONIO	1.489,89
2142	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	517,36
2143	ES	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	3.105,00
2144	ES	22/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	815,21
2145	ES	22/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	516,88
2146	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ADRIELE SOUZA	1.567,77
2147	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ALICE DANIELI FAVARETO	1.287,77
2148	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ARILENE CIDRÃO ROSA	510,70
2149	OR	22/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.36.00	ANA MARIA DA COSTA	970,00
2150	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	DIEGO DE LIMA ANDRADE	2.826,29
2151	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ECLAIR SILVA LYNCH	813,55
2152	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ELAINE CRISTINA ROEPKI	833,26
2153	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ELIZANDRA MAZZETTI ANTONIO	645,10
2154	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	EVA CARDOSO GONÇALVES	185,75
2155	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ILARIA REINALDA MARTINS DA SILVA	782,26
2156	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ILDA GOMES CORDEIRO	726,00
2157	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	KATIUSCIA SARAT	970,00
2158	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	KENIA SANTOS MEDINA	156,45
2159	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	MARIA DE FATIMA ORTELHADO VALVERDE	970,00
2160	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	NILSA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	833,26
2161	OR	22/08/2013	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.36.00	NIVIA DA SILVA OLIVEIRA DA SILVA	970,00
2162	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	POLIANA DORVALINA SILVA	833,26
2163	OR	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.36.00	RICARDO BERNARDI	1.983,87
2164	ES	22/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	1.800,00
2165	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ROSANA BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA	1.717,67
2166	OR	22/08/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.36.00	SANDRA GOMES COUTO	833,26
2167	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	SERZILIA DA ROSA	970,00
2168	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	SILVANA APARECIDA MORO	833,26
2169	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	TATIANE APARECIDA ZANDOMENI	725,74
2170	ES	22/08/2013	10.301.0017.2045.0000	3.3.90.36.00	PLÍNIO JOSÉ DE ANDRADE MENDONÇA	310,00
2171	GL	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	9.800,00
2172	ES	22/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	WAZLAWICH & WAZLAWICH LTDA	202,84
2173	ES	22/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	ELIAS RAMOS DE SOUZA - 403.182.301-00	20,00
2174	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	77,82
2175	ES	22/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.14.00	ISABEL PINHEIRO DOS SANTOS	40,00
2176	ES	22/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.14.00	ISIS FINARDI	40,00
2177	ES	22/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	132,85
2178	ES	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	FRANKLIN EVERTON DE LIMA SANTOS - MEI	180,00
2179	ES	22/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	245,50
2180	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	3.344,68
2181	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	SILAS LAJES E CONCRETOS LTDA	65,00
2182	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	24,00
2183	ES	22/08/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	SONIMED DIAGNÓSTICO LTDA	1.220,00
2184	ES	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	39,84
2185	ES	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	30,84
2186	ES	22/08/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	45,00
2187	ES	22/08/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.39.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	20,00
2188	ES	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.043,22
2189	ES	22/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	134,36
2190	ES	22/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	41,70
2191	ES	22/08/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	112,74
2192	ES	22/08/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	1.320,00
2193	ES	22/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.14.00	ALINE GANGI TURINO BATTINI BASSO	40,00
2194	ES	22/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.14.00	CLEIDE DE FATIMA GUARIZO	40,00
2195	ES	22/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.14.00	CEZAR ANTONIO SORGATTO	40,00
2196	ES	22/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.14.00	SIMONE FERREIRA	40,00
2197	ES	22/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.14.00	JEZEBEL GUIMARAES GRANHA	40,00
2198	ES	22/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.14.00	GEYSE GARCIA DE SOUZA SORGATTO	40,00
2199	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DIVINO BOTEQUIM RESTAURANTE LTDA.	297,33
2200	ES	22/08/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	FLAVIO DE CARVALHO - ME	54,50
2201	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPIT	2.395,00
2202	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	30,00
2203	ES	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	105,00
2204	ES	22/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SÃO BENTO COM.DE MEDICAMENTOS E PERFU	100,08
2205	ES	22/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	MS HOSPITALAR LTDA ME	884,10
2206	ES	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	FLAVIO DE CARVALHO - ME	18,00
2207	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	25,00
2208	ES	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	7,80

2209	ES	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	7,76
2210	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	5.770,00
2211	ES	22/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	275,76
2212	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	2.481,60
2213	ES	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	7,74
2214	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	2.697,82
2215	ES	22/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	109,96
2216	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	22,90
2217	ES	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DANIELI CRISTINA VOGT	350,00
2218	ES	22/08/2013	10.304.0019.2051.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	69,90
2219	ES	22/08/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	17,91
2220	OR	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,40
2221	OR	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	29,60
2222	OR	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,40
2223	OR	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	46.136,77
2224	OR	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.440,24
2225	OR	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	641,06
2226	OR	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	1.165,20
2227	OR	22/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	24.708,00
2228	OR	22/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	8.642,75
2229	OR	22/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.501,86
2230	OR	22/08/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	7.346,93
2231	OR	22/08/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	10.000,00
2232	OR	22/08/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.250,00
2233	OR	22/08/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.537,64
2234	OR	22/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	3.310,22
2235	OR	22/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	8.000,00
2236	OR	22/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.544,62
2237	OR	22/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.000,00
2238	OR	22/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	4.000,00
2239	OR	22/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	21.152,23
2240	OR	22/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.247,08
2241	OR	22/08/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.349,76
2242	OR	22/08/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.009,64
2243	OR	22/08/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	21.743,80
2244	OR	22/08/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	3.000,00
2245	OR	22/08/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	10.000,00
2246	OR	22/08/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.710,84
2247	OR	22/08/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	32.068,80
2248	OR	22/08/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.348,72
2249	OR	22/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	14.051,00
2250	OR	22/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.138,83
2251	OR	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	15.866,66
2252	OR	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.379,44
2253	OR	22/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	14.303,88
2254	OR	22/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.067,83
2255	OR	22/08/2013	10.304.0019.2051.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.000,00
2256	OR	22/08/2013	10.304.0019.2051.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	8.606,43
2257	OR	22/08/2013	10.304.0019.2051.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.007,22
2258	OR	22/08/2013	10.301.0017.2041.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	15.479,65
2259	OR	22/08/2013	10.301.0017.2041.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.452,36
2260	OR	22/08/2013	10.301.0016.2040.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	55.879,92
2261	OR	22/08/2013	10.301.0016.2040.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.389,27
2262	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	19.819,73
2263	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.067,19
2264	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	23.515,16
2265	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.844,56
2266	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	21.185,00
2267	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	107.735,00
2268	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	108.683,50
2269	OR	22/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	48.268,82
2270	OR	22/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.055,47
2271	GL	29/08/2013	10.302.0018.2046.0000	4.4.90.52.00	RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS	12.756,00
2272	GL	29/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	7.756,53
2273	GL	29/08/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	1.356,67
2274	GL	29/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	1.241,67
2275	GL	29/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	900,00
2276	GL	29/08/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	341,67
2277	GL	29/08/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	900,00
2278	GL	29/08/2013	10.304.0019.2051.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	375,00
2279	GL	29/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	14.170,14
2280	GL	29/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	782,67
2281	GL	29/08/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	515,11
2282	GL	29/08/2013	10.301.0016.2040.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	282,92
2283	GL	29/08/2013	10.304.0019.2051.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	213,60
2284	GL	29/08/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	3.622,95
2285	OR	29/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	187,13
2286	ES	29/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.30.00	TAUAN ZAMBON DA SILVA - 040.231.711-40	90,00
2287	ES	29/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	180,00
2288	ES	29/08/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	VETERINARIA GALLI LTDA	195,00
2289	ES	29/08/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	73,18
2290	ES	29/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	16,15
2291	ES	29/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	13,90
2292	ES	29/08/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.30.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	106,00
2293	ES	29/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	DIOGENES DE OLIVEIRA - ME	50,00
2294	ES	30/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	1.397,50
2295	ES	30/08/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	432,64
2296	ES	30/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	SANCHES E RIBEIRO LTDA - ME	7.800,00
2297	ES	30/08/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - 010.914.631-	1.755,00
2298	ES	30/08/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	132,85

					Total de Empenhos Emitidos	4.115.859,50

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:FBFE722F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013 - FUNDEB

FUNDO FUNDEB
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
672	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	ADMA DA SILVA PEREIRA	2.354,33
673	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA ALMEIDA	3.115,64
674	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	ALZIRA WALTER DE JESUS DA SILVA	2.025,16
675	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	AMANDA BARBOSA DALZOT	2.080,59
676	OR	16/08/2013	12.361.0040.2136.0000	3.3.90.36.00	AMARINEI CANEDO COUTINHO	2.325,82
677	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA DESSOY	2.227,68
678	OR	16/08/2013	12.361.0040.2135.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA OLIVEIRA SEGATTO	2.126,42
679	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	ANDIARA STRAPASSON	2.037,09
680	OR	16/08/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	ANDREIA DA SILVA MOURA	330,60
681	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ANGELICA DE SOUZA MARSON	2.227,68
682	OR	16/08/2013	12.361.0040.2135.0000	3.3.90.36.00	APARECIDA FERRO CURTI	2.204,96
683	OR	16/08/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	ARDIANE WILDNER FACCIN	2.078,09
684	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	AURILAINA BARBOSA DA SILVA	2.531,45
685	OR	16/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	BENTO JOSÉ DUARTE	469,80
686	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	CARLA MARIA DESSOY	4.481,17
687	OR	16/08/2013	12.365.0065.2216.0000	3.3.90.36.00	CLACI ELIZETE SOMAVILLA	125,00
688	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE REGINA DA COSTA MOTA	3.265,56
689	OR	16/08/2013	12.361.0040.2136.0000	3.3.90.36.00	CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	2.784,59
690	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	CRISTINA APARECIDA SANAURIA DE OLIVEIRA	2.037,09
691	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENA	2.025,16
692	OR	16/08/2013	12.361.0040.2134.0000	3.3.90.36.00	DAYANA GOMES UJACOV	2.336,72
693	OR	16/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	DÉBORA REGINA MACHADO ARAUJO BEZERRA	1.557,82
694	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	DENISE DALLA ROSA	2.025,16
695	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	DERONILHA CARDOSO LUCIANO	2.025,16
696	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	DIEGO PASQUALI GUEDIN	1.923,90
697	OR	16/08/2013	12.361.0040.2135.0000	3.3.90.36.00	DIONÉIA GALERA	4.151,13
698	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	DIRCE DOS SANTOS COSTA	2.037,09
699	OR	16/08/2013	12.365.0065.2213.0000	3.3.90.36.00	DULCELEIA DA SILVA	2.328,94
700	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	EDIVÂNIA SOARES ARAÚJO	179,68
701	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	EDLAINE MARCIA DA COSTA FREITAS	2.632,71
702	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	EDSON EDUARDO DE SOUZA	3.138,54
703	OR	16/08/2013	12.361.0040.2135.0000	3.3.90.36.00	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA	2.632,71
704	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ELENIR PACHECO	2.573,68
705	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	1.557,82
706	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA VICENTE	2.037,09
707	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	ELIZABETH SIQUEIRA DE ABREU	2.025,16
708	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	ÉRICA APARECIDA VANDES DA SILVA	2.037,09
709	OR	16/08/2013	12.365.0065.2215.0000	3.3.90.36.00	EVA MARIA BESERRA DE OLIVEIRA	2.024,88
710	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	EVANDRO JUNIOR BRANDÃO TORELLI	2.082,84
711	OR	16/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	EVANDRO LUIZ KEHL	1.113,84
712	OR	16/08/2013	12.365.0065.2216.0000	3.3.90.36.00	EVANILDE GRISON FORTTI	2.025,16
713	OR	16/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	FABIA CÁCERES AZEVEDO	317,24
714	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	FABIO DE SOUZA DOURADO	3.240,05
715	OR	16/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	FABRIZE ASSIS PIROLI	144,42
716	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	FÁTIMA CARNEIRO PIRES	2.037,09
717	OR	16/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	FÁTIMA JULIANA KAFER	1.330,48
718	OR	16/08/2013	12.365.0065.2216.0000	3.3.90.36.00	FÁTIMA SANCHES RIBEIRO	2.152,77
719	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	GILCLECE EUGENIA DE AVELAR	230,72
720	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	GIZIELI PINTO	2.025,16
721	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	GLAUCIA THIELI RODOVALHO GONÇALVES	2.037,09
722	OR	16/08/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	GRACIELY RIBEIRO PENSO PEZZI	2.037,09
723	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	INDIAMARA TOVO	2.097,26
724	OR	16/08/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	IVANE SALETE DAMM TONETTO DE MELLO	2.025,16
725	OR	16/08/2013	12.365.0065.2215.0000	3.3.90.36.00	IZOLDA APARECIDA LOPES LOMBA	3.211,10
726	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	JANAINA MORAIS DE MATTOS	2.037,09
727	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	JEMIMA MARTINS MATOSO	2.037,09
728	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	JOANINHA PEREIRA DA COSTA	44,92
729	OR	16/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	JOCILENE CARNEIRO DE FREITAS	3.279,20
730	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	JOELMA DA SILVA NASCIMENTO	2.037,09
731	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	JOVILDE FÁTIMA MIGLIAVACCA MERQUIDES	1.713,60
732	OR	16/08/2013	12.365.0065.2216.0000	3.3.90.36.00	JOZE TAVARES QUINTILIANO	2.025,16
733	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	JULIANA GOMES NETA DE OLIVEIRA	2.037,09
734	OR	16/08/2013	12.361.0040.2135.0000	3.3.90.36.00	JUREMA GLOVASKI	2.140,24
735	OR	16/08/2013	12.361.0040.2134.0000	3.3.90.36.00	KÁTIA ELIANE ARAÚJO	4.050,33
736	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	KATLEY LIMA DE OLIVEIRA	2.037,09
737	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	KETLEN GIORDANI GENTILE	2.037,09
738	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	LAURA REGINA NOGUEIRA DE ANDRADE	2.037,09
739	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	LEANDRA AMORIN DA SILVA	2.037,08
740	OR	16/08/2013	12.361.0040.2134.0000	3.3.90.36.00	LIAMARA SIBILA EBELING	2.039,72
741	OR	16/08/2013	12.361.0040.2134.0000	3.3.90.36.00	LILIANA MARA PASQUALOTTO	2.039,72
742	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	LUCIANE CRISTINA GONÇALVES	2.037,09
743	OR	16/08/2013	12.361.0040.2136.0000	3.3.90.36.00	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	2.396,74
744	OR	16/08/2013	12.365.0065.2216.0000	3.3.90.36.00	LUZIA DE FÁTIMA MIETICOSME FERREIRA PER	3.115,64
745	OR	16/08/2013	12.361.0040.2135.0000	3.3.90.36.00	MARCELA DE OLIVEIRA	2.632,71

746	OR	16/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	MARCIA ANDRADE DA SILVA BELLEI	2.466,53
747	OR	16/08/2013	12.361.0040.2134.0000	3.3.90.36.00	MÁRCIA CAZAIS DA SILVA	1.765,52
748	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MÁRCIA CRISTINA MACHADO	574,56
749	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MARI STELA PIERDONÁ RAMOS	2.025,16
750	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MARIA CLEIA RIBEIRO DA SILVA	2.037,09
751	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	2.037,09
752	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	MARIA DE FÁTIMA INÁCIO DE OLIVEIRA ANDRA	1.215,09
753	OR	16/08/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	MARIA DE SOUZA PEREIRA VIERA	2.025,16
754	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MARIA DINALVA DA SILVA	2.037,09
755	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	MARIA ELAINE DA SILVA LIMA	2.126,41
756	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MARIA MADALENA FERREIRA LUIZ NANTES	2.037,09
757	OR	16/08/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	MARIA ROSALIA DE SOUZA SURIAN	2.037,09
758	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	MARIA SOLANGE DA SILVA ALVES	2.025,17
759	OR	16/08/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	MARLENE FATIMA SAUGO	2.037,09
760	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	MARTHA LUCIENE DE BARROS BRANDÃO	2.025,16
761	OR	16/08/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	MERCI DANTAS ANTUNES	144,00
762	OR	16/08/2013	12.361.0040.2134.0000	3.3.90.36.00	MERI REGINA DOS SANTOS SEVERO DE SOUZ	2.025,16
763	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	NATALY ANDRESSA MENDES INOCÊNCIO BERT	2.025,16
764	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	NATIELLEN APARECIDA DA SILVA	2.037,09
765	OR	16/08/2013	12.361.0040.2136.0000	3.3.90.36.00	NELVA SOARES SILVA	2.339,06
766	OR	16/08/2013	12.361.0040.2134.0000	3.3.90.36.00	NERIANE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	1.923,90
767	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	PATRICIA MORBEQUE DA SILVA	1.410,30
768	OR	16/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	RAFAEL DA COSTA	2.126,42
769	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	RENATA MARTINS DE LIMA	2.037,09
770	OR	16/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	ROSANGELA ALVES FINCO	4.252,84
771	OR	16/08/2013	12.361.0040.2136.0000	3.3.90.36.00	ROSANGELA DE FÁTIMA MORAES	1.670,75
772	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ROSANGELA MARIA DA SILVA	2.126,41
773	OR	16/08/2013	12.361.0040.2136.0000	3.3.90.36.00	ROSANGELA SALETE NICARETTA	2.784,59
774	OR	16/08/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	ROSELI MESSIAS DANTAS	2.037,09
775	OR	16/08/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	2.037,09
776	OR	16/08/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	ROSEMARI BARBOSA DALZOT	2.025,16
777	OR	16/08/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	SILIANE STRAPASSON	2.025,16
778	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	SILMARA AFONSO MENDONÇA	2.037,09
779	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	SILVANA DE FÁTIMA TEIXEIRA	1.557,82
780	OR	16/08/2013	12.361.0040.2134.0000	3.3.90.36.00	SILVANA LEANDRA DEON RIGO	2.025,16
781	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	SONIA CARDOSO DA SILVA CORTINA	2.025,16
782	OR	16/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	504,70
783	OR	16/08/2013	12.361.0040.2135.0000	3.3.90.36.00	STEFANI DANIELI FAVARETTO	2.278,31
784	OR	16/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	TATIANA MOITINHO MACEDO	2.227,35
785	OR	16/08/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	TEREZINHA DA SILVA PEREIRA FERREIRA	217,63
786	OR	16/08/2013	12.361.0040.2136.0000	3.3.90.36.00	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	2.569,78
787	OR	16/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	VALDIRENE INACIO DE SOUZA	1.707,81
788	OR	16/08/2013	12.361.0040.2136.0000	3.3.90.36.00	VALMIR ALVES PEREIRA	1.225,21
789	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	VANESSA MARIA DE JESUS E SILVA	2.037,09
790	OR	16/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	WALKIRIA DA SILVA NEVES MACHADO	2.025,16
791	OR	29/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	77.811,16
792	OR	29/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.094,47
793	OR	29/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	90.707,70
794	OR	29/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.589,14
795	OR	29/08/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	50.875,44
796	OR	29/08/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	50.044,79
797	OR	29/08/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	21.389,46
798	OR	29/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	15.748,21
799	OR	29/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	210,24
800	OR	29/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.444,10
801	OR	29/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	70,08
802	OR	29/08/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	8.591,05
803	OR	29/08/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	8.273,18
804	OR	29/08/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.936,44
805	OR	29/08/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	70,08
806	OR	29/08/2013	12.365.0065.2212.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	8.417,49
807	OR	29/08/2013	12.365.0065.2213.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	8.387,86
808	OR	29/08/2013	12.365.0065.2214.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	9.458,68
809	OR	29/08/2013	12.365.0065.2215.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	8.484,67
810	OR	29/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	12.195,26
811	OR	29/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.567,00
812	OR	29/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.239,78
813	OR	29/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	46,72
814	OR	29/08/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	42.218,88
815	OR	29/08/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.815,82
816	OR	29/08/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	46,72
817	OR	29/08/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	28.171,81
818	OR	29/08/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.225,82
819	OR	29/08/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	46,72
820	OR	29/08/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	28.572,39
821	OR	29/08/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.333,39
822	OR	29/08/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	93,44
823	OR	29/08/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.314,41
824	OR	29/08/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.314,41
825	OR	29/08/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.994,58
826	OR	29/08/2013	12.361.0028.2221.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	13.057,04
827	OR	29/08/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.314,41
828	OR	30/08/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.889,94
829	OR	30/08/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.963,15
830	OR	30/08/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.233,30
831	OR	30/08/2013	12.365.0065.2213.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	465,79
832	OR	30/08/2013	12.365.0065.2215.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	642,22
833	OR	30/08/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.633,29
834	OR	30/08/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.040,12
835	OR	30/08/2013	12.365.0065.2219.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13.458,65

836	OR	30/08/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.888,75
837	OR	30/08/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.040,52
838	OR	30/08/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.697,23
					Total de Empenhos Emitidos	839.061,05

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:860E25EA

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013 - FUNPESG

FUNDAÇÃO ED. DE
APOIO A PESQUISA - FUNPESG
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
538	OR	01/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,40
539	OR	01/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	65,03
540	ES	01/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	431,03
541	ES	01/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	93,33
542	ES	01/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	VIVO	788,56
543	ES	01/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	210,00
544	ES	01/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	10,00
545	ES	01/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	20,00
546	OR	01/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	109,96
547	OR	01/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.743,48
548	OR	01/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	HDI SEGUROS S.A.	839,60
549	ES	01/08/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	83,00
550	ES	05/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - ME	44,80
551	ES	05/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	JD PNEUS LTDA - ME	325,00
552	ES	05/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	87,46
553	ES	05/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	DAYANE COMÉRCIO DE GÁS LTDA	50,00
554	ES	05/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	45,00
555	ES	05/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	5,00
556	ES	06/08/2013	12.363.0001.2257.0000	3.3.90.30.00	Hidrogood Horticultura Moderna Ltda	735,50
557	ES	08/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	42,11
558	ES	08/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	148,04
559	ES	08/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	79,18
560	ES	08/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	75,37
561	ES	08/08/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	12,00
562	ES	08/08/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	AUTO ELÉTRICA MATTÉ	33,30
563	ES	08/08/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.39.00	AUTO ELÉTRICA MATTÉ	15,00
564	ES	08/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	1.964,86
565	ES	08/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	950,00
566	ES	08/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.36.00	PAULO DOS SANTOS FLORES	697,67
567	ES	08/08/2013	12.363.0001.2257.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	416,70
568	ES	09/08/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	112,46
569	ES	12/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	108,65
570	ES	12/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	10,00
571	ES	13/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.36.00	NAURELINA COLMAN SATORRE	72,00
572	ES	13/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	20,60
573	ES	13/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	CRN MULTI PECAS LTDA - EPP	30,00
574	ES	13/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	46,00
575	ES	13/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	50,00
576	ES	13/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	30,00
577	ES	14/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	215,00
578	ES	14/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	200,00
579	ES	14/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	RENOVO RECAPAGEM E TRANSPORTE LTDA	90,00
580	ES	14/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	TEREZINHA BERTOLDO	761,40
581	ES	14/08/2013	12.364.0035.2155.0000	4.4.90.52.00	VILELA E ROTINI LTDA ME	810,00
582	ES	14/08/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.30.00	VILELA E ROTINI LTDA ME	684,00
583	ES	20/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	RONAIR ANJOS DE SOUZA	340,00
584	ES	20/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA - EPP	1.388,00
435	AN	21/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	JOSE LIMA DE OLIVEIRA	-935,50
585	ES	23/08/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.39.00	GABRIELA RECH ME	220,00
586	ES	24/08/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE	113,00
587	ES	26/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	4,44
588	ES	26/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	67,40
589	OR	26/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.14.00	MILTON ZIMERMANN PINTO	170,00
590	ES	26/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	70,00
591	ES	26/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	MS EQUIPAMENTOS LTDA	319,57
592	ES	27/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	90,00
593	ES	27/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	6,35
594	ES	27/08/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	16,00
595	ES	27/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	64,26
596	OR	28/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.721,28
597	OR	28/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	228,16
598	OR	28/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	4.820,69
599	OR	28/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	22.816,05
600	OR	28/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	23,90
601	OR	28/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,40
602	OR	28/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	78,03
603	OR	28/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	70,03
604	ES	29/08/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	128,96
605	ES	29/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	88,80
606	ES	29/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	64,45
607	ES	30/08/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	Maac tratores, peças e implementos	4.965,05
608	ES	30/08/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COM DE . FERR .LTDA	31,96

					Total de Empenhos Emitidos	50.346,77

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:85CFC59A

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013 - FUNSAUDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO
DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
28	AN	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS LT	-3.090,00
112	AN	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	-88,50
113	AN	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	-209,88
114	AN	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	-6,00
135	AN	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	-215,00
178	AN	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	-90,00
394	AN	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	-507,00
467	AN	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-65,60
607	AN	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	GIGANTE RECEM NACIDO IND.COM.E REPRES.	-576,00
757	AN	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-537,26
803	AN	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	-866,30
821	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	VIEIRA & FLISTER SERVIÇOS MÉDICOS E DIAG	21.476,41
822	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1.050,00
823	GL	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	8.414,05
824	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	RIAJ COMERCIAL LTDA	216,00
825	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SUMSUNG MEDISON DO BRASIL COM., IMP. E E	645,00
826	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	4.046,10
827	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	2.206,36
828	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	36,49
829	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	800,50
830	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	173,11
831	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	364,30
832	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	HOSPITAL SÃO FRANCISCO LTDA	300,00
833	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	16,35
834	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PAULO JOSE BENACHIO	87,00
835	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	13,00
836	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	180,00
837	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	5.922,00
838	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	425,00
839	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	P.F.D DE BORTOLI & CIA LTDA - ME	600,00
840	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	1.317,50
841	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	2.980,00
842	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	STADTLOBER & CIA. LTDA	239,00
843	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	72,00
844	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	28,35
845	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - 010.914.631-	1.800,00
846	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME/MS	292,00
847	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	4.4.90.52.00	MICHELE CARDOSO - ME	915,00
848	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTD	18,10
849	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	1.040,00
850	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	109,10
851	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	69,54
852	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	40,00
853	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	150,00
854	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.150,31
855	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	CLEISSON SANCHES DA SILVA	5.029,91
856	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	329,39
857	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	ADRIANA DE OLIVEIRA QUINTINO	1.408,72
858	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	1.926,61
859	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	333,53
860	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	527,61
861	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	CRISTIANO COSTA BORGES	2.661,15
862	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	436,07
863	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	ELIANE MARTINS	2.025,38
864	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	HELLEM JUREMA DA CRUZ RODRIGUES	1.439,60
865	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	254,19
866	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	752,82
867	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	2.774,03
868	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	LUANA RODRIGUES	1.432,63
869	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	323,95
870	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	315,02
871	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	LUIZ GUSTAVO BORGES FERREIRA	1.611,76
872	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	405,62
873	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	MAISA DA SILVA REGO	2.088,40
874	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	505,84
875	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	MARIA BRIZOLA	2.192,78
876	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	441,87
877	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	MARILEIA IVO AURELIANO	2.392,40
878	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	634,81
879	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	2.524,34
880	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	877,82
881	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	SOLANGE FERNANDES DOS ANJOS	3.681,15
882	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	609,08
883	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	SONIA SILVA PINTO	2.564,89

884	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	253,93
885	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	TANIA APARECIDA DE LIMA MORAES	1.372,27
886	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	434,78
887	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	VINICIUS HOLSBACK CURRALES	1.925,19
888	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	628,44
889	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	WANDERSON MAMEDE JARDIM	2.701,44
890	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	JOCELEY RODRIGUES FERREIRA	1.798,36
891	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	1.211,50
892	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	A. M. VILELA DE ASSIS E CIA LTDA	1.335,88
893	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	LUIS GARCIA ELVIRA ME/MS	43,40
894	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	VILZA ALVES BARBOSA	429,40
895	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	79,38
896	GL	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	537,26
897	AN	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
898	AN	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
899	AN	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
900	AN	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
901	ES	01/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.14.14	MICHELE ALVES PAUPÉRIO	80,00
902	ES	14/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	238,00
903	ES	14/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	LAC LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGIC	1.560,00
904	ES	14/08/2013	10.302.0018.2054.0000	4.4.90.52.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	1.035,00
905	ES	14/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	23,00
906	ES	14/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	293,40
907	ES	14/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	3,57
908	ES	14/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	10,31
909	GL	14/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	4.958,21
910	GL	19/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	4.606,50
911	ES	19/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	4.972,13
912	ES	19/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	320,00
913	ES	19/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	465,45
914	ES	19/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	DANIEL LAGO GRANDO 020.649.911-66	173,00
915	ES	19/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	871,00
916	ES	19/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	171,50
917	ES	19/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.14.14	ANDREIA OLIVEIRA DE SOUZA	1.110,00
918	ES	19/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	FRANKLIN EVERTON DE LIMA SANTOS - MEI	180,00
919	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	525,00
920	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FISCONTÁBIL LTDA	2.200,00
921	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	GIVANILDO FERREIRA BALOQUE	6.591,75
922	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	LUCINÉIA DE LIMA	3.603,83
923	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	543,02
924	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	APARECIDA PEREIRA GONÇALVES	566,54
925	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	APARECIDO DE JESUS DA SILVA	1.717,13
926	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CAMILA PEREIRA BATISTA DA SILVA	5.282,91
927	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEISSON SANCHES DA SILVA	1.093,51
928	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CRISTIANO COSTA BORGES	1.205,11
929	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	HELLEM JUREMA DA CRUZ RODRIGUES	421,85
930	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ILA OLIVEIRA DE FREITAS	433,92
931	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	1.093,50
932	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	MAISA DA SILVA REGO	894,02
933	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	MARILEIA IVO AURELIANO	832,08
934	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	MARIA BRIZOLA	474,60
935	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	1.205,10
936	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	SIDILENE PEREIRA DA SILVA	488,16
937	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	SILVANA MORAIS COELHO FREITAS SADOYAM	1.476,35
938	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE FERNANDES DOS ANJOS	811,18
939	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	SONIA SILVA PINTO	794,90
940	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	SUELLEN DE FRANÇA RAMIRES	325,44
941	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	TANIA APARECIDA DE LIMA MORAES	406,80
942	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	VANESSA INACIO RODRIGUES	4.709,66
943	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	VINICIUS HOLSBACK CURRALES	410,43
944	ES	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	WANDERSON MAMEDE JARDIM	744,30
945	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	302.513,48
946	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	53.158,66
947	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JANAINA MONTEIRO CANDELOURO GONÇALVE	1.800,00
948	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JUSCELENA VAZ DE SOUZA	720,00
949	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	MARELISE PEDROSO DALZOCHIO	900,00
950	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA CAVALIERI PONTES	1.000,00
951	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	AUGUSTO CEZAR MARINS GOMES	6.300,00
952	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	1.600,00
953	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	3.600,00
954	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	EMERSON VIEIRA	800,00
955	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	2.400,00
956	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	FLÁVIO GONÇALVES	2.400,00
957	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ILIE VIDAL NETO	1.600,00
958	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	14.200,00
959	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JONI HILDOR SCHWEICKART	2.000,00
960	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	2.400,00
961	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LINO PAULINO DE CASTRO FILHO	4.800,00
962	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	4.000,00
963	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	REMY TRINDADE RAMOS	10.400,00
964	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	7.000,00
965	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	SAID YOSHIMURA DE BRITO	6.500,00
966	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	6.000,00
967	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	TALITA BENEVIDES CORREA	3.175,00
968	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	VIVIAN MARTINS COELHO	4.600,00
969	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	AUGUSTO CEZAR MARINS GOMES	63,83

970	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	1.043,13
971	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LINO PAULINO DE CASTRO FILHO	34,62
972	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	REMY TRINDADE RAMOS	525,19
973	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	4.350,00
974	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	NELSON EDUARDO MELKE	4.925,00
975	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	2.600,00
976	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	2.600,00
977	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	6.000,00
978	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	EMERSON VIEIRA	2.600,00
979	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	2.600,00
980	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	FLÁVIO GONÇALVES	6.000,00
981	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	2.600,00
982	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	2.600,00
983	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	6.000,00
984	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	6.000,00
985	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LINO PAULINO DE CASTRO FILHO	2.000,00
986	OR	21/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	VIVIAN MARTINS COELHO	2.000,00
987	GL	22/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	BRINTEX COMERCIO DE TECIDO LTDA	15.342,00
988	ES	22/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DANIEL LAGO GRANDO 020.649.911-66	127,00
989	ES	22/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	100,00
990	ES	22/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	440,00
991	ES	27/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	A. M. VILELA DE ASSIS E CIA LTDA	183,81
992	ES	27/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	108,00
993	ES	28/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	LAC LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGIC	912,00
994	ES	28/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	234,47
995	ES	28/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	5.389,67
996	ES	28/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	44,10
997	ES	28/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	COSME BORGES DE OLIVEIRA	900,00
998	ES	28/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	158,90
999	ES	28/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	1.179,59
1000	ES	28/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	P.F.D DE BORTOLI & CIA LTDA - ME	480,00
1001	ES	28/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	322,94
1002	OR	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	59,20
1003	OR	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	8,56
1004	OR	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	ROSEMAR NEVES DA SILVA DE OLIVEIRA	877,94
1005	ES	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	VIEIRA & FLISTER SERVIÇOS MÉDICOS E DIAG	40.930,44
1006	ES	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	ABDALA BEICHER SERVIÇOS MEDICOS E DIAG	8.400,00
1007	ES	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	640,00
1008	ES	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTD	38,60
1009	OR	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	25.488,52
1010	OR	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	2.321,23
1011	OR	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ELIANE MARTINS	598,14
1012	OR	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	GIVANILDO FERREIRA BALOQUE	422,56
1013	OR	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOCELEY RODRIGUES FERREIRA	417,02
1014	OR	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LUANA RODRIGUES	454,43
1015	OR	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LUCINÉIA DE LIMA	272,24
1016	OR	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	106.443,12
1017	GL	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	14.352,80
1018	ES	30/08/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	1.020,00
					Total de Empenhos Emitidos	893.191,98

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8CEA5704

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013 - FUNDESG

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO - FUNDESG
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
433	ES	01/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	LAFAETE AGUSTINHO DINIZ	20,00
434	ES	01/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	620,00
435	OR	02/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.11.00	AGNALDO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	793,75
436	OR	02/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.445,07
437	OR	02/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	27,80
438	OR	02/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	98,84
439	OR	02/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	45,56
440	OR	02/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	27,80
441	OR	02/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	27,80
442	OR	02/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	40,40
443	OR	02/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	443,53
444	OR	02/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	RAQUEL SILVANA EMILIANI GRIMM	61,64
445	ES	02/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	281,58
446	ES	05/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	44,58
447	OR	05/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE SAO GABRIEL	3.830,00
448	OR	05/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.36.00	JOVITA FERREIRA LIMA DA SILVA	348,84
449	OR	05/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.36.00	MARIA AUXILIADORA IZIDORO SANTOS	348,84
450	OR	05/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.36.00	HELENA GONÇALVES DE CARVALHO	232,56
451	OR	05/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.36.00	ELISA RAMOS MARTINS	523,26
452	OR	05/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.36.00	MARGARETE AMBRÓS	406,98
453	OR	05/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.36.00	MARIA LEONICE DE AQUINO	523,26
454	OR	05/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.36.00	MARIA LEONICE DE AQUINO	348,84
455	OR	05/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.36.00	EVA MARIA ALVES VITORIA	406,98
456	OR	05/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	LEANDRO DOS SANTOS MONTESI	1.046,51
457	ES	05/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA - EPP	140,00
458	ES	05/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA - EPP	580,31

459	OR	06/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	ROBSON JUNIOR FELIZARDO	30,00
460	OR	07/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	48,00
461	OR	07/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	165,00
462	ES	08/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	315,00
463	ES	09/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	WAZLAWICH & WAZLAWICH LTDA	176,80
464	ES	09/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	GENILDO MENDES GOMES - ME	2.650,00
465	OR	12/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO	600,00
466	OR	13/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO D	600,00
467	OR	13/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.36.00	THIAGO HOLSBACK CURRALES	174,42
468	OR	13/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.36.00	ELY DA SILVA POLICARPO	116,28
469	OR	13/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ ROBERTO FERREIRA	1.573,33
470	OR	13/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	JORGE HONOR DE BRITO	930,24
471	OR	13/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	AGNALDO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	620,15
472	OR	13/08/2013	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.36.00	WANDERLEY ARAÚJO DOS SANTOS	872,09
473	OR	13/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	109,96
474	OR	13/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	120,00
475	OR	13/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	PROJEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	465,00
476	OR	13/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	TOBELLI COM CAL LTDA - MATRIZ	475,00
477	OR	13/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	R.G. PINHEIRO - ME	1.840,00
478	ES	19/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	CLEIR VIEIRA MARTINS - ME	932,00
479	ES	19/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	G & L - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	565,00
480	ES	19/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	G & L - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	582,00
481	ES	19/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	G & L - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	582,00
482	ES	19/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	G & L - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.950,00
483	ES	19/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	G & L - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	593,00
484	ES	19/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	G & L - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	681,00
485	ES	20/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	WAZLAWICH & WAZLAWICH LTDA	84,06
486	ES	20/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	540,00
487	ES	20/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	SIDNEI DOMINGOS BERTONCELLI	170,00
488	ES	20/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO SCHIZZI - ME	360,00
489	ES	20/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	MACCARRI & MACCARI LTDA	704,00
490	ES	20/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO - EPP	1.010,00
491	ES	20/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO - EPP	50,00
492	ES	22/08/2013	27.812.0041.2200.0000	3.3.90.30.00	TAUAN ZAMBON DA SILVA - 040.231.711-40	95,00
493	OR	23/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	292,98
494	ES	27/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EDNON BARBOSA DE ARAUJO	2.680,00
495	OR	27/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	27,80
496	OR	27/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	128,44
497	OR	27/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	27,80
498	OR	27/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	27,80
499	OR	27/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	75,16
500	OR	27/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	ALCEU ALVES DA SILVA	872,09
501	ES	27/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	CENTRAL IMPRESSAO DIGITAL E COM. VISUAL	299,92
502	OR	28/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	2.042,14
503	OR	28/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	250,55
504	OR	28/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	7.148,15
505	OR	28/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	25.184,95
506	OR	28/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	VIVO	578,87
507	OR	28/08/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,40
508	ES	28/08/2013	27.812.0041.2200.0000	3.3.90.39.00	NELVI OLIVIA EIBEL DA SILVA	90,00
509	OR	28/08/2013	27.812.0041.2200.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO SCHIZZI - ME	650,00
510	ES	29/08/2013	27.812.0041.2200.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	39,98
511	ES	29/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.30.00	R.G. PINHEIRO - ME	465,00
512	ES	29/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	STILO SEGURANÇA LTDA	360,00
513	ES	30/08/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	BRUM & LUNARDI SERVIÇOS LTDA. EPP	300,00
					Total de Empenhos Emitidos	75.043,09

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:51FE4C56

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013 - FUNGAB

FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
370	AN	01/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-500,00
371	AN	01/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-246,65
496	OR	01/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.36.00	ANDRE DIAS DOS SANTOS	1.500,00
497	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	EDENILSON LEODONIO ALVES	3.500,00
498	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	ELAINE DA SILVA CRUZ	2.500,00
499	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	ELY DA SILVA POLICARPO	1.550,00
500	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	MAIKON CHARLES DOS SANTOS	1.200,00
501	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	IVONETE GONÇALVES DE SOUZA	1.000,00
502	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	SANDRO ALEX SANS	200,00
503	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	ADONIAS MACEDO SCHIMITT	200,00
504	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	EDIVÂNIA FRANÇA LEITE	200,00
505	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	ADRIANO DELAVEYGA	200,00
506	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	MAICON JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	200,00
507	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	CRYS VANDER	3.500,00
508	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	OELINTON CORNELIUS	2.500,00
509	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	DALTON GILBERTO RUVER LOPES	1.550,00
510	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	NÁDIA NARA SILVA GOMES	1.200,00
511	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	JOAREZ ALVES PEREIRA	1.000,00
512	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	MARCUS PAULO DOS SANTOS SCHENEIDER	200,00
513	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	EDUARDO RODRIGUES ARIMURA	200,00
514	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	KATIÚCIA REGINA STERTZ POERNER	200,00
515	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	TULIO MENEZES	200,00

516	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.31.00	NIVALDO DA SILVA NASCIMENTO	200,00
517	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.39.00	STILO SEGURANÇA LTDA	7.520,00
518	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.36.00	KARINA DA SILVA BRITO	348,84
519	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.36.00	TEREZINHA NEVES DA SILVA DE OLIVEIRA	1.800,00
520	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.36.00	CREUZA LOPES DE SOUZA	358,14
521	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ TADEU DA SILVA	1.400,00
522	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	1.000,00
523	OR	02/08/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	158,04
524	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	1.067,30
525	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	280,00
526	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	1.200,00
527	OR	02/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.30.00	VIDROLAR COMERCIO DE VIDROS E ALUMINIO	150,00
528	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.30.00	BIAZUS E LEVINSKI LTDA.	1.729,00
529	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	7.860,00
530	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.39.00	GIZIELE PINTO	7.900,00
531	OR	02/08/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.36.00	FERNANDO SAVARIS	174,42
532	OR	02/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	58,14
533	OR	02/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.36.00	CRISTOVÃO RODRIGUES DOS SANTOS	140,00
534	OR	05/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.39.00	MONTANHA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	90,00
535	OR	05/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	239,00
536	OR	05/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	3.967,86
537	OR	05/08/2013	13.392.0037.1108.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.425,42
538	OR	05/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	271,64
539	OR	05/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.615,80
540	OR	05/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.201,47
541	OR	05/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	150,18
542	OR	06/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.30.00	BRAUNER & BELEM LTDA - ME	234,00
543	OR	06/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	30,00
544	OR	06/08/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	67,00
545	OR	06/08/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.36.00	ALCEU ALVES DA SILVA	331,39
546	OR	06/08/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	221,89
547	OR	06/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	260,26
548	OR	08/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	BRUDERS EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURAN	200,00
549	OR	08/08/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	BRUDERS EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURAN	295,00
550	OR	08/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	350,00
551	OR	08/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	270,00
449	AN	09/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-970,00
552	OR	13/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	400,00
553	OR	13/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	600,00
554	OR	13/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	13,00
555	OR	13/08/2013	13.392.0037.1063.0000	3.3.90.30.00	NANDI, CARDOSO & GRISON LTDA.	80,84
556	OR	15/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	19,50
557	OR	15/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	30,00
558	OR	19/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO LADY MALGARIN	53,80
559	OR	19/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	69,00
560	OR	19/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.36.00	JOÃO FLORIANO	186,05
561	OR	19/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	315,35
562	OR	19/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	47,55
563	OR	19/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	92,05
564	OR	19/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	159,23
565	OR	19/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	57,40
566	OR	19/08/2013	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	177,73
567	OR	19/08/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	312,27
568	OR	19/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	68,97
569	OR	19/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	402,60
570	OR	19/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	VALPIRIO TOMAZONI	1.300,00
571	OR	21/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	14,80
572	OR	21/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	11,88
573	OR	21/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO LADY MALGARIN	53,80
574	OR	22/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.14.00	NEILA BARBOSA ALVES IBANHES	40,00
575	OR	22/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.14.00	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTO	40,00
576	OR	22/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.14.00	DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS	40,00
577	OR	22/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.14.00	MÁRIO LUIS CORREA DOS SANTOS	40,00
578	OR	22/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.14.00	HÉRICA MENOLI PESARINI	40,00
579	OR	22/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO LADY MALGARIN	38,72
580	OR	22/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	19,80
581	OR	22/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	VIDROLAR COMERCIO DE VIDROS E ALUMINIO	25,00
582	OR	26/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	199,40
583	OR	26/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	616,49
584	OR	26/08/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.36.00	GRACIANO NOVAIS SALES	116,28
585	OR	26/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.30.00	BRAUNER & BELEM LTDA - ME	449,00
586	OR	29/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.30.00	VERSAGE & CIA LTDA	545,00
587	OR	29/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO DEBASTIANI	200,00
588	OR	29/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	828,84
589	OR	29/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	14.758,91
590	OR	29/08/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	459,96
591	OR	29/08/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	61,93
592	OR	30/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	35,70
593	OR	30/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	24,43
594	OR	30/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉ DOS SANTOS FONSECA	1.184,30
595	OR	30/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉ BORBA DO PRADO	1.500,00
596	OR	30/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	MARCUS PAULO DOS SANTOS SCHENEIDER	1.234,30
597	OR	30/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	CLAUDIO JOSÉ ROSSI	1.234,30
598	OR	30/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	EVANDRO DOTTO	1.184,30
599	OR	30/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	MARCICLEO DA SILVA OLIVEIRA	741,78
600	OR	30/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	SERGIO ROBERTO LOPES ZAN	717,15
601	OR	30/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	ELISANGELA ALBERTINI MENDONÇA	1.184,30
602	OR	30/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	PAMELA MARTA DALRI	1.184,30
603	OR	30/08/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	GENILDO MENDES GOMES	1.184,00
604	OR	30/08/2013	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA	1.102,51

605	OR	30/08/2013	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	ADRIANA APARECIDA CURTI	869,95
606	OR	30/08/2013	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	NELMA LUIS VANDES	869,95
607	OR	30/08/2013	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	SIMONE HONÓRIO DA SILVA	869,95
608	OR	30/08/2013	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DOS ANJOS ORMANDES	869,95
609	OR	30/08/2013	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	CECILIA DA SILVA ORMANDES	678,00
610	OR	30/08/2013	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	ELIANE AUGUSTO	384,20
611	OR	30/08/2013	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	KÁTIA CILENE MANTOVANI	869,95
612	OR	30/08/2013	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	THAILEM APª DA CRUZ SANTOS	869,95
613	OR	30/08/2013	13.392.0037.1108.0000	3.3.90.36.00	IVONE RIEDIGER	452,00
614	OR	30/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.36.00	ROBERTO WERNECK	116,28
615	OR	30/08/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.36.00	ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA	754,13
616	OR	30/08/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.36.00	IVETE DIMEIRA DOS REIS PINTO	834,93
					Total de Empenhos Emitidos	111.583,90

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A111EEDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	23/09/2013 - 08:44:28
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.501.749,09	41.501.749,09	6.313.287,09	15,21	26.478.326,04	63,80	15.023.423,05
RECEITAS CORRENTES	38.600.749,09	38.600.749,09	6.229.785,70	16,13	25.392.001,83	65,78	13.208.747,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.756.949,09	2.756.949,09	723.635,35	26,24	2.590.694,30	93,96	166.254,79
IMPOSTOS	2.543.949,09	2.543.949,09	655.611,46	25,77	2.450.402,36	96,32	93.546,73
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	593.949,09	593.949,09	16.082,39	2,70	490.842,81	82,64	103.106,28
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	500.000,00	500.000,00	172.276,90	34,45	557.154,62	111,43	-57.154,62
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	820.000,00	820.000,00	341.370,47	41,63	927.380,34	113,09	-107.380,34
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	630.000,00	630.000,00	125.881,70	19,98	475.024,59	75,40	154.975,41
TAXAS	213.000,00	213.000,00	68.023,89	31,93	140.291,94	65,86	72.708,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.157.000,00	1.157.000,00	441.231,07	38,13	1.796.143,50	155,24	-639.143,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.011.000,00	1.011.000,00	412.733,28	40,82	1.679.288,72	166,10	-668.288,72
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	146.000,00	146.000,00	28.497,79	19,51	116.854,78	80,03	29.145,22
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	465.400,00	465.400,00	-127.279,71	-27,34	-530.538,10	-113,99	995.938,10
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	465.400,00	465.400,00	-127.279,71	-27,34	-530.538,10	-113,99	995.938,10
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	4.455,00	13,92	4.455,00	13,92	27.545,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.548.600,00	33.548.600,00	5.137.128,29	15,31	21.337.652,93	63,60	12.210.947,07
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.698.500,00	31.698.500,00	4.971.888,29	15,68	20.927.744,18	66,02	10.770.755,82
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.800.100,00	1.800.100,00	165.240,00	9,17	409.908,75	22,77	1.390.191,25
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	640.800,00	640.800,00	50.615,70	7,89	193.594,20	30,21	447.205,80
MULTAS E JUROS DE MORA	111.000,00	111.000,00	6.655,62	5,99	49.055,80	44,19	61.944,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	224.000,00	224.000,00	23.784,12	10,61	111.873,21	49,94	112.126,79
RECEITAS DIVERSAS	300.000,00	300.000,00	20.175,96	6,72	32.665,19	10,88	267.334,81
RECEITAS DE CAPITAL	2.901.000,00	2.901.000,00	83.501,39	2,87	1.086.324,21	37,44	1.814.675,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	63.500,00	635,00	-53.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	63.500,00	1.270,00	-58.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					Quality Sistemas		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS					Exercício: 2013		
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					23/09/2013 - 08:44:28		
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS							
MUNICÍPIO DE TERENOS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.840.000,00	2.840.000,00	83.501,39	2,94	1.022.824,21	36,01	1.817.175,79
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	501.000,00	119,28	-81.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.420.000,00	2.420.000,00	83.501,39	3,45	521.824,21	21,56	1.898.175,79
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	201.200,00	201.200,00	25.268,65	12,55	320.016,54	159,05	-118.816,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.702.949,09	41.702.949,09	6.338.555,74	15,19	26.798.342,58	64,26	14.904.606,51
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	41.702.949,09	41.702.949,09	6.338.555,74	15,19	26.798.342,58	64,26	14.904.606,51
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	106.273,45	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.702.949,09	41.702.949,09	6.444.829,19	15,45	26.798.342,58	64,26	14.904.606,51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	23/09/2013 - 08:44:28
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)	R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.267.249,09	143.000,00	40.410.249,09	5.201.249,86	30.188.422,34	6.137.097,78	22.566.071,21	55,84	17.844.177,88
DESPESAS CORRENTES	33.563.100,00	1.330.143,00	34.893.243,00	4.261.339,61	26.477.042,17	5.670.876,16	20.831.434,44	59,70	14.061.808,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.406.900,00	44.657,57	18.451.557,57	3.236.746,29	12.694.291,35	3.273.462,16	12.664.034,76	68,63	5.787.522,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.250,00	0,00	25.250,00	705,94	3.014,03	705,94	3.014,03	11,93	22.235,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.130.950,00	1.285.485,43	16.416.435,43	1.023.887,38	13.779.736,79	2.396.708,06	8.164.385,65	49,73	8.252.049,78
DESPESAS DE CAPITAL	6.287.119,60	-1.073.743,00	5.213.376,60	939.910,25	3.711.380,17	466.221,62	1.734.636,77	33,27	3.478.739,83
INVESTIMENTOS	5.673.719,60	-1.273.348,00	4.400.371,60	587.794,76	3.059.455,00	354.106,13	1.322.711,60	30,05	3.077.660,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	103.000,00	199.605,00	302.605,00	299.605,00	299.605,00	59.605,00	59.605,00	19,69	243.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	510.400,00	0,00	510.400,00	52.510,49	352.320,17	52.510,49	352.320,17	69,02	158.079,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.029,49	-113.400,00	303.629,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.629,49
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.435.700,00	-143.000,00	1.292.700,00	224.086,79	835.368,40	257.719,46	795.727,06	61,55	496.972,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.702.949,09	0,00	41.702.949,09	5.425.336,65	31.023.790,74	6.394.817,24	23.361.798,27	56,01	18.341.150,82
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.702.949,09	0,00	41.702.949,09	5.425.336,65	31.023.790,74	6.394.817,24	23.361.798,27	56,01	18.341.150,82
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.702.949,09	0,00	41.702.949,09	5.425.336,65	31.023.790,74	6.394.817,24	23.361.798,27	56,01	18.341.150,82
Fonte:									

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0081A1B3

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	23/09/2013 - 08:47:59
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2013 / 4.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.267.249,09	40.410.249,09	5.201.249,86	30.188.422,34	6.137.097,78	22.566.071,21	96,59	55,84	17.844.177,88
Legislativa	1.695.500,00	1.745.291,90	207.096,90	1.176.896,11	269.562,87	1.051.937,88	4,50	60,27	693.354,02
Ação Legislativa	1.695.500,00	1.745.291,90	207.096,90	1.176.896,11	269.562,87	1.051.937,88	4,50	60,27	693.354,02
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	3.300,00	39.547,00	4.379,76	34.325,93	4.379,76	34.325,93	0,15	86,80	5.221,07
Representação Judicial e Extrajudicial	3.300,00	39.547,00	4.379,76	34.325,93	4.379,76	34.325,93	0,15	86,79	5.221,07
Administração	4.051.450,00	4.265.357,03	541.107,52	2.985.870,05	634.327,07	2.457.267,60	10,52	57,61	1.808.089,43
Administração Geral	3.439.000,00	3.631.767,03	436.303,10	2.486.898,87	511.702,31	2.051.863,97	8,78	56,49	1.579.903,06
Administração Financeira	268.150,00	342.390,00	64.792,91	270.603,10	74.213,25	214.835,55	0,92	62,74	127.554,45
Formação de Recursos Humanos	1.200,00	3.200,00	732,93	1.326,93	732,93	1.326,93	0,01	41,46	1.873,07
Administração de Receitas	343.100,00	288.000,00	39.278,58	227.041,15	47.678,58	189.241,15	0,81	65,70	98.758,85
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.711.850,00	1.634.350,00	161.288,68	889.590,43	247.006,26	696.765,26	2,98	42,63	937.584,74
Administração Geral	113.850,00	135.890,00	7.902,74	48.637,96	10.270,70	29.873,40	0,13	21,98	106.016,60
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	188,00	0,00	188,00	0,00	6,26	2.812,00
Assistência ao Idoso	115.000,00	115.000,00	3.242,00	94.154,51	17.484,25	60.796,76	0,26	52,86	54.203,24
Assistência ao Portador de Deficiência	91.200,00	91.200,00	0,00	81.755,88	14.739,82	52.000,93	0,22	57,01	39.199,07
Assistência à Criança e ao Adolescente	237.500,00	227.500,00	20.018,28	63.784,61	18.281,75	52.618,67	0,23	23,12	174.881,33
Assistência Comunitária	1.151.300,00	1.061.760,00	130.125,66	601.069,47	186.229,74	501.287,50	2,15	47,21	560.472,50
Previdência Social	1.513.000,00	1.513.000,00	148.882,20	662.469,70	159.176,32	639.774,22	2,74	42,29	873.225,78
Previdência Básica	1.513.000,00	1.513.000,00	148.882,20	662.469,70	159.176,32	639.774,22	2,74	42,28	873.225,78
Saúde	7.716.700,00	7.973.100,00	1.185.299,56	6.967.627,03	1.356.862,20	5.011.301,68	21,45	62,85	2.961.798,32
Administração Geral	449.550,00	706.541,63	82.300,19	590.686,32	101.140,31	393.876,20	1,69	55,74	312.665,43
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Atenção Básica	6.228.700,00	5.521.333,41	958.022,65	4.844.141,10	1.081.139,45	3.985.326,39	17,06	72,18	1.536.007,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	828.100,00	1.486.190,96	90.517,78	1.324.746,61	123.165,21	445.886,28	1,91	30,00	1.040.304,68
Vigilância Sanitária	124.350,00	113.950,00	27.266,78	96.464,73	27.244,22	96.210,27	0,41	84,43	17.739,73
Vigilância Epidemiológica	83.000,00	143.584,00	27.192,16	111.588,27	24.173,01	90.002,54	0,39	62,68	53.581,46
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	12.955.500,00	14.154.831,93	1.490.340,53	11.443.196,70	2.313.293,43	8.738.329,09	37,40	61,73	5.416.502,84
Administração Geral	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Formação de Recursos Humanos	12.800,00	17.800,00	567,00	11.034,78	507,00	10.974,78	0,05	61,65	6.825,22
Alimentação e Nutrição	600.300,00	790.896,10	0,00	748.093,35	46.870,78	288.256,42	1,23	36,44	502.639,68
Ensino Fundamental	10.954.800,00	11.080.219,29	1.269.860,97	8.782.450,85	1.927.397,59	7.285.516,24	31,19	65,75	3.794.703,05
Educação Infantil	1.355.600,00	2.242.916,54	219.312,56	1.896.790,57	337.918,06	1.148.754,50	4,92	51,21	1.094.162,04
Difusão Cultural	32.000,00	22.000,00	600,00	4.827,15	600,00	4.827,15	0,02	21,94	17.172,85
Cultura	442.300,00	474.300,00	76.518,98	304.671,98	69.422,12	267.798,22	1,15	56,46	206.501,78
Difusão Cultural	442.300,00	474.300,00	76.518,98	304.671,98	69.422,12	267.798,22	1,15	56,46	206.501,78
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.282.800,00	2.605.004,85	182.818,45	1.713.844,89	240.048,37	1.058.250,13	4,53	40,62	1.546.754,72
Infra-Estrutura Urbana	1.377.200,00	868.026,85	2.925,96	536.713,72	2.925,96	23.975,96	0,10	2,76	844.050,89
Serviços Urbanos	1.905.600,00	1.736.978,00	179.892,49	1.177.131,17	237.122,41	1.034.274,17	4,43	59,54	702.703,83
Habitação	202.000,00	345.105,00	299.979,10	344.979,10	59.979,10	104.979,10	0,45	30,42	240.125,90
Habitação Rural	51.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,19	100,00	0,00
Habitação Urbana	151.000,00	300.105,00	299.979,10	299.979,10	59.979,10	59.979,10	0,26	19,98	240.125,90
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	400,00	244.793,50	73.627,00	244.306,21	73.627,00	240.806,21	1,03	98,37	3.987,29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS — Exercício: 2013

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — 23/09/2013 - 08:47:59

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

MUNICÍPIO DE TERENOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2013 / 4.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Preservação e Conservação Ambiental	400,00	244.793,50	73.627,00	244.306,21	73.627,00	240.806,21	1,03	98,37	3.987,29
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.161.500,00	1.145.641,00	470.336,32	798.942,44	222.707,00	370.328,84	1,59	32,33	775.312,16
Promoção da Produção Vegetal	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
Promoção da Produção Animal	2.500,00	6.500,00	805,74	2.978,82	907,74	2.978,82	0,01	45,82	3.521,18
Defesa Sanitária Animal	0,00	3.501,00	0,00	3.500,00	1.000,00	1.500,00	0,01	42,84	2.001,00
Extensão Rural	91.500,00	68.140,00	1.340,00	6.790,82	1.340,00	6.790,82	0,03	9,96	61.349,18
Irrigação	1.046.000,00	1.046.000,00	468.190,58	785.672,80	219.459,26	359.059,20	1,54	34,32	686.940,80
Organização Agrária	43.100,00	65.560,00	23.111,24	25.212,04	651,24	2.752,04	0,01	4,20	62.807,96
Reforma Agrária	43.100,00	65.560,00	23.111,24	25.212,04	651,24	2.752,04	0,01	4,19	62.807,96
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	10.500,00	5.100,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,01	26,47	3.750,00
Turismo	10.500,00	5.100,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,01	26,47	3.750,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	146.200,00	174.700,00	0,00	160.050,70	25.743,18	107.267,32	0,46	61,40	67.432,68
Conservação de Energia	146.000,00	174.500,00	0,00	160.050,70	25.743,18	107.267,32	0,46	61,47	67.232,68
Energia Elétrica	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Transporte	4.202.169,60	3.035.587,39	271.738,34	1.988.030,14	389.190,58	1.369.538,40	5,86	45,12	1.666.048,99

Administração Geral	794.300,00	829.554,00	97.553,66	402.738,26	101.045,12	389.055,23	1,67	46,89	440.498,77
Transporte Rodoviário	3.407.869,60	2.206.033,39	174.184,68	1.585.291,88	288.145,46	980.483,17	4,20	44,44	1.225.550,22
Desporto e Lazer	186.300,00	159.700,00	10.158,85	95.135,66	16.554,85	61.376,06	0,26	38,43	98.323,94
Desporto Comunitário	186.300,00	159.700,00	10.158,85	95.135,66	16.554,85	61.376,06	0,26	38,43	98.323,94
Encargos Especiais	525.650,00	525.650,00	53.216,43	351.923,23	53.216,43	351.923,23	1,51	66,95	173.726,77
Serviço da Dívida Interna	525.650,00	525.650,00	53.216,43	351.923,23	53.216,43	351.923,23	1,51	66,95	173.726,77
Reserva de Contingência	417.029,49	303.629,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.629,49
Reserva de Contingência	417.029,49	303.629,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.629,49
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	34.500,00	34.500,00	4.447,57	16.040,33	4.447,57	16.040,33	0,07	46,49	18.459,67
Ação Legislativa	34.500,00	34.500,00	4.447,57	16.040,33	4.447,57	16.040,33	0,07	46,49	18.459,67
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	99.000,00	99.000,00	21.244,12	78.135,62	21.377,90	67.648,98	0,29	68,33	31.351,02
Administração Geral	54.000,00	54.000,00	11.907,25	45.415,41	12.488,30	39.520,75	0,17	73,18	14.479,25
Administração Financeira	25.000,00	25.000,00	5.562,76	17.730,98	4.927,62	14.932,12	0,06	59,72	10.067,88
Administração de Receitas	20.000,00	20.000,00	3.774,11	14.989,23	3.961,98	13.196,11	0,06	65,98	6.803,89
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	40.000,00	40.000,00	4.103,63	15.277,42	3.953,52	13.223,37	0,06	33,06	26.776,63
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	4.103,63	15.277,42	3.953,52	13.223,37	0,06	44,07	16.776,63
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	471.200,00	328.200,00	63.979,00	230.971,93	96.320,63	230.971,93	0,99	70,38	97.228,07
Administração Geral	40.000,00	18.000,00	1.041,78	5.683,42	1.786,15	5.683,42	0,02	31,57	12.316,58
Atenção Básica	376.000,00	246.000,00	53.224,61	192.156,36	80.033,84	192.156,36	0,82	78,11	53.843,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	35.000,00	5.198,93	17.323,46	7.753,47	17.323,46	0,07	49,49	17.676,54
Vigilância Sanitária	20.000,00	19.000,00	3.412,42	11.660,51	5.095,28	11.660,51	0,05	61,37	7.339,49
Vigilância Epidemiológica	200,00	10.200,00	1.101,26	4.148,18	1.651,89	4.148,18	0,02	40,66	6.051,82
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS — Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — 23/09/2013 - 08:47:59
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 / 4.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Educação	660.000,00	660.000,00	113.444,23	422.957,24	113.026,38	404.039,09	1,73	61,22	255.960,91
Ensino Fundamental	540.000,00	540.000,00	95.380,88	345.930,17	94.266,95	328.306,45	1,41	60,79	211.693,55
Educação Infantil	120.000,00	120.000,00	18.063,35	77.027,07	18.759,43	75.732,64	0,32	63,11	44.267,36
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	70.000,00	70.000,00	8.860,94	36.034,41	9.423,78	31.698,93	0,14	45,28	38.301,07
Serviços Urbanos	70.000,00	70.000,00	8.860,94	36.034,41	9.423,78	31.698,93	0,14	45,28	38.301,07
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	61.000,00	61.000,00	8.007,30	35.951,45	9.169,68	32.104,43	0,14	52,63	28.895,57
Administração Geral	61.000,00	61.000,00	8.007,30	35.951,45	9.169,68	32.104,43	0,14	52,63	28.895,57
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.702.949,09	41.702.949,09	5.425.336,65	31.023.790,74	6.394.817,24	23.361.798,27	100,00	56,02	18.341.150,82

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:71EDF545

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL												Quality Sistemas		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS												Exercício: 2013		
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS												23/09/2013 - 08:49:38		
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS														
MUNICÍPIO DE TERENOS														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Setembro/2012 A Agosto/2013														
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Set/12	Out/12	Nov/12	Dez/12	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.012.460,49	3.782.078,36	3.413.967,05	4.866.093,85	3.821.141,88	3.959.677,55	3.441.464,37	3.627.141,35	3.813.822,10	3.488.685,95	3.400.498,54	3.817.950,30	44.444.981,79	43.049.749,09
Receita Tributária	142.818,92	324.251,88	134.860,16	186.949,13	348.049,79	155.334,73	595.201,76	232.513,43	350.938,05	185.021,19	216.418,19	507.217,16	3.379.574,39	2.756.949,09
IPTU	5.330,14	4.609,15	6.772,67	12.369,91	37,26	7.981,45	379.536,05	41.865,29	26.377,59	18.962,78	9.243,51	6.838,88	519.924,68	593.949,09
ISS	57.674,43	70.805,63	58.616,37	55.145,83	209.815,57	58.313,93	58.187,61	90.612,59	83.558,65	85.521,52	59.630,30	281.740,17	1.169.622,60	820.000,00
ITBI	51.595,13	169.074,10	6.536,83	41.026,89	80.164,24	23.619,94	76.846,69	16.297,70	180.668,35	7.280,80	55.099,89	117.177,01	825.387,57	500.000,00
IRRF	24.014,74	73.504,28	58.673,19	74.018,74	46.441,62	57.078,22	66.648,06	65.946,45	51.017,38	62.011,16	62.947,19	62.934,51	705.235,54	630.000,00
Outras Receitas Tributárias	4.204,48	6.258,72	4.261,10	4.387,76	11.591,10	8.341,19	13.983,35	17.791,40	9.316,08	11.244,93	29.497,30	38.526,59	159.404,00	213.000,00
Receita de Contribuições	67.200,77	17.364,61	80.600,20	227.046,95	338.355,00	189.535,04	194.444,28	208.554,00	208.686,63	215.337,48	218.877,51	222.353,56	2.188.356,03	1.157.000,00
Receita Patrimonial	105.525,10	224.445,53	57.814,74	161.683,40	56.068,18	11.910,67	16.733,40	122.856,68	41.380,63	40.142,06	111.381,82	50.051,65	999.993,86	465.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	400.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.455,00	404.456,00	32.000,00
Transferências Correntes	2.666.275,18	3.015.367,46	3.097.749,64	3.793.708,46	3.056.538,20	3.574.353,72	2.611.397,22	3.034.760,87	3.193.490,48	3.027.351,21	2.826.111,56	3.010.966,69	36.908.070,69	37.997.600,00
Cota-Parte do FPM	730.562,02	775.524,56	1.048.248,85	1.704.050,56	1.085.419,57	1.460.315,93	841.033,51	902.410,01	1.296.640,52	1.081.777,55	770.363,66	1.007.238,20	12.703.584,94	12.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	760.880,55	785.863,28	845.957,89	857.925,51	783.985,76	806.620,15	730.066,72	791.122,94	775.019,55	804.316,58	853.815,74	858.682,25	9.654.256,92	8.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.982,12	3.782,60	5.068,21	2.401,00	21.311,16	193.422,36	41.129,03	32.428,80	17.942,84	10.650,52	7.597,24	9.826,24	356.542,12	530.000,00
Cota-Parte do ITR	38.926,06	311.563,58	85.285,02	82.499,80	50.569,11	5.805,84	6.839,57	11.466,74	23.281,85	11.056,21	3.063,56	224,08	630.581,42	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	6.459,30	3.229,65	3.229,65	0,00	0,00	0,00	12.726,00	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	38.370,60	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	489.248,94	545.178,13	576.835,48	597.480,86	618.803,47	723.279,95	533.180,83	580.486,76	602.251,26	572.713,85	576.475,09	606.214,26	7.022.148,88	7.468.400,00
Outras Transferências Correntes	635.675,49	586.996,01	533.124,54	546.121,08	496.449,13	384.909,49	459.147,56	704.119,62	475.172,96	543.655,00	611.614,77	525.600,16	6.502.585,81	8.354.200,00
Outras Receitas Correntes	30.640,52	200.648,88	42.942,31	96.704,91	22.130,71	28.543,39	23.687,71	28.456,37	19.326,31	20.834,01	27.709,46	22.906,24	564.530,82	640.800,00
DEDUÇÕES (II)	360.506,09	1.266.966,73	459.976,75	606.850,24	515.232,81	641.111,86	530.597,08	415.334,68	800.802,19	564.117,88	400.629,46	737.870,82	7.299.996,59	4.820.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	54.470,09	4.990,12	63.432,55	181.150,44	124.156,44	64.766,16	68.785,94	71.789,62	73.338,38	74.642,89	74.544,65	75.292,49	931.359,77	371.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	306.036,00	1.261.976,61	396.544,20	425.699,80	391.076,37	576.345,70	461.811,14	343.545,06	727.463,81	489.474,99	326.084,81	662.578,33	6.368.636,82	4.449.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL												Quality Sistemas		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS												Exercício: 2013		
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS												23/09/2013 - 08:49:38		
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA /FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS														
MUNICÍPIO DE TERENOS														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.651.954,40	2.515.111,63	2.953.990,30	4.259.243,61	3.305.909,07	3.318.565,69	2.910.867,29	3.211.806,67	3.013.019,91	2.924.568,07	2.999.869,08	3.080.079,48	37.144.985,20	38.229.749,09

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AF34FD1E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	23/09/2013 - 08:55:52

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

MUNICÍPIO DE TERENOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2013 /BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	5.073,00	124,02	0,00	5.197,02	0,00	896.983,08	2.981.598,74	728.533,16	1.672.294,52	1.477.754,14
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	5.073,00	124,02	0,00	5.197,02	0,00	896.983,08	2.981.598,74	728.533,16	1.672.294,52	1.477.754,14
Administração Direta (Exceto										
Intra-Orçamentário)	5.073,00	124,02	0,00	5.197,02	0,00	896.983,08	2.981.598,74	728.533,16	1.672.294,52	1.477.754,14
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.992,56	0,00	67.992,56	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.073,00	124,02	0,00	5.197,02	0,00	0,00	935.336,00	725.926,83	164.873,00	44.536,17
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.983,08	1.978.270,18	2.606,33	1.439.428,96	1.433.217,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.950,54	0,00	132.950,54	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	5.073,00	124,02	0,00	5.197,02	0,00	896.983,08	3.114.549,28	728.533,16	1.805.245,06	1.477.754,14

Fonte:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D3EFFE0E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO V

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	23/09/2013 - 08:50:58

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

MUNICÍPIO DE TERENOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL EDA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.311.800,00	1.311.800,00	258.928,24	1.061.557,62	2.301.138,64
RECEITAS CORRENTES	1.311.800,00	1.311.800,00	547.641,42	2.042.620,81	2.301.138,64
Receita de Contribuições dos Segurados	371.000,00	371.000,00	149.837,14	627.316,57	408.866,80
Pessoal Civil	371.000,00	371.000,00	149.837,14	627.316,57	408.866,80
Ativo	371.000,00	371.000,00	149.837,14	627.316,57	408.866,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Contribuições	640.000,00	640.000,00	262.896,14	1.051.972,15	678.168,65
Receitas Patrimonial	300.000,00	300.000,00	134.908,14	363.332,09	1.214.103,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	134.908,14	363.332,09	1.214.103,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-288.713,18	-981.063,19	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	201.200,00	201.200,00	25.268,65	320.016,54	135.163,66
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	1.513.000,00	1.513.000,00	284.196,89	1.381.574,16	2.436.302,30
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.513.000,00	1.513.000,00	159.176,32	639.774,22	549.391,71
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.513.000,00	1.513.000,00	159.176,32	639.774,22	549.391,71
Pessoal Civil	1.086.000,00	1.086.000,00	137.368,01	541.564,83	328.310,41
Aposentadorias	510.000,00	510.000,00	77.584,20	293.247,99	244.725,73
Pensões	206.000,00	206.000,00	27.120,83	105.393,51	83.584,68
Outros Benefícios Previdenciários	370.000,00	370.000,00	32.662,98	142.923,33	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	427.000,00	427.000,00	21.808,31	98.209,39	221.081,30
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	427.000,00	427.000,00	21.808,31	98.209,39	221.081,30
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.513.000,00	1.513.000,00	159.176,32	639.774,22	549.391,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	125.020,57	741.799,94	1.886.910,59
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				Quality Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS				Exercício: 2013	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				23/09/2013 - 08:50:58	
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS					
MUNICÍPIO DE TERENOS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				Previsão Orçamentária	
VALOR				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2012	2013	
Caixa		0,00	0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento		10.627.361,58	10.005.999,74	10.751.494,68	
Investimentos		0,00	0,00	0,00	
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	201.200,00	201.200,00	25.268,65	320.016,54	135.163,66
Receita de Contribuições	200.600,00	200.600,00	25.268,65	320.016,54	135.163,66
Patronal	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	200.000,00	200.000,00	25.268,65	320.016,54	135.163,66
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	201.200,00	201.200,00	25.268,65	320.016,54	135.163,66
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C4B18461

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.832.949,09	2.832.949,09	684.935,65	2.600.329,26	91,79
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	863.949,09	863.949,09	45.057,99	635.669,30	73,58
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	593.949,09	593.949,09	16.082,39	490.842,81	82,64
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	5.542,36	42.085,04	60,12
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	23.433,24	102.741,45	51,37
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	502.000,00	502.000,00	172.276,90	557.154,62	110,99
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	172.276,90	557.154,62	111,43
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	837.000,00	837.000,00	341.719,06	932.480,75	111,41
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,00	820.000,00	341.370,47	927.380,34	113,10
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	348,59	974,28	9,74
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	4.126,13	58,94
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	630.000,00	630.000,00	125.881,70	475.024,59	75,40
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	125.881,70	475.024,59	75,40
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊTRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.245.000,00	22.245.000,00	3.535.789,22	15.360.534,35	69,05
2.1 - Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	1.777.601,86	8.445.198,95	69,05
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	1.777.601,86	8.445.198,95	67,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	1.712.497,99	6.403.629,69	72,77
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	45.000,00	45.000,00	6.363,00	25.452,00	56,56
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	18.615,25	39.638,56	56,63
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	3.287,64	112.306,96	37,44
2.6 - Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	17.423,48	334.308,19	63,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.077.949,09	25.077.949,09	4.220.724,87	17.960.863,61	71,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃAPLICAÇÃOÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊTRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	721.000,00	721.000,00	235.398,70	711.781,06	98,72
5.1 - Transferências do Salário Educação	320.000,00	320.000,00	59.255,01	250.254,00	78,20
5.2 - Outras Transferências do FNDE	401.000,00	401.000,00	176.143,69	461.527,06	115,09
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊTRANSFERÊNCIAS DE CONVÊCONVÊNIOS	1.050.000,00	1.050.000,00	161.050,00	405.718,75	38,64
6.1 - Transferências de Convênios	1.050.000,00	1.050.000,00	161.050,00	405.718,75	38,64
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - RECEITAS DE OPERAÇÕOPERAÇÕESÇÕES DE CRÉCRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.000,00	120.000,00	0,00	501.000,00	417,50
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.891.000,00	1.891.000,00	396.448,70	1.618.499,81	85,59

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.449.000,00	4.449.000,00	699.949,96	2.997.317,02	67,37
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	355.520,33	1.689.039,61	67,56
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.760.000,00	1.760.000,00	342.499,54	1.280.725,73	72,77
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.272,60	5.090,40	56,56
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	657,49	22.461,28	37,44
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.498.400,00	7.498.400,00	1.184.229,74	4.819.744,25	64,28
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.468.400,00	7.468.400,00	1.182.689,35	4.813.405,47	64,45
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	1.540,39	6.338,78	21,13
12-12- RESULTADO LÍLÍQUIDO DAS TRANSFERÊTRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.019.400,00	3.019.400,00	482.739,39	1.816.088,45	60,15
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.816.088,45
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉMAGISTÉRIO	5.683.000,00	5.622.992,53	900.797,62	3.707.388,28	65,93
13.1 - Com Educação Infantil	930.000,00	960.000,00	178.064,27	751.271,49	78,26
13.2 - Com Educação Fundamental	4.753.000,00	4.662.992,53	722.733,35	2.956.116,79	63,40
14 - OUTRAS DESPESAS	1.815.400,00	1.875.407,47	229.301,69	1.209.954,50	64,52
14.1 - Com Educação Infantil	30.400,00	79.450,61	29.005,18	68.037,06	85,63
14.2 - Com Educação Fundamental	1.785.000,00	1.795.956,86	200.296,51	1.141.917,44	63,58
15-15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.498.400,00	7.498.400,00	1.130.099,31	4.917.342,78	65,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	76,92
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	22.777,73
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	22.777,73

MANUTENÇÃMANUTENÇÃOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.269.487,27	6.269.487,27	1.055.181,22	4.490.215,90	71,62
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.475.600,00	2.362.916,54	356.677,49	1.224.487,14	51,82
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	960.400,00	1.039.450,61	207.069,45	819.308,55	78,82
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	515.200,00	1.323.465,93	149.608,04	405.178,59	30,61
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.394.800,00	11.620.219,29	2.021.664,54	7.613.822,69	65,52
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.538.000,00	6.458.949,39	923.029,86	4.098.034,23	63,45
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.856.800,00	5.161.269,90	1.098.634,68	3.515.788,46	68,12
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	44.800,00	39.800,00	1.107,00	15.801,93	39,70
29-29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕAÇÕESÇÕES TÍTÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	12.915.200,00	14.022.935,83	2.379.449,03	8.854.111,76	63,14

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.816.088,45
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.338,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37-37- TOTAL DAS DEDUÇÕDEDUÇÕESÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.822.427,23
38-38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	7.015.882,60
39-39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	39,06

OUTRAS INFORMAÇÕINFORMAÇÕESÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS41-DESPESASVINCULADOSCUSTEADASAO ENSINOCOMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	722.000,00	973.915,10	110.605,22	488.428,16	50,15
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.600.200,00	2.048.061,10	454.388,12	1.003.260,56	48,99
44-44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.322.200,00	3.021.976,20	564.993,34	1.491.688,72	49,36
45-45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.237.400,00	17.044.912,03	2.944.442,37	10.345.800,48	60,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	22.777,73
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.813.405,47
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.715.111,99
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.338,78
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	127.409,99

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:07C2F5E0

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO X

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Quality Sistema		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS			Exercício: 2013		
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			23/09/2013 - 08:57:02		
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS					
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO					
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.832.949,09	2.832.949,09	684.935,65	2.600.329,26	91,79
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	863.949,09	863.949,09	45.057,99	635.669,30	73,58
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	593.949,09	593.949,09	16.082,39	490.842,81	82,64
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	5.542,36	42.085,04	60,12
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	23.433,24	102.741,45	51,37
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	502.000,00	502.000,00	172.276,90	557.154,62	110,99
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	172.276,90	557.154,62	111,43
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	837.000,00	837.000,00	341.719,06	932.480,75	111,41
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,00	820.000,00	341.370,47	927.380,34	113,10
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	348,59	974,28	9,74
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	4.126,13	58,94
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	630.000,00	630.000,00	125.881,70	475.024,59	75,40
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	125.881,70	475.024,59	75,40
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.245.000,00	22.245.000,00	3.535.789,22	15.360.534,35	69,05
2.1 - Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	1.777.601,86	8.445.198,95	69,05
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	1.777.601,86	8.445.198,95	67,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	1.712.497,99	6.403.629,69	72,77
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	45.000,00	45.000,00	6.363,00	25.452,00	56,56
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	18.615,25	39.638,56	56,63
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	3.287,64	112.306,96	37,44
2.6 - Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	17.423,48	334.308,19	63,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.077.949,09	25.077.949,09	4.220.724,87	17.960.863,61	71,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	721.000,00	721.000,00	235.398,70	711.781,06	98,72
5.1 - Transferências do Salário Educação	320.000,00	320.000,00	59.255,01	250.254,00	78,20
5.2 - Outras Transferências do FNDE	401.000,00	401.000,00	176.143,69	461.527,06	115,09
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.050.000,00	1.050.000,00	161.050,00	405.718,75	38,64
6.1 - Transferências de Convênios	1.050.000,00	1.050.000,00	161.050,00	405.718,75	38,64
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.000,00	120.000,00	0,00	501.000,00	417,50
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.891.000,00	1.891.000,00	396.448,70	1.618.499,81	85,59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistema
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	23/09/2013 - 08:57:02
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.449.000,00	4.449.000,00	699.949,96	2.997.317,02	67,37
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	355.520,33	1.689.039,61	67,56
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.760.000,00	1.760.000,00	342.499,54	1.280.725,73	72,77
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.272,60	5.090,40	56,56
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	657,49	22.461,28	37,44
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.498.400,00	7.498.400,00	1.184.229,74	4.819.744,25	64,28
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.468.400,00	7.468.400,00	1.182.689,35	4.813.405,47	64,45
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	1.540,39	6.338,78	21,13
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.019.400,00	3.019.400,00	482.739,39	1.816.088,45	60,15
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.816.088,45
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.683.000,00	5.622.992,53	900.797,62	3.707.388,28	65,93
13.1 - Com Educação Infantil	930.000,00	960.000,00	178.064,27	751.271,49	78,26
13.2 - Com Educação Fundamental	4.753.000,00	4.662.992,53	722.733,35	2.956.116,79	63,40
14 - OUTRAS DESPESAS	1.815.400,00	1.875.407,47	229.301,69	1.209.954,50	64,52
14.1 - Com Educação Infantil	30.400,00	79.450,61	29.005,18	68.037,06	85,63
14.2 - Com Educação Fundamental	1.785.000,00	1.795.956,86	200.296,51	1.141.917,44	63,58
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.498.400,00	7.498.400,00	1.130.099,31	4.917.342,78	65,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	76,92
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	22.777,73
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	22.777,73

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.269.487,27	6.269.487,27	1.055.181,22	4.490.215,90	71,62
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.475.600,00	2.362.916,54	356.677,49	1.224.487,14	51,82
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	960.400,00	1.039.450,61	207.069,45	819.308,55	78,82
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	515.200,00	1.323.465,93	149.608,04	405.178,59	30,61
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.394.800,00	11.620.219,29	2.021.664,54	7.613.822,69	65,52
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.538.000,00	6.458.949,39	923.029,86	4.098.034,23	63,45
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.856.800,00	5.161.269,90	1.098.634,68	3.515.788,46	68,12
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	44.800,00	39.800,00	1.107,00	15.801,93	39,70
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	12.915.200,00	14.022.935,83	2.379.449,03	8.854.111,76	63,14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistema
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	23/09/2013 - 08:57:02
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.816.088,45
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.338,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.822.427,23
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	7.015.882,60
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	39,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS41-DESPESASVINCULADOSCUSTEADASAO ENSINOCOMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	722.000,00	973.915,10	110.605,22	488.428,16	50,15
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.600.200,00	2.048.061,10	454.388,12	1.003.260,56	48,99
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	2.322.200,00	3.021.976,20	564.993,34	1.491.688,72	49,36
FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.237.400,00	17.044.912,03	2.944.442,37	10.345.800,48	60,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	22.777,73
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.813.405,47
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.715.111,99
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.338,78
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	127.409,99
FONTE:	
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.	
- Caput do art. 212 da CF/1988	
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0293DC0B

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	23/09/2013 - 08:57:29
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO A AGOSTO	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.857.949,09	2.857.949,09	2.610.668,26	91,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	593.949,09	593.949,09	490.842,81	83,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	557.154,62	111,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,00	820.000,00	927.380,34	113,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	475.024,59	75,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	91.000,00	91.000,00	48.392,69	53,00
Divida Ativa dos Impostos	223.000,00	223.000,00	111.873,21	50,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.319.100,00	23.319.100,00	16.074.616,24	69,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	25.452,00	57,00
Cota-Parte do FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	8.445.198,95	68,00
Cota-Parte do ITR	300.000,00	300.000,00	112.306,96	37,00
Cota-Parte do IPVA	530.000,00	530.000,00	334.308,19	63,00
Cota-Parte do ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	6.403.629,69	73,00
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	39.638,56	57,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	1.074.100,00	1.074.100,00	714.081,89	66,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.177.049,09	26.177.049,09	18.685.284,50	71,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.740.000,00	3.740.000,00	1.953.984,44	52,24
Provenientes da União	2.990.000,00	2.990.000,00	1.531.208,22	51,21
Provenientes dos Estados	650.000,00	650.000,00	422.776,22	65,04
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	681.000,00	681.000,00	138.895,11	20,39
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.421.000,00	4.421.000,00	2.092.879,55	47,33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	23/09/2013 - 08:57:29
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO A AGOSTO	

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.832.350,00	8.125.659,67	7.072.025,47	566,00	5.119.577,92	352,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.206.900,00	4.905.409,04	4.114.658,03	329,00	4.114.658,03	283,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.625.450,00	3.220.250,63	2.957.367,44	237,00	1.004.919,89	69,00
DESPESAS DE CAPITAL	355.550,00	175.640,33	126.573,49	10,00	122.695,69	8,00
Investimentos	355.550,00	175.640,33	126.573,49	10,00	122.695,69	8,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.187.900,00	8.301.300,00	7.198.598,96	576,00	5.242.273,61	361,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.421.000,00	4.421.000,00	2.092.879,55	168,00	2.092.879,55	144,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.421.000,00	4.421.000,00	2.092.879,55	168,00	2.092.879,55	144,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.766.900,00	3.880.300,00	5.105.719,41	409,00	3.149.394,06	217,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	27,32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	23/09/2013 - 08:57:29
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO A AGOSTO	

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	2.302.027,05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	1.037.892,92	728.080,99	304.962,36	4.849,57	0,00

Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2012 2011 2010 2009)	1.037.892,92	728.080,99	304.962,36	4.849,57	0,00
TOTAL	1.037.892,92	728.080,99	304.962,36	4.849,57	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	23/09/2013 - 08:57:29
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO A AGOSTO	

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	6.604.700,00	5.767.333,41	5.036.297,46	403,00	4.177.482,75	287,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	863.100,00	1.521.190,96	1.342.070,07	107,00	463.209,74	32,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	144.350,00	132.950,00	108.125,24	9,00	107.870,78	7,00
Vigilância Epidemiológica	83.200,00	153.784,00	115.736,45	9,00	94.150,72	6,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	492.550,00	726.041,63	596.369,74	48,00	399.559,62	27,00
TOTAL	8.187.900,00	8.301.300,00	7.198.598,96	576,00	5.242.273,61	361,00

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:360106C9

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	23/09/2013 - 08:58:10
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
MUNICÍPIO DE TERENOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B2E9C282

